DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano V N.º 1205 | terça-feira, 10 de outubro de 2023 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 10/10/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE ALAGOAS, intima para CIÊNCIA do acórdão prolatado pelo Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina, no processo abaixo:

Processo nº. 14156/2023; Repte (a): OAB Subseção Arapiraca (1ª Subseção)*;* Repdo (a): S. C. M. - OAB/AL nº 17.131; JUIZ RELATOR: Hugo Rafael Macias Gazzaneo; Ementa: Representação disciplinar. Admissibilidade da Representação; Conduta incompatível com a Advocacia; Suspensão Preventiva;

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas, à maioria de votos, em conhecer a possibilidade de aplicação da suspensão preventiva por 90 (noventa) dias.

Maceió, 05 de Outubro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Geral do TED-OAB/AL

PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE ALAGOAS, com fulcro no artigo 139 do Regulamento Geral do EAOAB, c/c com art. 69 caput e seu § 2º e art. 73, § 1º da Lei nº 8.906/94, intima para apresentação de RECURSO do acórdão prolatado pela 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da publicação deste, no processo abaixo:

Processo nº. 901/2019; Repte (a): M P E - Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, Repdo (a): K. M. C. - OAB/AL Nº 10.808; Juiz Relator: Alisson Calheiros Espindola; EMENTA: Acúmulo de cargos públicos. Incompetência do Tribunal de Ética. Exercício de advocacia incompatibilidade não configurada. ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 1ª Turma do

Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer da representação para, no mérito, por idêntica votação, julgar total improcedência da representação, nos termos do voto do Relator.

Maceió, 09 de Outubro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Geral do TED-OAB/AL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 494/23 EXONERAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS DA OAB/AL

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM exonerar a pedido, a Advogada Ednilma Gomes Xavier Ferreira – OAB/AL 7.448, nomeada como membro da Comissão de Estudos Tributários da OAB/AL, através da Portaria nº 190/22 que fora publicada no DEOAB em 23/03/2022.

Publique-se.

Maceió/AL, 09 outubro de 2023.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

VICTOR SOARES BRAGA

Diretor de Comissões

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 10/10/2023

SECRETARIA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o

(a) Bacharel (a) **GABRIEL ESPERANÇA LISBOA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 09 de outubro de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a**) DEBORA DA SILVA NASCIMENTO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 09 de outubro de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 053-I/2016

Feito: **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Interessado(a): WALTER CALDAS NETO, - **"WALTER CALDAS NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".**

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o advogado sócio da Sociedade denominada **"WALTER CALDAS NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA",** requer a 1ª alteração do contrato social. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMISSÃO DE SÓCIO Será admitido na sociedade o advogado RODRIGO ADOLFO OLIMPIO LEITE, brasileiro, casado, sob o regime de separação de bens convencional, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Amazonas, sob o n° 11982 e no CPF sob o nº XXX.XXX.272-00, residente e domiciliado (vide 1ª alteração), que recebe do advogado WALTER CALDAS NETO, inscrito na OAB/AM sob o nº 7.043, a quantia de 500 (quinhentas) cotas de forma gratuita, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) do qual dá plena, geral e irrestrita quitação. Em face da alteração efetuada, a participação societária ficou assim definida: WALTER CALDAS NETO, 500 cotas, 50%, valor de R$ 500,00(quinhentos reais), RODRIGO ADOLFO OLIMPIO LEITE,500cotas,50%, valor de R$ 500,00(quinhentos reais). CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONVERSÃO DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Por consequência das modificações promovidas com a transferência de cotas indicada na cláusula anterior, em razão do acréscimo de Sócio, a Sociedade Individual de Advocacia é

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

convertida em Sociedade Simples de Advogados. CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL A sociedade terá como a razão social **"LEITE & CALDAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS"**. CLÁUSULA QUARTA: DA ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL À MODALIDADE DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Em razão da conversão promovida nos termos da cláusula anterior, a Sociedade de Advogados passa a ser regida pelas seguintes regras, além da Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 05 de outubro de 2023.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 10/10/2023

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 00318/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da Comissão Especial de Direito Internacional, Comércio Exterior e Direito Marítimo, a advogada TAILINE BELIZARIO DA SILVA, OAB/BA 74852. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 09 de Outubro de 2023. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

DEFESA PRÉVIA

Edital n° 00824/2023 – SUPED

Ficam notificados para o exercício do múnus de Defensor Dativo, os advogados abaixo nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Camila Vasconcelos De Oliveira (OAB/BA 22723) processo 1845/2017; Camila Gomes De Santana (OAB/BA 70934) Processo 485/2017; Camila Lima Santos (OAB/BA 51530) Processo 506/2017; Camila Lima Santos (OAB/BA 51530) Processo 571/2017; Camila Vasconcelos De Oliveira (OAB/BA 22723) Processo 615/2017; Carina Caldas Quintão Albino (OAB/BA 31974) Processo 637/2017; Camila Santana Spinola (OAB/BA 67897) Processo 718/2017; Camila Santana Spinola (OAB/BA 67897) Processo 759/2017; André De Araújo Gallo (OAB/BA 55042) Processo 797/2017; Jamile Figueiredo Lima (OAB/BA 28071) Processo 908/2017; Izabel Maria Da Conceição Machado (OAB/BA 49801) Processo 929; André Luís Matos Moreno (OAB/BA 59047) Processo 1017/2018; e Ana Cléia Nunes Dourado (OAB/BA 51355) Processo 1076. Publique-se. Salvador, 09 De Outubro De 2023.

EDITAIS

Edital n° 00822/2023 – SUPED

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, os advogados abaixo nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Alana Gonzales Tinoco(OAB/BA 24272), Processo 1288/2019. Republicado por erro material no edital de n° 00800/2023 edição n° 1202 no dia 05/10/2023, onde lê-se Alana Gonzale Tinoco(OAB/BA 24272) processo 1228/2019, leia-se Alana Gonzales Tinoco(OAB/BA 24272), Processo 1288/2019. Publique-se. Salvador, 06 de outubro de 2023.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 118/2023

PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo n° 796/2016

Interessados: Representante: Adenilson Lisboa da Silva - Representada: Z.C.S.(Advogada), Patrona: (OAB-BA 14.309, Dra. Maria Suzete Santos de Lima Ribeiro), Patrona: (OAB-BA 5032, Dra. Dora Márcia Zalcbergas), RELATORA: Dra. IVY GÓIS DA FONSÊCA LYRA. **EMENTA N. 256/2023/1a TURMA.** Acórdão, unânime, da Primeira Turma deste Tribunal."PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR FORMALMENTE INSTAURADO POR REPRESENTAÇÃO PROTOCOLADA EM 30.06.2016. NOTIFICAÇÃO VÁLIDA EM 04.07.2017, DECORRIDOS MAIS DE CINCO ANOS DO FATO INTERRUPTIVO DA PRESCRIÇÃO. RECONHECIMENTO OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO PRETENSÃO PUNITIVA. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, § 2º, DA LEI 8.906/94. APLICAÇÃO DA SÚMULA 01, DO OC TED-OAB/BA . Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, por unanimidade, com fulcro no art. 43, §§1º e 2º, inciso I, da Lei 8.906/94 e aplicação da Súmula 01/2021 do Órgão Consultivo do TED/BA, reconheço a prescrição da pretensão punitiva contra o Representado, pelos fatos imputados. De

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

forma que, manifesto meu VOTO pela EXTINÇÃO do presente feito COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, para que após decorrido o prazo para recurso, arquivem-se os autos, nos termos do voto da Relatora, Salvador, 09 de outubro de 2023. Ivy Góis da Fonsêca Lyra, Relatora do acórdão. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR, Presidente da 1a Turma.

ACÓRDÃO

Processo n° 211/2016 - ED

Interessados: Embargante: P.S.A.M.(Advogado), Patrona: (OAB-BA 61.192, Dra. Anne Simões Pinto) – Embargada: Secretaria das Seções Cíveis de Direito Público e de Direito Privado-TJ/BA RELATOR: Dr. MÁRCIO VINÍCIUS LOPES ALVES. **EMENTA N. 258/2023/1a TURMA.** Acórdão, unânime, da Primeira Turma deste Tribunal."EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. VÍCIOS. NÃO CARACTERIZAÇÃO. Nega-se provimento aos embargos declaratórios quando ausentes os vícios autorizadores dos embargos de declaração, vale dizer, omissão, contradição ou obscuridade". Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, por unanimidade, ante o quanto expendido, porque não satisfeitos os requisitos ensejadores dos embargos declaratórios opostos, voto no sentido de negar provimento aos embargos declaratórios do representado, nos termos do voto do Relator, Salvador, 09 de outubro de 2023. Márcio Vinícius Lopes Alves, Relator do acórdão. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR, Presidente da 1a Turma.

EDITAL DECISÃO n° 119/2023

DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo n° 583/2017

Interessados: Representante: Iraneide de Jesus Dantas - Representada: K.P.S.(Advogada), Defensor Dativo: (OAB-BA 53.162, Dr. Manuel Leoncio dos Santos Neto), RELATOR: Dr. BRUNO PAMPONET KUHN PEREIRA. **EMENTA N. 258/2023/13a TURMA.** Acórdão, unânime, da Primeira Turma deste Tribunal."PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR Nº 583 PRESCRIÇÃO QUINQUENAL EM PROCESSO DISCIPLINAR – DECURSO DE TEMPO – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL PREVISTA NO §2º, I ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB E SUMULA Nº01/2021 DO ÓRGÃO CONSULTIVO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA BAHIA.. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA." Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Décima Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, por unanimidade,em consonância com as hipóteses previstas no 43, § 2°, I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, entende esta relatoria pela pronúncia da prescrição quinquenal, ante a impossibilidade de qualquer pretensão punitiva, nos termos do voto do Relator, Salvador, 09 de outubro de 2023. Bruno Pamponet Kuhn Pereira, Relator do acórdão. CAMILA DOS SANTOS CARNEIRO, Presidente da 13a Turma.

ACÓRDÃO

Processo n° 80/2016

Interessados: Representante: Fernando Edson de Matos – Representado: J.O.O.M.J.(Advogado), (OAB-BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

15.263, Dr. João Otávio de Oliveira Macêdo Júnior) – Representado: L.C.B.(Advogado), (OAB-BA 15.222, Dr. Lucilio Casas Bastos) - RELATOR: Dr. BRUNO PAMPONET KUHN PEREIRA. **EMENTA N. 263/2023/13a TURMA.** Acórdão, unânime, da Décima Terceira ETurma deste Tribunal."PROCESSO DISCIPLINAR Nº 080/2016- Improcedência da representação. Carência de elementos caracterizadores de ílicito ético-disciplinar previstos no Código de Ética e disciplina da OAB". Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Décima Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, o, em consonância com o .parecer preliminar exarado às fls 88 e 89, deste processo, pugna pela IMPROCEDÊNCIA da presente representação, nos termos do voto do Relator, Salvador, 09 de outubro de 2023. Bruno Pamponet Kuhn Pereira, Relator do acórdão. CAMILA DIAS DOS SANTOS CARNEIRO, Presidente da 13a Turma.

EDITAL DECISÃO n° 120/2023

TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo n° 933/2016

Interessados: Comunicante: 1a Vara do sistema dos Juizados da Comarca de Jequié-BA-Representado: S.V.S.(Advogado), Defensora Dativa: (OAB-BA 57.399, Dra. Ediane Fernandes de Almeida), RELATOR: Dr. JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES. **EMENTA N. 260/2023/3a TURMA.** Acórdão, unânime, da Terceira Turma deste Tribunal."NOTIFICAÇÃO DO REPRESENTADO PARA APRESENTAR DEFSA PRÉVIA OCORRIDA EM 10 DE ABRIL DE 2018, FOLHAS 25. INEXISTÊNCIA DE INTERRUPÇÃO DO LAPSO PRESCRICIONAL ATÉ A PRESENTE DATA. PRESCRIÇÃO HAVIDA NOS TERMOS DO ART 43 DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL E SÚMULA 01 DO ÓRGÃO CONSULTIVO DO TED BAHIA. PROCESSO A QUE SE IMPÕE ARQUIVAMENTO." Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, Diante do exposto, por unanimidade, julgou pelo reconhecimento da prescrição nos termos do artigo 43 caput do EOAB, Súmula 01/2011 COP e Súmula 01 do Órgão Consultivo deste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB BA, para que seja arquivada a presente representação, com fulcro no artigo 73, § 2º do EOAB. nos termos do voto do Relator, Salvador, 09 de outubro de 2023. Jaime Augusto Freire de Carvalho Marques, Relator do acórdão. ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS, Presidente da 3a Turma.

ACÓRDÃO

Processo n° 1780/2016

Interessados: Comunicante: 2a Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador-BA -Representada: L.M.S.G.A.(Advogada), Patrono: (OAB-BA 2156, Dr. Eduardo Adami Góes de Araújo), RELATOR: Dr. DENIS SANTOS DA COSTA. **EMENTA N. 275/2023/3a TURMA.** Acórdão, unânime, da Terceira Turma deste Tribunal."JULGADO IMPROCEDENTE a representação por ausência de provas mínimas sustentando as alegações da inicial". Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, por unanimidade, julgar improcedente a representação por ausência de provas mínimas sustentado as alegações da inicial, nos termos do voto do Relator, Salvador, 09 de outubro de 2023. Denis Santos da Costa, Relator do acórdão. ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS, Presidente da 3a Turma.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO

Processo n° 915/2018

Interessados: Representante: Rivelina Carvalho da Conceição - Representado: R.J.O.S.(Advogado), Defensora Dativa: (OAB-BA 62.187, Dra. Ananda Moura do Amaral Fernandes Campos), RELATOR: Dr. CELSO VASQUES DOS REIS PORTELLA FILHO. **EMENTA N. 276/2023/3a TURMA.** Acórdão, unânime, da Terceira Turma deste Tribunal."FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. RETENÇÃO INDEVIDA DE VALORES POR PARTE DO REPRESENTADO. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE, COM IMPOSIÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA". Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, por unanimidade, julgar procedente a representação aplicando em face do Representado a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão do art. 37, I, §1º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, nos termos do voto do Relator, Salvador, 09 de outubro de 2023. Celso Vasques dos Reis Portella Filho, Relator do acórdão. ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS, Presidente da 3a Turma.

ACÓRDÃO

Processo n° 1125/2019

Interessados: Representante: Maria Lúcia Alves Santos - Representado: J.B.M.J(Advogado), (OAB-BA 35.272, Dr. José Bandeira de Mello Júnior), RELATOR: Dr. DENIS SANTOS DA COSTA. **EMENTA N. 277/2023/3a TURMA.** Acórdão, unânime, da Terceira Turma deste Tribunal."LOCUPLETAR-SE E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. JULGADO IMPROCEDENTE. Representado acostou aos autos contrato de honorários comprovando a ocorrência de nova contratação. A favor do Representado, também, deve ser destacado a sentença proferida no processo nº 0150141-52.2019.8.05.0001, com cópia acostada às fls. 137/142, pois a mesma julga improcedente a ação de cobrança ajuizada pela Representante, em face do Representado, buscando o recebimento do valor supostamente não repassado". Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, por unanimidade, da documentação ressaltada, julgar IMPROCEDENTE o presente processo ético-disciplinar, nos termos do voto do Relator, Salvador, 09 de outubro de 2023. Denis Santos da Costa, Relator do acórdão. ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS, Presidente da 3a Turma.

ACÓRDÃO

Processo n° 1653/2017 - ED

Interessados: Embargante: M.C.D.(Advogado), Patrona: (OAB-BA sentado: J.B.M.J(Advogado), (OAB-BA 38.475, Dra. Vanessa Pereira Valinas Borges Carvalho), Embargado: Josivaldo do Espírito Santo Borges - RELATOR: Dr. DENIS SANTOS DA COSTA. **EMENTA N. 278/2023/3a TURMA.** Acórdão, unânime, da Terceira Turma deste Tribunal."EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO RECEBIMENTO DE LINK PARA SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO. JULGADO IMPROCEDENTE. REPRESENTADO DEIXOU DE SOLICITAR O ENVIO DO LINK, CONFORME DETERMINAVA A INTIMAÇÃO". Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, por unanimidade, conhecer dos embargos e julgar IMPROCEDENTE os declaratórios, nos termos do voto do Relator,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Salvador, 09 de outubro de 2023. Denis Santos da Costa, Relator do acórdão. ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS, Presidente da 3a Turma.

ACÓRDÃO

Processo n° 933/2016

Interessados: Comunicante: 1a Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Jequié-BA – Representado: S.V.S.(Advogado), Defensora Dativa: (OAB-BA 57.399, Dra. Ediane Fernandes de Almeida) - RELATOR: Dr. JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES. **EMENTA N. 281/2023/3a TURMA.** Acórdão, unânime, da Terceira Turma deste Tribunal."NOTIFICAÇÃO DO REPRESENTADO PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA OCORRIDA EM 10 DE ABRIL DE 2018, FOLHAS 25. INEXISTÊNCIA DE INTERRUPÇÃO DO LAPSO PRESCRICIONAL ATÉ A PRESENTE DATA. PRESCRIÇÃO HAVIDA NOS TERMOS DO ART 43 DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL E SÚMULA 01 DO ÓRGÃO CONSULTIVO DO TED BAHIA. PROCESSO A QUE SE IMPÕE ARQUIVAMENTO". Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, por unanimidade, reconhecer a prescrição nos termos do artigo 43 caput do EOAB, Súmula 01/2011 COP e Súmula 01 do Órgão Consultivo deste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB BA, para que seja arquivada a presente representação, com fulcro no artigo 73, § 2º do EOAB , nos termos do voto do Relator, Salvador, 09 de outubro de 2023. Jaime Augusto Freire de Carvalhoa, Relator do acórdão. ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS, Presidente da 3a Turma.

ACÓRDÃO

Processo n° 1370/2017

Interessados: Representante: Heide Alves Rocha – Representada: S.E.S.(Advogada), (OAB-BA 17.945, Dra. Shyrlen Eduardo Silva) - RELATOR: Dr. MARCUS VINÍCIUS MAGALHÃES DOS SANTOS. **EMENTA N. 282/2023/3a TURMA.** Acórdão, unânime, da Terceira Turma deste Tribunal."PROCESSO DISCIPLINAR. ARTIGO 34, INCISO XX, DA LEI 8.906/94. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. INEXISTÊNCIA DE ATO ILÍCITO POR PARTE DO CAUSÍDICO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO". Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, por unanimidade, por não vislumbrar a presença de elementos suficientes a ensejar condenação no Processo Disciplinar em tela, inexistindo ato ilícito por parte do causídico, por ausência de provas suficientes para a condenação, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, Salvador, 09 de outubro de 2023. Marcus Vinícius Magalhães dos Santos, Relator do acórdão. ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS, Presidente da 3a Turma.

ACÓRDÃO

Processo n° 521/2017

Interessados: Representante: Rosana Cristina Santos da Conceição – Representada: M.R.O.S.(Advogada), (OAB-BA 15.097, Dra. Márcia Regina Oliveira dos Santos) - RELATOR: Dr. MATEUS SANTIAGO SANTOS SILVA. **EMENTA N. 283/2023/3a TURMA.** Acórdão, unânime, da Terceira Turma deste Tribunal."PRESCRIÇÃO OPERADA. Fulminada a pretensão punitiva pelo advento da prescrição, na medida em que a representação foi protocolada em 13/03/2017, e notificação da representada, em 21/06/2018 (fls. 60), hipóteses de interrupção do prazo prescricional, nos termos do art. 43, § 2º, inciso I, do Estatuto da Advocacia. Operou-se a prescrição e extinta encontra-se a punibilidade, nos termos do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

entendimento consolidado no enunciado da Súmula nº 01/2021 do OC TED/OAB-BA". Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, por unanimidade, operou-se a prescrição e extinta encontra-se a punibilidade, nos termos do entendimento consolidado no enunciado da Súmula nº 01/2021 do OC TED/OAB-BA, motivo pelo qual deve haver o arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator, Salvador, 09 de outubro de 2023. Mateus Santiago Santos Silva, Relator do acórdão. ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS, Presidente da 3a Turma.

EDITAL DECISÃO n° 121/2023

QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo n° 00147/2023 – Revisão de Sentença

Interessados: Requerente: M.C.M.(Advogado), Patronos: (OAB-BA 23.769, Dr. Pedro dos Santos Lousado), (OAB-BA 56.970, Dr. Juvenal Rodrigues de Neiva), Requerido: Sebastião Andrade da Silva - RELATOR: Dr. VINÍCIUS RAMOS DOS SANTOS VIRGENS. **EMENTA N. 261/2023/5a TURMA.** Acórdão, unânime, da Quinta Turma deste Tribunal."PEDIDO DE REVISÃO DO PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO REQUERENTE PARA SESSÃO DE JULGAMENTO. FATO INCONTROVERSO. SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA SEM OBSERVÂNCIA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE ABSOLUTA. PREJUÍZO CARACTERIZADO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE REVISÃO PARA ANULAR ATOS PROCESSUAIS DESDE A INCLUSÃO EM PAUTA PARA JULGAMENTO. PRESCRIC¸A~O QUINQUENAL EM PROCESSO DISCIPLINAR. MATE´RIA DE ORDEM PU´BLICA. PRESCRIC¸A~O DA PRETENSA~O A` PUNIBILIDADE DE INFRAC¸A~O DISCIPLINAR. INTELIGÊNCIA E APLICABILIDADE DA SU´MULA 01/2021 DO OC TED/OAB-BA. IMPOSSIBILIDADE DE JULGAMENTO DO PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DO PROCESSO INCIDENTAL DE EXCLUSÃO DE Nº 76/2020". Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, por unanimidade, julgar procedente o pedido de revisão, para anular a pena aplicada ao requerente no processo ético-disciplinar nº 5753/2012, com base no art. 73, § 5º, do Estatuto da Advocacia. Acolhendo, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva do processo ético-disciplinar nº 5753/2012, ante a extinção da punibilidade pelo decurso de prazo, de acordo com a fundamentação supra, com fulcro no art. 43, "caput", da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da OAB), c/c Súmula 1, do Órgão Consultivo do TED/BA. Por fim, determino que a presente decisão seja anexada no processo ético-disciplinar nº 5753/2012 para possibilitar a ciência do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva que foi decidida nestes autos, nos termos do voto do Relator, Salvador, 09 de outubro de 2023.Vinícius Ramos dos Santos Virgens, Relator do acórdão. FABRICIO MOREIRA SANTOS, Presidente da 5a Turma.

EDITAL DECISÃO n° 122/2023

DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n° 08483/2011 – ED

Interessados: Embargante: M.F.F.S.(Advogada), Patrono: (OAB-BA 31.552, Dr. Danilo Ramos Prata), Embargada: Selma Freire de Carvalho Ribeiro da Silva, Patronos: (OAB-BA 32.046, Dr. Nixon Duarte Muniz Ferreira Filho) e (OAB-BA 14.088, Dra. Alba Freire de Carvalho Ribeiro da Silva) - RELATOR: Dr. DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA. **EMENTA N. 262/2023/10a TURMA.** Acórdão, unânime, da Décima Turma deste Tribunal."EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EXISTÊNCIA DE OMISSÃO QUANTO A APRECIAÇÃO DA PRESCRIÇÃO. DEFESA PRÉVIA DATADA DE 2011. PROCESSO JULGADO EM 2020. PRESCRIÇÃO. REPRESENTAÇÃO 801/2017. DECADÊNCIA. APLICAÇÃO DA SÚMULA 01, DO TED-BA. RECURSO CONHECIDO E ACOLHIDO. RECONHECIMENTO DA HIPÓTESE DE PRESCRIÇÃO E TAMBÉM DE DECADÊNCIA". Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, por unanimidade, CONHEÇO DO RECURSO e ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARACÃO, a fim de sanar a omissão apontada e reconhecer a hipótese de prescrição insculpida no art. 43, §2°, inciso I, do EAOAB, e, na Sumula 01, do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, bem como decadência, também elencada no enunciado acima, nos termos do voto do Relator David Roldan Vilasboas Lama, Salvador, 09 de outubro de 2023. Relator do acórdão. FILIPE DE CAMPOS GARBELOTTO, Presidente da 10a Turma.

ACÓRDÃO

Processo n° 1656/2016

Interessados: Representante: Fernando Ferreira de Castro – Representado: R.R.J.(Advogado) – Defensor Dativo: (OAB-BA 20.628, Dra. Ainah Hohenfeld Angelini Neta) - RELATOR: Dr. RUY NEPOMUCENO CORREIA. **EMENTA N. 266/2023/10a TURMA.** Acórdão, unânime, da Décima Turma deste Tribunal."PROCESSO DISCIPLINAR 1656/2016. LOCUPLETAMENTO INDEVIDO ÀS CUSTAS DO CLIENTE. RECUSA INJUSTIFICADA EM PRESTAR CONTAS AO CLIENTE DE QUANTIAS RECEBIDAS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PENA DE SUSPENSÃO CUMULADA COM MULTA – Incide nas infrações disciplinares tipificadas nos incisos XX e XXI do art. 34, da Lei nº. 8.906/94 advogados que recebe valores em nome do cliente, não procede ao devido repasse da quantia recebida e se recusa injustificadamente a prestar contas do que recebeu. Representação acolhida e tida por procedente, aplicando-se à Representada a pena de suspensão por 120 (cento e vinte) dias, que deverá viger até o repasse, devidamente atualizado, dos valores recebidos e não repassados ao Representante, a qual será cumulada com a pena de multa de 01 (uma) anuidade, conforme previsto no art. (art. 39, da Lei nº 8.906/94). Estatuto da OAB". Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, por unanimidade, nos termos do que dispõem os arts. 37, I e II, §§ 1º e 2º, e 39, ambos da Lei nº. 8.906/94, ficará suspenso o Representado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, perdurando a suspensão até que seja satisfeita integralmente a dívida, devidamente corrigida, além de multa referente uma anuidade (art. 39, da Lei nº 8.906/94), nos termos do voto do Relator, Salvador, 09 de outubro de 2023.Ruy Nepomuceno Correia, Relator do acórdão. FILIPE DE CAMPOS GARBELOTTO, Presidente da 10a Turma.

ACÓRDÃO

Processo n° 36/2017

Interessados: Comunicante: 1a Vara Criminal da Comarca de Salvado-BA – Representado: M.S.O.(Advogado) – Defensor Dativo: (OAB-BA 59.613, Dr. Adelmo dias Ribeiro) - RELATOR: Dr. RUY NEPOMUCENO CORREIA. **EMENTA N. 268/2023/10a TURMA.** Acórdão, unânime, da Décima Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

deste Tribunal.”REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. NOTIFICAÇÃO VÁLIDA OCORRIDA EM 24/10/2017. INTELIGÊNCIA E APLICABILIDADE DA SÚMULA 01, DO TED-BA. PRESCRIÇÃO. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO”. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, por unanimidade, reconheço a hipótese de prescrição, nos termos da Súmula 01, deste TED-BA, para fins de extinguir a pretensão da punibilidade em face do Representado, nos termos do voto do Relator, Salvador, 09 de outubro de 2023.Ruy Nepomuceno Correia, Relator do acórdão. FILIPE DE CAMPOS GARBELOTTO, Presidente da 10a Turma.

ACÓRDÃO

Processo n° 1490/2018

Interessados: Comunicante: COJE – Coordenação dos Juizados Especiais – Representado: E.E.RJ..(Advogado), (OAB-BA 15.506, Dr. Elido Ernesto Reyes Júnior) - RELATORA: Dra. IZABELLE DE LIMA OLIVEIRA. **EMENTA N. 270/2023/10a TURMA.** Acórdão, unânime, da Décima Turma deste Tribunal.”: PREJUÍZO POR CULPA GRAVE AO PATROCINADO. CAPTAÇÃO IRREGULAR DE CAUSAS POR PARTE DO REPRESENTADO. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE, COM IMPOSIÇÃO DE PENA DE CENSURA NA FORMA DO ART 36, I E II DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB”. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, por unanimidade, julgar procedente a representação, aplicando em face do representado a sanção disciplinar de censura na forma do art. 36,1 e II do Estatuto da Advocacia e da OAB, nos termos do voto da Relatora, Salvador, 09 de outubro de 2023. Izabelle de Lima Oliveira, Relatora do acórdão. FILIPE DE CAMPOS GARBELOTTO, Presidente da 10a Turma.

EDITAL DECISÃO n° 123/2023

NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo n° 1546/2016

Interessados: Representante: Ex ofício TED-OAB/BA Portaria n° 17/2017 – Representado: E.L.(Advogado), Patrono: (OAB-BA 30.134, Dr. Judson Mendonça Rezende), Representada: L.A.P.S.(Advogada),Defensor Dativo: (OAB-BA 69.646, Dr. Josemir Cerqueira Xavier) – RELATORA: Dra. ANA PAULA MOREIRA GÓES. **EMENTA N. 265/2023/9a TURMA.** Acórdão, unânime, da Nona Turma deste Tribunal.”PRESCRIÇÃO QUINQUENAL EM PROCESSO DISCIPLINAR – DECURSO DE TEMPO – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CINCO ANOS DE INÉRCIA, CONTADOS DA DATA DA INSTAURAÇÃO EX-OFFICIO (06/06/2017), SEM O SEU JULGAMENTO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO À PUNIBILIDADE DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. APLICAÇÃO DA SÚMULA 01/2021 DO OC TED/OAB-BA”. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Nona Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, por unanimidade, declarar prescrita a pretensão punitiva, com a consequente extinção do feito, nos termos do voto da Relatora, Salvador, 09 de outubro de 2023. Ana Paula Moreira Góes, Relatora do acórdão. DIANA VILAS-BOAS JUCÁ, Presidente da 9a Turma.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DECISÃO n° 124/2023

NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo n° 1244/2017

Interessados: Comunicante: Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Serrinha-BA – Representado: E.B.B.(Advogado), Defensor Dativo: (OAB-BA 60.540, Dr. Raimundo Almeida Veloso) – RELATOR: Dr. FLORISVALDO PASQUINHA DE MATOS FILHO. **EMENTA N. 269/2023/6a TURMA.** Acórdão, unânime, da Sexta Turma deste Tribunal."UTILIZAÇÃO DE MESMO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM PROCESSOS SEUS E DE PARENTES. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO. AUSÊNCIA DE MODIFICAÇÃO DA COMPETÊNCIA. AUSÊNCIA DE MÁ-FÉ. IRREGULARIDADE DE MENOR GRAVIDADE. CONVERSÃO DE EM ADVERTÊNCIA". Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, me desprendo das amarras do formalismo puro e simples, e VOTO PELA PROCEDÊNCIA EM PARTE DA REPRESENTAÇÃO, atribuindo ao representado, em decorrência da ausência de gravidade do ato, a aplicação da penalidade descrita no art. 35, I da Lei Federal nº. 8.906/94 (censura), aplicando-se ainda o quanto disposto no Parágrafo único do art. 36 do referido diploma normativo (conversão em advertência), nos termos do voto do Relator, Salvador, 09 de outubro de 2023. Florisvaldo Pasquinha, Relator do acórdão. RODRIGO BRITO DA NOVA, Presidente da 6a Turma.

EDITAL DECISÃO n° 125/2023

ÓRGÃO CONSULTIVO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA -OCEP

ACÓRDÃO

Processo n° 00596/2023 - Consulta

Interessados: Consulente: Orlando Espinheira Freire de Carvalho Neto – RELATOR: Dr. DERALDO BARBOSA BRANDÃO FILHO. **EMENTA N. 271/2023/OCEP.** Acórdão, unânime, do Órgão Consultivo do Tribunal."IMPOSSIBILIDADE DE PARCERIA ENTRE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA OU ADVOGADO E ASSOCIAÇÃO SINDICAL, PATRONAL OU PROFISSIONAL, PARA DEFESA DE INTERESSES DISTINTOS DA ATUAÇÃO SINDICAL: 1. vedada pelas normas deontológicas que regulam o exercício da advocacia a celebração de parceria entre sindicato e advogados ou escritório de advocacia para a prestação de serviços de advocacia extra-sindical (civil, consumidor, tributário e sucessório, por exemplo), por se caracterizar forma ilegal de capitação de clientela; 2. É igualmente vedado ao advogado e ao escritório de advocacia negociar com sindicato, patronal ou profissional, descontos ou redução de honorários advocatícios para realização de consultas e atendimentos em serviços de advocacia prestados aos associados do sindicato, caracterizando-se, tal conduta, como captação ilícita de clientela e, em tese, aviltamento de honorários advocatícios; 3. É contrário às normas éticas do exercício da advocacia a celebração de convênio entre advogado ou escritório de advocacia, como já exposto no item 1 acima, contrariando, ainda, o Provimento nº 205/2021, do Conselho Federal da OAB, o envio de informativo aos associados do sindicato com a notícia da existência do convênio e indicando os contatos do escritório". Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, **RESPOSTA À CONSULTA**. Pelo exposto, em síntese, assim

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

é respondida a consulta formulada: 1. É vedada pelas normas deontológicas que regulam o exercício da advocacia a celebração de parceria entre sindicato e advogados ou escritório de advocacia para a prestação de serviços de advocacia extra-sindical (civil, consumidor, tributário e sucessório, p or exemplo), por se caracterizar forma ilegal de capitação de clientela; 2. É igualmente vedado ao advogado e ao escritório de advocacia negociar com sindicato, patronal ou profissional, descontos ou redução de honorários advocatícios para realização de consultas e atendimentos em serviços de advocacia prestados aos associados do sindicato, caracterizando-se, tal conduta, como captação ilícita de clientela e, em tese, aviltamento de honorários advocatícios; 3. É contrário às normas éticas do exercício da advocaci a a celebração de convênio entre advogado ou escritório de advocacia , como já exposto no item 1 acima, contrariando, ainda, o Provimento nº 205/2021, do Conselho Federal da OAB, o envio de informativo aos associados do sindicato com a notícia da existência do convênio e indicando os contatos do escritório, nos termos do voto do Relator, Salvador, 09 de outubro de 2023. Deraldo Brandão Filho Relator do acórdão. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR, Presidente do OCEP.

EDITAL DECISÃO n° 126/2023

OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo n° 826/2017 - ED

Interessados: Embargante: A,&.C. A.(Sociedade de Advocacia), Patrona: (OAB-BA 18.482, Dra. Andreza de Oliveira Cerqueira Nascimento), Patrona: (OAB-BA 59.667, Dra. Andressa Lima Pirajá), Patrona: (OAB-BA 44.109, Dra. Fernanda Mangabeira Seligsohn Aguiar), Patrona: (OAB-BA 18.537, Dra. Manuella Negreiros Accioly Lins) Justiça Federal – Subseção Judiciária de Ilhéus-BA – Representada: A,&.C. A.(Sociedade de Advocacia), Patrona: (OAB-BA 18.482, Dra. Andreza de Oliveira Cerqueira Nascimento), Patrona: (OAB-BA 59.667, Dra. Andressa Lima Pirajá), Patrona: (OAB-BA 44.109, Dra. Fernanda Mangabeira Seligsohn Aguiar), Patrona: (OAB-BA 18.537, Dra. Manuella Negreiros Accioly Lins) – Embargada: Justiça Federal - Subseção Judiciária de Ilhéus-BA - RELATOR: Dr. RODRIGO BAHIA MENEZES. **EMENTA N. 272/2023/8a TURMA.** Acórdão, unânime, da Oitava Turma deste Tribunal.”EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA. EXTINÇÃO DA REPRESENTAÇÃO SEM EXAME DE MÉRITO” . Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Oitava Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, por unanimidade, acolher em parte os Embargos de Declaração opostos, para reconhecer a ilegitimidade passiva do escritório representado, extinguindo a representação sem exame de mérito, nos termos do voto do Relator, Salvador, 09 de outubro de 2023. Rodrigo Bahia Menezes, Relator do acórdão. FLÁVIA SMARCEVICCKI PEREIRSA BURATTO, Presidente da 8a Turma.

ACÓRDÃO

Processo n° 1819/2016

Interessados: Representante: Ednora Góes Teles – Representado: W.S.R.J.(Advogado),Defensor Dativo: (OAB-BA 60.431 Dr. Rodrigo de Abreu Silveira Smolka Ramos) - RELATOR: Dr. RODRIGO BAHIA MENEZES. **EMENTA N. 273/2023/8a TURMA.** Acórdão, unânime, da Oitava Turma deste Tribunal.”PRESCRIÇÃO – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA – CONHECIMENTO DE OFÍCIO. Prescrição se constitui matéria de ordem pública e, em razão disso, pode ser reconhecida de ofício e em qualquer grau de jurisdição. Decorrido lapso temporal superior a 05 (cinco) anos da constatação oficial dos fatos ou do marco interruptivo, sem o seu julgamento, impõe-se a extinção da punibilidade, com o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

acolhimento do instituto prescricional“. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Oitava Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, por unanimidade, julgar o presente processo ético-disciplinar IMPROCEDENTE, face ao acolhimento da PRESCRIÇÃO e a consequente extinção da punibilidade, de acordo com a fundamentação supra, devendo o mesmo ser arquivado, após o trânsito em julgado, com fulcro no art. 43, caput, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da OAB), c/c Súmula 1, do Conselho Federal Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, de 11.04.2011, nos termos do voto do Relator, Salvador, 09 de outubro de 2023. Rodrigo Bahia Menezes, Relator do acórdão. FLÁVIA SMARCEVICCKI PEREIRSA BURATTO, Presidente da 8a Turma.

EDITAL DECISÃO n° 127/2023

SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Processo n° 1318/2017

Interessados: Representante: Valmir Oliveira Pereira – Representado: C.A.P.(Advogado), (OAB-BA 48.618, Dr. Celso Alves Pinho), RELATORA: Dra. CARLA SIMAS LIMA PEIXOTO. **EMENTA N. 274/2023/6a TURMA.** Acórdão, unânime, da Sexta Turma deste Tribunal.” ABANDONO DE CAUSA SEM JUSTO MOTIVO OU ANTES DE DECORRIDOS DEZ DIAS DA COMUNICAÇÃO DA RENUNCIA. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ART. 34, XI, DO ESTATUTO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, NOS TERMOS DO INCISO I, ART. 36 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL” Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA, observado o *quorum* exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, por unanimidade, julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de censura e, considerando que tal infração está enquadrada na sanção disciplinar de censura, conforme preconiza o art. 36, I do Estatuto da OAB, aplico o paragrafo único, sendo a censura convertida em advertência, nos termos do voto da Relatora, Salvador, 09 de outubro de 2023. Carla Simas Lima Peixoto, Relatora do acórdão. RODRIGO BRITO DA NOVA, Presidente da 6a Turma.

DESPACHO

EDITAL N° 116/2023 NOTIFICAÇÃO

DESPACHO

Processo Nº 986/2015

Interessado: A.B.A .(Advogada); (OAB-BA 11960, Dra. Angela Barbosa Almeida).

Vistos, etc.

Cuida-se de pedido de devolução de prazo recursal, protocolado pela representante, alegando dificuldades de acesso ao processo eletrônico que impediram a interposição do recurso na data correta. Alega a Representante:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2. Ciente que o prazo para o devido RECURSO era 15 (quinze) dias, compareci no TED, instalado no Fórum Rui Barbosa há cerca de 10 (dez) dias, ou seja, em 18/09/23, e a Atendente informou que só poderia visualizar o processo digitalmente e que receberia instruções pelo site ou no CPD, fato que ocorreu via telefone, CAD, MEU ESCRITÓRIO, TED e ontem, às 17:10hs, na sede, quando Sr. GUILHERME providenciou a SENHA de acesso e, como houve dificuldades para acessar o serviço on line, orientou que deveria na presente data comparecer no TED/FRB para LAIS resolver o situação.

3. Ocorre que hoje, às 13:00 HS, a Atendente ERICA tentou me ajudar-me, por que LAIS estava em horário de almoço, SEM SUCESSO, sendo que a servidora KARINE, entregou-me cópia do VOTO DO RELATOR (A), e ante meus esclarecimentos, compareceu comigo no CAD, SALA 02, e após algumas tentativas (site, GOOGLE e MOZILA), SEM SUCESSO, acessou com sua senha e obtivemos o referido acesso ao referido processo.

4. Então, acessei o mesmo até as 17:00 hs, (150 fls.), tirei 10 cópias para visualizar o contido nos autos (quantidade permitida) e NÃO consegui concluir o RECURSO cujo prazo final vence na presente data (29/09/2023). É importante

Diante das alegações acima, em respeito ao devido processo legal e as garantias do contraditório e do duplo grau de jurisdição, defiro o requerimento, determinando a notificação da Representante da presente decisão, data que será considerada o termo inicial do prazo de 15 dias para interposição do recurso cabível, para todos os fins de Direito. Registre-se, finalmente, que serão válidas as intimações e as notificações postais dirigidas ao endereço do advogado constante nos registros do órgão de classe, independente de recebimento por mão própria, de acordo com o §1º, art. 137-D, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB e da Advocacia. De igual forma, não haverá decretação de nenhuma nulidade sem que, cumulativamente, seja a mesma alegada e provada na primeira manifestação da parte e, também, haja cabal demonstração de prejuízo.

Salvador, 09 de outubro de 2023

Ana Beatriz Lisboa Pereira

PAUTA DE JULGAMENTOS

Edital n° 082/2023 CONVOCAÇÃO JULGAMENTO ÓRGÃO CONSULTIVO – híbrida -

ADITAMENTO

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO CONSULTIVO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA seus membros titulares e suplentes e, conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados para 8a Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023** (sexta-feira), às 09:30h, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. **PAUTA**: **01.** Processo Consulta n° 00118/2022, Consulente: (OAB-BA 16.649, Dr. Gilson Araújo da Cruz), RELATOR: Dr. EVERARDO LIMA RAMOS JÚNIOR**; 02.** Processo Consulta n° 00735/2023 - Consulente: (OAB-BA 34.274, Dr. Carlos Henrique dos Santos), RELATOR: Dr. ADRIANO BATISTA DE SOUZA; **03.** Processo Consulta n° 00595/2023 – Consulente: (OAB-BA 76.292, Dra. Alana Galdino da Silva), RELATOR: Dr. JOÃO ROSA; **04.** Processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Consulta n° 00594/2023 – Consulente: (OAB-BA 29.982, Dr. Arthur José Granich), Presidente da OAB/Subseção de Luis Eduardo Magalhães, RELATORA: Dra.. ANA CAROLINA ALVES BARRETO; **05.** Processo Consulta n° 00878/2023 – Consulente: (OAB-BA 55.736, Dra. Angela da Silva Braga), RELATOR: Dr. EVERARDO LIMA RAMOS JÚNIOR; **06.** Processo Consulta n° 00914/2023 – Consulente: (OAB-BA 54.645, Dr. Raphael Lima Mascarenhas), RELATOR: Dr. ADRIANO BATISTA DE SOUZA; **07.** O QUE OCORRER. **Pauta publicada originalmente em 05/10/2023. Republique-se em razão do aditamento do item 6.** SSA, 09/10/2023. SYLVIO GARCEZ JÚNIOR – Presidente do Órgão Consultivo Ético Profissional - OCEP/TED.

CÂMARA JULGADORA

PAUTA DE JULGAMENTOS

T EDITAL N° 038/023 – CPRR

JULGAMENTO SESSÃO CÂMARA DE PRERROGATIVAS (híbrida) *Aditamento

A PRESIDENTE DA EGRÉGIA CÂMARA DE PRERROGATIVAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Seccional, c/c a Resolução n° 016/2020-DE, CONVOCA os Conselheiros, as Conselheiras e NOTIFICA às partes interessadas para 11a Sessão Ordinária de Julgamento, a ser realizada no **dia 19 DE OUTUBRO DE 2023 (quinta-feira), às 14h,** de forma híbrida, na Sede da Seccional, Rua Portão da Piedade n° 16, Barris e através da plataforma zoom MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através cp@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem 15mm) antes do início da sessão, que se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor, cadastrado no CNA. **PAUTA**: **1)** Processo de Desagravo n° 00008/2023 -Requerente: Dr. Leandro Almeida de Oliveira - Requeridos: Promotores de Justiça da Comarca de Encruzilhada-BA: Bruno Pinto e Silva, Karyne Simara Macedo Lima, Luiz Ferreira de Freitas Neto, Marcelo Moreira Miranda, Clarissa Diniz G. de A. Sena, Aroldo Almeida Pereira, Gilber Santos de Oliveira, Ana Paula Coité de Oliveira, Daniela de Almeida e João Paulo Santos Schoucair, Patrono: (OAB-BA 11.024, Dr. Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa) -RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS MACEDO SILVA; **2)** Processo de Desagravo n° 00009/2023 - Requerente: Dr. Diego Fraga de Castro - Requerida: Juliete Laura Rocha Maurício Rosendo (Oficiala do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Jeremoabo-BA) -RELATORA : CONSELHEIRA FERNANDA SOUZA CARDOSO. **3)** O QUE OCORRER, **Pauta foi publicada originalmente em 25/09/2023. Republique-se Mural Eletrônico, aditamento substituição relatoria item 1.** Salvador, 09.10.2023. DANIELA BORGES – Presidente OAB-BA.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 10/10/2023

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: **JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: **ENIO ZAHA.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: **FELIPE DO COUTO BARROS.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: BRUNO RIBEIRO DE SOUZA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 10/10/2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 09 de outubro de 2023

Torno público que o advogado(a) JÉFESSON AMARAL DE BASTOS, OAB/DF nº 68488, obteve em 09/10/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 14/09/2023, em virtude de sua transferência para outra unidade federativa.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 09 de outubro de 2023

Torno público que o advogado(a) PRISCILA LARRAT PRICKEN BEZERRA, OAB/DF nº 53165, obteve em 09/10/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 22/09/2023, em virtude de sua transferência para outra unidade federativa.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

INDEFERIMENTO

Edital de Indeferimento de Licenciamento de Inscrição de 09 de outubro de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) KAROLLYNE VIANA DE OLIVEIRA HAMU FERREIRA, OAB/DF nº 62802, obteve em 5/4/2022, o indeferimento do seu pedido de licenciamento de inscrição neste Conselho, uma vez que não se enquadra nas hipóteses previstas no Artigo 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Licenciamento de Inscrição de 09 de outubro de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) LETÍCIA SOUSA LIMA DA SILVA, OAB/DF nº 66312, obteve em 5/4/2022, o indeferimento do seu pedido de licenciamento de inscrição neste Conselho, uma vez que não se enquadra nas hipóteses previstas no Artigo 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Licenciamento de Inscrição de 09 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Torno público que o(a) advogado(a) LUIZA HELENA GUIMARÃES MAIA, OAB/DF nº 72814, obteve em 5/4/2022, o indeferimento do seu pedido de licenciamento de inscrição neste Conselho, uma vez que não se enquadra nas hipóteses previstas no Artigo 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Licenciamento de Inscrição de 09 de outubro de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) BARTHIRA DE OLIVEIRA FERNANDES, OAB/DF nº 69361, obteve em 5/4/2022, o indeferimento do seu pedido de licenciamento de inscrição neste Conselho, uma vez que não se enquadra nas hipóteses previstas no Artigo 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Licenciamento de Inscrição de 09 de outubro de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) DAIANE APARECIDA GOHERING, OAB/DF nº 73436, obteve em 5/4/2022, o indeferimento do seu pedido de licenciamento de inscrição neste Conselho, uma vez que não se enquadra nas hipóteses previstas no Artigo 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Licenciamento de Inscrição de 09 de outubro de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) RITA GRACIELE MEZADRE GARCIA, OAB/DF nº 39357, obteve em 5/4/2022, o indeferimento do seu pedido de licenciamento de inscrição neste Conselho, uma vez que não se enquadra nas hipóteses previstas no Artigo 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Indeferimento de Licenciamento de Inscrição de 09 de outubro de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) MARIANNA DAVI SOUZA DA ABADIA, OAB/DF nº 72951, obteve em 5/4/2022, o indeferimento do seu pedido de licenciamento de inscrição neste Conselho, uma vez que não se enquadra nas hipóteses previstas no Artigo 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 3º e § 4º(**as partes serão responsáveis pelo comparecimento de suas testemunhas**) do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para comparecer em audiência de instrução, a se realizar na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, conforme pauta a seguir:

Processo:07.0000.2023.021329-8; Representante: OAB/MG DE OFÍCIO-(PRECATÓRIA); Representado: R.J.R.F. (Proc. Representado: Raimundo José dos Reis Filho – OAB/MG 122.581); Data da audiência:23/10/2023; Horário da audiência: 10:00.

Brasília, 09 de outubro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 3º e § 4º(**as partes serão responsáveis pelo comparecimento de suas testemunhas**) do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes dos processos abaixo elencados para comparecer em audiência de instrução, a se realizar na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, conforme pauta a seguir:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo:07.0000.2023.000395-0; Representante: OAB/DF DE OFÍCIO; Representado: F.B.S; S.A.R.S. (Proc. Representado: FERNANDO BARBOSA SANTIAGO OAB/DF 68878; SAMUEL ALVES ROCHA DOS SANTOS OAB/DF 68576); Data da audiência:23/10/2023; Horário da audiência: 11:00.

Brasília, 09 de outubro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2023.005024-2

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) ONILDO BARBOSA SALES, OAB/ES n. 16314, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Marina Barbosa Vilaron

Estagiária da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

PROC. n. 07.0000.2023.020347-9

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) KARINE SIQUEIRA SALES CORREIA, OAB/DF n. 67116, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Marina Barbosa Vilaron

Estagiária da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

PROC. n. 07.0000.2023.017354-3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **THASSYA ANDRESSA PRADO DA SILVA, OAB/DF n. 72751**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Marina Barbosa Vilaron

Estagiária da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

PROC. n. 07.0000.2023.020395-7

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **JOÃO BATISTA MENEZES LIMA, OAB/DF n. 25325**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Marina Barbosa Vilaron

Estagiária da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 10/10/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 123072019-0 -Defensor Dativo: Leon Lima Ancillotti -OAB/ES 27.254

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vitória (ES), 10 de outubro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 8522017-0-Defensor Dativo: Leon Lima Ancillotti -OAB/ES 27.254

Vitória (ES), 10 de outubro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 44852017-0-Defensor Dativo: Leon Lima Ancillotti -OAB/ES 27.254

Vitória (ES), 10 de outubro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 234462017-0-Defensor Dativo: Leon Lima Ancillotti -OAB/ES 27.254

Vitória (ES), 10 de outubro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 63052017-0-Defensor Dativo: Leon Lima Ancillotti -OAB/ES 27.254

Vitória (ES), 10 de outubro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 179462017-0-Defensor Dativo: Leon Lima Ancillotti -OAB/ES 27.254

Vitória (ES), 10 de outubro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 63122017-0-Defensor Dativo: Monique Farias Brito -OAB/ES 31.630

Vitória (ES), 10 de outubro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 39702017-0 -Defensor Dativo: Monique Farias Brito -OAB/ES 31.630

Vitória (ES), 10 de outubro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 75402017-0-Defensor Dativo: Monique Farias Brito -OAB/ES 31.630

Vitória (ES), 10 de outubro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 169232018-0-Defensor Dativo: Monique Farias Brito -OAB/ES 31.630

Vitória (ES), 10 de outubro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2021/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 117572018-0-Defensor Dativo: Monique Farias Brito -OAB/ES 31.630

Vitória (ES), 10 de outubro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

ASSESSORIA DO CONSELHO

ACÓRDÃO

PRIMEIRA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 272852023-0

Requerente: leonardo dos anjos pretti

Assunto: Pedido de Inscrição Definitiva

Relator (a): BRUNO LA GATTA MARTINS

EMENTA: PEDIDO DE Inscrição Definitiva.REQUERENTE EXERCE ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição considerando que o requerente é chefe de setor de gestão de pessoas no Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – COREN-ES. **ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Primeira Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, à unanimidade de votos, o pedido de inscrição definitiva de acordo com Art.28, III da Lei 8.906/94, nos termos do voto do relator.** Vitória (ES), 09 de outubro de 2023. Cristiano Rossi Cassaro Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 10/10/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **201911196.** Repdo: **L. M. A** (Procurador: ISMAEL GOMES MARÇAL - OAB/GO Nº 13640). Juiz(a) Relator(a): JEFFERSON LUIZ MALESKI. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR CONTRA ADVOGADO EM CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL. RÉU EM PROCESSO JUDICIAL POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROCESSO EM ANDAMENTO. FALTA DE PROVAS INEQUÍVOCAS. INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR NÃO CONFIGURADA. 1. Apesar dos procedimentos serem independentes e autônomos para a apuração de improbidade administrativa e de infração disciplinar, não cabe ao Tribunal de Ética adentrar competência judicial e antecipar a valoração das provas apresentadas no processo judicial. 2. Cabimento de nova representação em caso de trânsito em julgado com decisão condenatória. 3. Representação improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no artigo 9º do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 4ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do relator, que integram o presente julgado, ficando vencidos por divergência de fundamentação os juízes Neliana Fraga, Ademir Gomes de Souza e Daniel Fleury. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 10 de outubro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **201906982.** Repdo: **R. C. L** (Procuradores: RANNIERI CAVALCANTI LOPES – OAB/GO Nº 35352). Repte: JULIANA MORENO GUERRA CAMMARATA NISINAGA. Juiz(a) Relator(a): FERNANDO HENRIQUE BARCELOS GUIMARÃES RIBEIRO. EMENTA: SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVAS DE PODERES – AUSÊNCIA DE CIÊNCIA INEQUÍVOCA DO CLIENTE – Advogado que substabelece sem poderes, deixa o processo, sem notificar seu constituinte, viola o artigo 24, parágrafo 1º do CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB, impondo a necessidade de medida pedagógica. Assim, resta configurada a infração disciplinar prevista no Art. 36, II e passível da sanção prevista no art. 35, I, do EAOA. REPRESENTAÇÃO JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE, aplicando ao representado a sanção de censura, porém, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos dos inscritos, nos termos do voto do relator. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido ao quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 4ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar parcialmente procedente a representação, declinadas no voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 10 de outubro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202208575.** Repdos: **L. P. S** (Procurador: LUCIENE PEREIRA SILVA - OAB/GO Nº 31676). Repte: PATRICIA REIS SILVA. Juiz(a) Relator(a): GILNEY SIMÕES ALVES. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. INCIDE EM LOCUPLETAMENTO O (A) ADVOGADO(A)

QUE ATRASA INJUSTIFICADAMENTE O PAGAMENTO. A RETENÇÃO A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUPERIOR AO CONTRATADO CONFIGURA LOCUPLETAMENTO. CONTRATO EM PERCENTUAL DE 40%. LEGALIDADE. PROCEDÊNCIA. 1. A ausência de prestação de informações ao constituinte do valor soerguido pela advogada, associada à retenção de honorários em percentual maior que o contratado, importa na subsunção da profissional da advocacia às infrações estabelecidas nos incisos XX e XXI, cumulado com o art. 37, § 2º, da lei 8.906/94. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quorum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TEDOAB/GO, acordam os integrantes da 4ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar procedente a representação, aplicando ao representado a pena de suspensão das atividades profissionais pelo período de 30 (trinta dias), sendo que a suspensão perdura até que satisfaça integralmente a dívida, segundo às circunstâncias agravantes declinadas no voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 10 de outubro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202109762.** Repdo: **R. R. O. S** (Procuradores: PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES - OAB/GO Nº 22.459 e FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES - OAB/GO Nº 14.680); Repte: BANCO BMG S/A (Procuradores: ANDRE CORSINO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/SP Nº 273769 e SIGISFREDO HOEPERS - OAB/GO Nº 21504 e ANDERSON CAMPOS DA COSTA - OAB/SC Nº 20283 e DAISY NOROEFÉ DOS SANTOS - OAB/RS N° 53614 e FELIPE OLIVEIRA ANTONIAZZI - OAB/RS 81682 e CECÍLIA WAILER RETAMOSO - OAB/RS N° 98760 e EVELYN DE SOUZA LIMA - OAB/SP Nº 226823); Juiz(a) Relator(a): ODAIR DE OLIVEIRA PIO. EMENTA: Infração ético-disciplinar. Captação de clientela. Ausência de provas. Não há prova de captação indevida de clientes, nem de locupletamento e nem de manter conduta incompatível com a advocacia e nem de advocacia predatória. A representação formulada deve estar instruída com provas suficientes para dar ao julgador a certeza da culpa, ante a repercussão que uma eventual condenação poderá ter na vida profissional do representado. Não havendo prova conclusiva de existência de qualquer infração ético-disciplinar praticada pelo representado, nada há que lhe possa ser imputado. Representação improcedente, determinando-se o seu arquivamento. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Juízes da 3ª Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator, determinando-se o seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 10 de outubro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: **202104292.** Repdo: **G. F. C. J** (Procurador: GILBERTO FORTUNATO DA COSTA JUNIOR – OAB/GO Nº 39991). Repte: RAPHAEL AUGUSTO MANZAN MARQUES DE SOUZA. Juiz(a) Relator(a): FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE. EMENTA: REPRESENTAÇÃO REALIZADA POR CONTADOR, INDICANDO CONDUTA ANTIÉTICA DE ADVOGADO e CONTADOR, POR EXERCER ATIVIDADE NO MESMO LOCAL, OFERTAR SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTÁBEIS, A UM ÚNICO PREÇO. NÃO COMPROVAÇÃO. INFRAÇÃO NÃO CONFIGURADA, JULGAMENTO IMPROCEDENTE. 1. Inobstante a vedação do exercício de atividade contábil e advocacia em um mesmo estabelecimento profissional, no caso concreto, não restou configurado, tendo em vista, a existência de dois endereços profissionais separados e distintos. 2. A representação em desfavor do advogado e contador, deve comprovar que no mesmo espaço físico ocorre a divulgação de advocacia em conjunto com outra atividade (art. 1º, § 3º da Lei 8.906/94), o que não ocorreu. 3. Restando comprovado o exercício das profissões em locais distintos, não há infração ético disciplinar, pois, preservado o sigilo profissional, a inviolabilidade do escritório de advocacia, e não captação de clientes. 4. Testemunha ouvida refuta a contratação do profissional para prestar serviços jurídicos e contábeis, infração ético disciplinar não configurada. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da Sétima Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgar improcedente a representação, com consequente arquivamento dos autos, tudo nos termos do voto condutor do acórdão, que é parte integrante. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 10 de outubro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) **R. C. F. J** (Procurador: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR - OAB/GO Nº 19915) e Representante: EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA (Procurador: ALAN DE AZEVEDO MAIA - OAB/GO Nº 23947); e suas testemunhas a participarem, no dia **05/12/2023** às **08h30min** de audiência de instrução presencial referente ao procedimento administrativo n° **202314744** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 10 de outubro de 2023. **Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.**

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os interessados, Representados: **L. H. F. V e T. D. V** (Procurador: DIOGO JOSÉ DE AMORIM E SOUZA - OAB/GO Nº 27513); para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº **202316512**, a ser realizada no dia **28/11/2023** às **08h30min**; Representado: **F. A. L** (Procurador: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA - OAB/PB N° 7430) e Representante: CARLOS ANDRÉ DA SILVA MACEDO; para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº **202315848**, a ser realizada no dia **28/11/2023** às **09h00min**; Representado: **J. B. L** (Procurador: JOSENEIDE BRITO LOPES - OAB/DF Nº 50200); para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº **202327195**, a ser realizada no dia **28/11/2023** às **10h00min**; Representado: **A. S. D** (Procurador: ANDRÉ DE SALES DELMONDES - OAB/SP Nº 353246); e Representante: MARCELO HENRIQUE SILVA; para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº **202211633**, a ser realizada no dia **28/11/2023** às **10h30min**; Representado: **D. A. B. T** (Procurador: DIVINO ANTONIO BATISTA TELES - OAB/GO Nº 10084); para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº **202314976**, a ser realizada no dia **28/11/2023** às **11h30min**; Representado: **F. R. F. T** (Procurador: FELIX RENAN FERREIRA TELES - OAB/GO N° 34859) e Representante: ENIVALDO ALVES PIRES (Procurador: WINE MARIA LIMA NEVES - OAB/GO N° 44516); para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº **202327423**, a ser realizada no dia **05/12/2023** às **09h30min**; Representado: **A. L. M** (Procurador: ADELÚCIO LIMA MELO - OAB/GO Nº 25365); para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº **201902654**, a ser realizada no dia **05/12/2023** às **10h30min**; Representado: **A. L. M** (Procurador: ADELÚCIO LIMA MELO - OAB/GO Nº 25365) e Representante: ELOIR FERREIRA DE BESSA; para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº **201910738**, a ser realizada no dia **05/12/2023** às **11h30min**; Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente e das testemunhas, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6°, inc. II, do RI-TEDOABGO. Goiânia, 10 de outubro de 2023. **Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.**

CONSELHO PLENO

COMUNICADO

Indicação de Representante da OAB-GO junto ao Conselho Administrativo Tributário do Estado de Goiás (CAT)

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Goiás torna pública a relação dos pedidos de inscrição formulados, para que terceiros possam apresentar impugnação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da OAB (DEOAB), conforme dispõe o artigo 2º da Resolução 07/2023-DIR. Pedidos de inscrição: **01)** Processo nº 202335476 - Jaciara Izabela Castro Morgado – OAB/GO nº 24.354; **02)** Processo nº 202335478 - Danilo Orsida Pereira de Sousa – OAB/GO nº 32.661; **03)** Processo nº 202335479 - Frederico Batista dos Santos Medeiros – OAB/GO nº 30.857**; 04)** Processo nº 202335480 - Lucas Giarola e Silva – OAB/GO nº 51.877; **05)** Processo nº 202335481 - Jessica de Oliveira Alves – OAB/GO nº 48.043; **06)** Processo nº 202335482 - Henrique Celso de Castro Sant'Anna – OAB/GO nº 29.729**; 07)** Processo nº 202335484 - Murillo de Souza – OAB/GO nº 48.026. **As impugnações deverão ser protocolizadas de forma eletrônica no Portal da OAB/GO**. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA OAB/GO, em Goiânia, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

Thales José Jayme

Presidente em exercício da OAB/GO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos: **01. Processo nº 202210593**. Reqte.: OAB – Seção Goiás. Reqdo.: P. B. F. A. (Procuradores(as): Matheus de Paula Guimarães – OAB/GO n° 43.252 e William Francisco Alves Queiroz – OAB/GO n° 28.534-E). **02. Processo n° 202209334**. Reqte.: D. P. O. (Procurador(a): Danilo Paiva de Oliveira – OAB/GO n° 33.838), oportunidade em que notificam as partes acima mencionadas para tomarem conhecimento das decisões proferidas nos referidos processos. Por fim, informo que mencionados processos tramitam de forma eletrônica e suas cópias digitalizadas poderão ser obtidas mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: secretaria.conselho@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 09 de outubro de 2023. Talita Silvério Hayasaki – Secretária-Geral da OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3ª CÂMARA

DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS

NOTIFICAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, **NOTIFICA** a(s) parte(s) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em), no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital, na Secretaria do Conselho Seccional da OAB/GO da Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO, **para providenciar a entrega dos documentos de identificação profissional (cartão e carteira**), tendo em vista o trânsito em julgado da(s) decisão(ões) proferida(s) no(s) processo(s) a seguir: **01. Processo nº 201710766.** Adv.: F. A. M. (Procurador(a): Francisco Alves de Melo – OAB/GO n° 9.858). Goiânia, 09 de outubro de 2023. Ass.: Talita Silvério Hayasaki – Secretária-Geral da OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 10/10/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL Nº 143/2023 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª TURMA. (RETIFICAÇÃO DO EDITAL 141/2023)

Edital n.143/23 -SG/TED– Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso –2° PAUTA ORDINARIA DA OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 3º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados os Representantes e os Representados e seus Procuradores, a comparecerem na 2° Sessão Ordinária da oitava Turma, a ser realizada no dia **10 de novembro de 2023**, às 08 horas e 00 minutos, para participar por meio de **VIDEOCONFERÊNCIA**, as partes deverão acessar o link a ser informado mediante notificação via correio eletrônico (e-mail), a saber: ORDEM DO DIA: **01) Processo Disciplinar n. 000864/2019–** CLASSE I REPRESENTANTE: V.T.M.M.T. (Vania Terezinha Mendes de Matos Tellecher) (Advogada Assistente Dra. Geyce Magalhaes dos Santos – OAB/MT 30.556/O) REPRESENTANTES: C.L.N.J. (Celso Leopoldo Nunes Junior– OAB/MT 15.871/O) (Advogada Dativa Dra. Fernanda Ortega Lopes – OAB/MT 24.558/O); Luiz Carlos Souza - OAB/BA 43.462; Joao Paulo Rebouça - OAB/BA 43.370; Hilton Lopes Silva – OAB/BA 44.280 **RELATOR Dr. Jonel Benedito Ferreira de Arruda; 02) Processo Disciplinar n. 0000248/2019–** CLASSE I REPRESENTANTE: T.L.S. (Tiago Luiz de Souza) (Advogada Assistente Dra. Cristian Carla de Campos Simões – OAB/MT 22.710/O) REPRESENTADO: L.V.A.J. (Licínio Vieira de Almeida Junior – OAB/MT 16.625/O (Procurador Dr. Ferdinand Georges de Borba D`Orleans e D`Alençon – OAB/RS 100.800); **RELATOR Dr. Victor Luiz Martins de Almeida.** Nada mais. Cuiabá, 09 de outubro de 2023. Marcos Vinicius Nunes Ramalho–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO

REPUBLICAÇÃO

CONSELHO PLENO SECCIONAL - OAB-MT – INTIMAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO N. 11.0000.2023.000932-0 – INCIDENTE DE INIDONEIDADE – REPUBLICAÇÃO.

CONSELHO PLENO SECCIONAL: Processo n. 11.0000.2023.000932-0 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva. Representante: OAB/MT. Representado: J.T.B.M.G. Relator: Dr. Felipe de Oliveira Santos. Revisora: Dra. Kamila Michiko Teischmann. EMENTA: INCIDENTE DE INIDONEIDADE – INTERESSADA QUE RESPONDE À AÇÃO PENAL – NECESSÁRIA AFERIÇÃO AUTÔNOMA E INDEPENDENTE DAS IMPUTAÇÕES PELA OAB – REALIZAÇÃO DE ANPP – INDÍCIOS DE INIDONEIDADE AFASTADOS – ARQUIVAMENTO LIMINAR DO INCIDENTE. Compete à Ordem dos Advogados do Brasil realizar a análise do preenchimento dos requisitos para a inscrição nos seus quadros, de maneira autônoma e independente. A existência de ação penal em face da parte interessada deve ser devidamente apreciada quanto à denúncia, elementos e provas produzidas no feito. O arquivamento liminar deve ser promovido quando inexistirem indícios da inidoneidade (art. 182, § 2º, Reg. Inter. OAB/MT). Havendo indícios, a medida mais prudente é a abertura de incidente. Superveniência da homologação do ANPP que faz desaparecer os indícios que ensejariam a abertura do incidente. Arquivamento liminar. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Pleno desta Seccional OAB/MT, por maioria, em acompanhar o voto do relator pelo arquivamento liminar do presente incidente, nos termos do relatório e voto do conselheiro relator. Nada mais. Cuiabá, 10 de outubro de 2023. a.s.) Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo - Secretário Geral.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

DILIGÊNCIA – PROCESSO SED N. 22995-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) Senhor (a) Silvio José Trindade, para indicar as provas que pretende produzir, justificando sua necessidade e pertinência, sob pena de indeferimento e encerramento da instrução processual, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 09 de outubro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

DILIGÊNCIA – PROCESSO SED N. 23227-2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) Senhor (a) José Elnicio Moreira de Souza e Ivan Alves Cavalcanti, para que tome conhecimento do despacho de f. 98-99, bem como se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 09 de outubro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED-OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23949-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): E.E.C. (Adv.: Eliana Emidia da Cruz – OAB/MS n. 21.283), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 09 de outubro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

RETIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – VIRTUAL – PROC. N. 21491-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, com base no Provimento n. 083/1996 do Conselho Federal da OAB, notifica os (as) advogados (as): A.B.F. (Adv.: Aline Benvida Figueiredo – OAB/MS n. 19.576) e A.T.Q.S. (Adv.: André Theodoro Queiroz Souza – OAB/MS n. 17.017) da audiência para tentativa de conciliação de forma Híbrida (Resolução TED OAB/MS n. 002/2022), pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 08.11.2023 às 13h30min (Processo n. 21491/2023). As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 09 de outubro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RETIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO – VIRTUAL – PROC. N. 21447-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, com base no Provimento n. 083/1996 do Conselho Federal da OAB, notifica os (as) advogados (as) L.J.C. (Adv.: Leonildo José da Cunha – OAB/MS n. 7.809), D.C.J.B. (Adv.: Douglas Coelho de Jesus Barreto – OAB/MS n. 22.830) e C.G. (Adv.: Celso Gonçalves – OAB/MS n. 20.050) da audiência para tentativa de conciliação de forma Híbrida (Resolução TED OAB/MS n. 002/2022), pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 08.11.2023 às 14h30min (Processo n. 21447/2023). As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 09 de outubro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução n° 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 10/11/2023, às 09h, dos seguintes processos disciplinares: 3.1. SED N° 23231/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado: R.J.S.J. (Adv.: Rubens José de Souza Junior - OAB/PR nº 46.723) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Vanessa Zan Schossler; 3.2. SED N° 23242/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado: M.A.O. (Adv.: Marco Antonio de Oliveira - OAB/MS nº 8.505) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Vanessa Zan Schossler; 3.3. SED N° 23262/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado: A.H.C. (Adv.: Ariovaldo Hebert da Cruz - OAB/MS nº 2.999) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Camila Souza Pinheiro; 3.4. SED N° 23273/2021 Representante: Bianca Della Pace Braga Medeiros (Adv.: Bianca Della Pace Braga Medeiros - OAB/MS nº 10.943) - Representado: J.V.M.C.R. (Adv.: Julio Vanth Morinigo Chaves Ribeiro - OAB/MS nº 19.552) - (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - Relator(a) Conselheiro(a): Camila Souza Pinheiro; 3.5. SED N° 23330/2021 Representante: Lucivane Aguiar Arias - Representado: A.L.O.A. (Adv.: André Luiz Oruê Andrade - OAB/MS nº 13.132) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): André Vicentin Ferreira; 3.6.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SED N° 23331/2021 Representante: Lays Marques Fortini - Representado: A.L.O.A. (Adv.: André Luiz Oruê Andrade - OAB/MS nº 13.132) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Wellington Albuquerque Assis Ton; 3.7. SED N° 23080/2021 Representante: Maria Aparecida Rezende dos Santos - Representado: R.M.S. (Adv.: Rodrigo Marques da Silva - OAB/MS nº 11.150) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - Relator(a) Conselheiro(a): Sebastião Paulo José de Miranda; 3.8. SED N° 23406/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado: H.H.N.S. (Adv.: Hugo Homero Nunes da Silva – OAB/SP nº 307.297) - (Defensor (a) Dativo (a) Lucinete Alves de Araujo – OAB/MS nº 27.906) - Relator(a) Conselheiro(a): Sebastião Paulo José de Miranda; 3.9. SED N° 23418/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado: D.G.C. (Adv.: Daniella Garcia da Cunha – OAB/MS nº 16.984) - (Defensor (a) Dativo(a) Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS nº 27.842) - Relator(a) Conselheiro(a): Natanael Fernandes Godoy Neto; 3.10. SED N° 23419/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado: R.S.O. - (Adv.: Ruvoney da Silva Otero - OAB/MS nº 4.439) - (Defensor(a) Dativo(a) Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS nº 27.842) - Relator(a) Conselheiro(a): Natanael Fernandes Godoy Neto; 3.11. SED N° 23693/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado: L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco – OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): André Vicentin Ferreira; 3.12. SED N° 23727/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado: L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco – OAB/MS n. 27.116-A e OAB/PR n. 94.901) – (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Wellington Albuquerque Assis Ton; 3.13. SED N° 23733/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado: L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco – OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Rodrigo Presa Paz; 3.14. SED N° 23798/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado: L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco – OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Rodrigo Presa Paz. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota “NEO IDEA”. As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento.Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, independente de notificação.

Campo Grande-MS, 09 de outubro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED- OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 10/10/2023

SUBSEÇÕES

DEFESA PRÉVIA

SUBSEÇÃO DE UBERABA

EDITAL CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA

J.E.O. – JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA – OAB MG 85.601; Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) representado(a), notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar em trâmite na 14ª. Subseção da OAB Uberaba. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

Uberaba, 09 de outubro de 2023

CRISTIANO TORMIN CUNHA

Presidente da CED da OAB/Uberaba

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar n°: 1101/23

Representante: “De Ofício” – 13ª Subseção OAB/MG

Representado (a): Dr. L.A.A. – OAB/MG 152.407

Pelo presente edital, fica o advogado Dr. L.A.A. – OAB/MG 152.407, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4°, do EAOAB, e art. 59, §2°, do CED.

Uberlândia, 09 de outubro 2023.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar n°: 1059/23

Representante: Sra. K.R.S.O.

Representados (as): Dr. G.B.P. - OAB/MG 151.315 e Dra. M.A.S.B. – OAB/MG 75.919-B

Pelo presente edital, fica o advogado Dr. G.B.P. - OAB/MG 151.315, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4°, do EAOAB, e art. 59, §2°, do CED.

Uberlândia, 09 de outubro 2023.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUBSEÇÃO DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Juiz de Fora , em virtude de lei, faz saber que o(as) advogado(as): Dr. Ronaldo Eudes da Cunha Afonso - OAB/MG 171.617 fica(m) notificado(a)(s) a comparecer(em) à Av. dos Andradas, nº. 696, bairro Morro da Glória, Juiz de Fora – MG, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Juiz de Fora (MG), 09 de outubro de 2023.

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Alegações finais

Processo Disciplinar n°: 1032/22

Representante: Sra. E.F.D.F.

Representados (as): Dr. L.M.A.V. – OAB/MG 190.637 e Dr. U.M.O. – OAB/MG 79.087

Pelo presente edital fica os advogados Dr. L.M.A.V. – OAB/MG 190.637 e Dr. U.M.O. – OAB/MG 79.087, notificados para apresentarem razões finais, nos termos do art.59, §8° do C.E.D.

Uberlândia, 09 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG

SUBSEÇÃO DE ITAJUBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Previa (intimação postal previa sem êxito):

Processo Disciplinar: 017/2023

Representante: De Oficio – Presidio de Itajubá

Procurador:

Representado: J.A.B.B.OAB/MG nº: 190.278

Defensora Dativa: OAB/MG nº:

Pelo presente edital, fica o advogado J.A.B.B. (OAB/MG 190.278), notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias uteis a partir desta publicação, defesa previa em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Itajubá, 09 de outubro de 2023

Alexandre Masselli. Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG - Itajubá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SUBSEÇÃO DE TEÓFILO OTONI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 28ª Subseção-Teófilo Otoni OAB/MG, em virtude de lei, faz saber que a advogada J.S.S.- OAB/MG 57.648. Fica notificada a comparecer à Rua Av. Júlio Rodrigues, 490 - Marajoara - Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-145, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Teófilo Otoni, 09 de Outubro de 2023

Maria Beatriz Cunha Cicci Neves - OAB/MG 49.428

Presidente da 28ª Subseção OAB/MG – Teófilo Otoni.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

DESPACHO

Processo nº 2755/2022

WES, AMB e AGS, Pelo presente edital, fica os advogados relacionados, notificados do teor despacho de fls. 43: "(...Conheço dos embargos declaratórios apostos às fls. 39/42, porém nego-lhes provimento. O acordo entre as partes pode ser entabulado a qualquer tempo antes do julgamento pelo eg. TED, inclusive durante a audiência de instrução, não sendo obrigatório, pois, a designação de audiência de tentativa de conciliação para tanto. Demais disso, bem lembrou o próprio embargante que " além disso, já houve nos presentes autos uma tentativa de conciliação entre as partes, que a princípio restou frustrada." (fls. 41). Some-se a isto o fato de que o objeto do presente feito disciplinar: a) não é qualquer desacordo comercial, mas o cometimento, em tese, de infração disciplinar capitulada no r. despacho de fls. 15; b) a jurisdição disciplinar é independente da comum, conforme art. 71, do EAOAB.) "

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023.

Advogados: Wesley Eustáquio dos Santos – OAB/MG nº 198676

André Mansur Brandão – OAB/MG nº 87242

Adailton Geraldo dos Santos – OAB/MG nº 165627

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Ivan Alexandre Gonçalves Azevedo OAB/MG 147.593.

Belo Horizonte/MG, 09/10/2023

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

RAZÕES FINAIS

Processo nº 2078/2019

MJBS, pelo presente edital, fica a advogada, notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023.

Advogados: Maria José Borges da Silva – OAB/MG nº 108137

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

CÂMARA DE DESAGRAVOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA DE DESAGRAVO PÚBLICO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO MINAS GERAIS

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi designado o dia 26/10/2023 a partir de 09:00 horas, na Sede da OAB/MG, Rua Albita, nº 250, bairro Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte/MG, para julgamento de processo de Desagravo em que figuram como interessados. Pretendendo proferir sustentação oral, deverão enviar e-mail para camaradesagravospublicos@oabmg.org.br com 01 (um) dia de antecedência para se inscrever.

A participação das partes não é obrigatória e a sua falta na data designada não obstará o julgamento.

Proc. Nº 969/2019: RTE: J.A.S.M.(Procurador(a) JOAO AFONSO SOARES MAIA) OAB/MG Nº 158033; RDO: I.S.N.J.-.S. - RDO: H.J.G.-.C. - RDO: M.V.P.J.-.T. - Proc. Nº 1417/2019: RTE: B.V.D.S.(Procurador(a) BRUNO VIEGAS DOS SANTOS) OAB/MG Nº 141586; RDO: J.B.L.-.J. - Proc. Nº 1020/2020: RTE: D.T.C.(Procurador(a) DAVID TRIBIOLLI CORREA) OAB/MG Nº 139335; RDO: D.A.L.M.S.-. - Proc. Nº 1404/2020: RTE: F.S.S.(Procurador(a) FILIPE SMARSARO SANTOS) OAB/MG Nº 202266; RDO: A.O.-.S.P. - Proc. Nº 2268/2021: RTE: V.D.A. OAB/MG Nº 64399; RDO: V.J.C.S.-. - RDO: K.R.S.S.-.O.J. (Procurador (a) AMANDA PETRUCI OAB/MG 218.261) - Proc. Nº 2518/2021: RTE: M.S.(Procurador(a) MICHEL DE SIQUEIRA) OAB/MG Nº 107938; RDO: D.R.D.S.-.A. - Proc. Nº 2880/2021: RTE: G.R.N.M. OAB/MG Nº 75170; RDO: J.D.S.-.J. (Procurador(a) VITOR GERMANO PISCITELLI ALVARENGA LANA OAB/MG 128.288 ; THIAGO QUARESMA FRAUCHES OAB/MG 180.109; ESTEVÃO SILVIANO MENEZES SILVA OAB/MG180.056) - Proc. Nº 3274/2021: RTE: A.A.S.A.(Procurador(a) ANGELO ANTONIO SALOMON ADAMI) OAB/MG Nº 100240; RDO: A.C.C.-. - Proc. Nº 968/2022: RTE: J.R.F. OAB/MG Nº 165022; .(Procurador(a) JOHNATA DOS SANTOS OAB/MG 182.263) RDO: B.B.C.M. (Procurador (a) BRENDOW HENRIQUE GODOI DE NOGUEIRA OAB/MG 180.116)- Proc. Nº 1372/2022: RTE: A.F.L.Z. OAB/PR Nº 104226; RDO: R.G.V.; R.M.S OAB/MG109.216 - Proc. Nº 2847/2022: RTE: V.M.F.N.E.S.(Procurador(a) VALERIA MARIA FARIA NORONHA E SILVA) OAB/MG Nº 142052; RDO: W.S.P.-.V.C.M.B. - Proc. Nº 2951/2022: RTE: J.M.M.(Procurador(a) JULIO MAURICIO MADUREIRA) OAB/MG Nº 122386; RDO: G.C.M. - Proc. Nº 3145/2022: RTE: F.A.V.P.(Procurador(a) FREDERICO AGUIAR VIANA PAULO) OAB/MG Nº 195028; RDO: D.C.A.S.N.-.J. - Proc. Nº 354/2023: RTE: F.S.F.S.(Procurador(a) FERNANDA STEFANI FONSECA DE SOUZA) OAB/MG Nº 139926;

Belo Horizonte, 6 de Outubro de 2023

FERNANDA JOYCE FERREIRA RABELO

Presidente da Câmara de Desagravo Público da OAB/MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JUIZ DE FORA

Minas Gerais, data da disponibilização: 10/10/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RESULTADO DE JULGAMENTOS

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 29/09/2023, ÀS 09:30 HORAS, DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA TED JUIZ DE FORA, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 455/2019: Rel.: Dr(a).ANGELA GIOVANNA VIGGIANO: RTE: G.G.(Procurador(a) GERSON GUILHERMINO) OAB/MG Nº 70706; RDO: J.L.O.(Procurador(a) JUAREZ LOURES DE OLIVEIRA) OAB/MG Nº 55553; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, por unanimidade, em homologar a desistência formulada pelo representante, com anuência do representado, determinando, por conseguinte , o arquivamento da presente representação, nos exatos termos do voto da relatora. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2023

Leandro de Souza Araújo

Presidente – 1ª TURMA DO TED - JUIZ DE FORA

POÇOS DE CALDAS

Minas Gerais, data da disponibilização: 10/10/2023

TED - TURMA REGIONAL SUL DE MINAS - POÇOS DE CALDAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 01/09/2023 DA TURMA REGIONAL TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - POCOS DE CALDAS, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS:

PROC. Nº 3036/2021: REL.: DR(A).BRASIL DOS REIS JUNIOR: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: S.H.R.C.A. OAB/MG Nº 47923; DEF: MARTA APARECIDA BRANDAO OAB/MG Nº 106344; ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, APLICANDO A REPRESENTADA A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SANÇÃO DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA POR 30 (TRINTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA DE 1 (UMA) ANUIDADE, NOS EXATOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO. POR OPORTUNO, FICAM AS PARTES NOTIFICADAS DA PRESENTE DECISÃO, PODENDO APRESENTAR RECURSO AO ÓRGÃO ESPECIAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, INFORMANDO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 77, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO TED - OAB/MG, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO CUMPRIMENTO DA PENA, NO CASO DE CONDENAÇÃO OU DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ABSOLUTÓRIA, OS PROCESSOS FÍSICOS FINDOS PODERÃO SER INCINERADOS, MEDIANTE PRÉVIA INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS NO OFÍCIO EM QUE DÁ CONHECIMENTO DO RESULTADO DO JULGAMENTO OU POR EDITAL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, PARA QUE POSSAM EXERCER O DIREITO DE REAVER OS DOCUMENTOS QUE COM OS QUAIS TENHAM INSTRUÍDO O FEITO. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO ACARRETARÁ O TRANSCURSO DO PRAZO QUE SE INICIA COM O PRESENTE EDITAL, NA FORMA DO EAOAB E RGOAB.

PROC. Nº 3854/2021: REL.: DR(A).THAIS REZENDE AZEVEDO RIBEIRO: RTE: M.J.M. - RDO: M.D.F.B. OAB/MG Nº 186694; RDO: P.M.S.D.B. OAB/MG Nº 188606; DEF: DANIELE APARECIDA FERREIRA OAB/MG Nº 127345; DEF: DANIELE APARECIDA FERREIRA OAB/MG Nº 127345; ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, APLICANDO AOS REPRESENTADOS A SANÇÃO DISCIPLINAR DE CENSURA CUMULADA COM MULTA DE 02 (DUAS) ANUIDADES, NOS EXATOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO. POR OPORTUNO, FICAM AS PARTES NOTIFICADAS DA PRESENTE DECISÃO, PODENDO APRESENTAR RECURSO AO ÓRGÃO ESPECIAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, INFORMANDO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 77, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO TED - OAB/MG, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO CUMPRIMENTO DA PENA, NO CASO DE CONDENAÇÃO OU DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ABSOLUTÓRIA, OS PROCESSOS FÍSICOS FINDOS PODERÃO SER INCINERADOS, MEDIANTE PRÉVIA INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS NO OFÍCIO EM QUE DÁ CONHECIMENTO DO RESULTADO DO JULGAMENTO OU POR EDITAL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, PARA QUE POSSAM EXERCER O DIREITO DE REAVER OS DOCUMENTOS QUE COM OS QUAIS TENHAM INSTRUÍDO O FEITO. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO ACARRETARÁ O TRANSCURSO DO PRAZO QUE SE INICIA COM O PRESENTE EDITAL, NA FORMA DO EAOAB E RGOAB.

PROC. Nº 222/2022: REL.: DR(A).THAIS REZENDE AZEVEDO RIBEIRO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: J.V.C.C.P.C. - RDO: J.V.J. OAB/MG Nº 736A; PRO: EDISON CARLOS OAB/MG Nº 99498; PRO: WILSON LUIZ FABRI OAB/MG Nº 1589A; ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, APLICANDO AO REPRESENTADO A SANÇÃO DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA POR 12 (DOZE) MESES, ATÉ QUE SATISFAÇA DIVIDA, CUMULADA COM MULTA DE 3 (TRÊS) ANUIDADES, NOS EXATOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO. POR OPORTUNO, FICAM AS PARTES NOTIFICADAS DA PRESENTE DECISÃO, PODENDO APRESENTAR RECURSO AO ÓRGÃO ESPECIAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, INFORMANDO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 77, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO TED - OAB/MG, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO CUMPRIMENTO DA PENA, NO CASO DE CONDENAÇÃO OU DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ABSOLUTÓRIA, OS PROCESSOS FÍSICOS FINDOS PODERÃO SER INCINERADOS, MEDIANTE PRÉVIA INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS NO OFÍCIO EM QUE DÁ CONHECIMENTO DO RESULTADO DO JULGAMENTO OU POR EDITAL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, PARA QUE POSSAM EXERCER O DIREITO DE REAVER OS DOCUMENTOS QUE COM OS QUAIS TENHAM INSTRUÍDO O FEITO. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO ACARRETARÁ O TRANSCURSO DO PRAZO QUE SE INICIA COM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O PRESENTE EDITAL, NA FORMA DO EAOAB E RGOAB.

PROC. Nº 353/2022: REL.: DR(A).THAIS REZENDE AZEVEDO RIBEIRO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: J.D.J.E.P.C. - RDO: M.D.O.R. OAB/MG Nº 209654; DEF: DANIELE APARECIDA FERREIRA OAB/MG Nº 127345; ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO, NOS EXATOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO. POR OPORTUNO, FICAM AS PARTES NOTIFICADAS DA PRESENTE DECISÃO, PODENDO APRESENTAR RECURSO AO ÓRGÃO ESPECIAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, INFORMANDO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 77, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO TED - OAB/MG, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO CUMPRIMENTO DA PENA, NO CASO DE CONDENAÇÃO OU DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ABSOLUTÓRIA, OS PROCESSOS FÍSICOS FINDOS PODERÃO SER INCINERADOS, MEDIANTE PRÉVIA INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS NO OFÍCIO EM QUE DÁ CONHECIMENTO DO RESULTADO DO JULGAMENTO OU POR EDITAL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, PARA QUE POSSAM EXERCER O DIREITO DE REAVER OS DOCUMENTOS QUE COM OS QUAIS TENHAM INSTRUÍDO O FEITO. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO ACARRETARÁ O TRANSCURSO DO PRAZO QUE SE INICIA COM O PRESENTE EDITAL, NA FORMA DO EAOAB E RGOAB.

PROC. Nº 421/2022: REL.: DR(A).BRASIL DOS REIS JUNIOR: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: J.A.S. OAB/MG Nº 114359; DEF: FILIPPE AUGUSTO CAMPOS DE MELO OAB/MG Nº 142480; ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO, NOS EXATOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO. POR OPORTUNO, FICAM AS PARTES NOTIFICADAS DA PRESENTE DECISÃO, PODENDO APRESENTAR RECURSO AO ÓRGÃO ESPECIAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, INFORMANDO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 77, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO TED - OAB/MG, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO CUMPRIMENTO DA PENA, NO CASO DE CONDENAÇÃO OU DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ABSOLUTÓRIA, OS PROCESSOS FÍSICOS FINDOS PODERÃO SER INCINERADOS, MEDIANTE PRÉVIA INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS NO OFÍCIO EM QUE DÁ CONHECIMENTO DO RESULTADO DO JULGAMENTO OU POR EDITAL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, PARA QUE POSSAM EXERCER O DIREITO DE REAVER OS DOCUMENTOS QUE COM OS QUAIS TENHAM INSTRUÍDO O FEITO. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO ACARRETARÁ O TRANSCURSO DO PRAZO QUE SE INICIA COM O PRESENTE EDITAL, NA FORMA DO EAOAB E RGOAB.

PROC. Nº 434/2022: REL.: DR(A).BRASIL DOS REIS JUNIOR: RTE: A.M.S.M. - RDO: F.A.S.(PROCURADOR(A) FLAVIO ARANTES DA SILVEIRA) OAB/MG Nº 145633; ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO, NOS EXATOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO. POR OPORTUNO, FICAM AS PARTES NOTIFICADAS DA PRESENTE DECISÃO, PODENDO APRESENTAR RECURSO AO ÓRGÃO ESPECIAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, INFORMANDO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 77, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO TED - OAB/MG, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO CUMPRIMENTO DA PENA, NO CASO DE CONDENAÇÃO OU DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ABSOLUTÓRIA, OS PROCESSOS FÍSICOS FINDOS PODERÃO SER INCINERADOS, MEDIANTE PRÉVIA INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS NO OFÍCIO EM QUE DÁ CONHECIMENTO DO RESULTADO DO JULGAMENTO OU POR EDITAL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, PARA QUE POSSAM EXERCER O DIREITO DE REAVER OS DOCUMENTOS QUE COM OS QUAIS TENHAM INSTRUÍDO O FEITO. A FALTA DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MANIFESTAÇÃO ACARRETARÁ O TRANSCURSO DO PRAZO QUE SE INICIA COM O PRESENTE EDITAL, NA FORMA DO EAOAB E RGOAB.

PROC. Nº 490/2022: REL.: DR(A).BRASIL DOS REIS JUNIOR: RTE: S.S.S.P. - RDO: M.F.M.(PROCURADOR(A) MARCIO FIDELIS MARQUES) OAB/MG Nº 58493; ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO, NOS EXATOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO. POR OPORTUNO, FICAM AS PARTES NOTIFICADAS DA PRESENTE DECISÃO, PODENDO APRESENTAR RECURSO AO ÓRGÃO ESPECIAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, INFORMANDO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 77, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO TED - OAB/MG, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO CUMPRIMENTO DA PENA, NO CASO DE CONDENAÇÃO OU DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ABSOLUTÓRIA, OS PROCESSOS FÍSICOS FINDOS PODERÃO SER INCINERADOS, MEDIANTE PRÉVIA INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS NO OFÍCIO EM QUE DÁ CONHECIMENTO DO RESULTADO DO JULGAMENTO OU POR EDITAL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, PARA QUE POSSAM EXERCER O DIREITO DE REAVER OS DOCUMENTOS QUE COM OS QUAIS TENHAM INSTRUÍDO O FEITO. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO ACARRETARÁ O TRANSCURSO DO PRAZO QUE SE INICIA COM O PRESENTE EDITAL, NA FORMA DO EAOAB E RGOAB.

PROC. Nº 491/2022: REL.: DR(A).BRASIL DOS REIS JUNIOR: RTE: S.S.S.P. - RDO: P.C.P.(PROCURADOR(A) PERICLES CALDEIRA PEREIRA) OAB/MG Nº 174753; ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, APLICANDO AO REPRESENTADO A SANÇÃO DISCIPLINAR DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, NOS EXATOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO. POR OPORTUNO, FICAM AS PARTES NOTIFICADAS DA PRESENTE DECISÃO, PODENDO APRESENTAR RECURSO AO ÓRGÃO ESPECIAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, INFORMANDO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 77, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO TED - OAB/MG, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO CUMPRIMENTO DA PENA, NO CASO DE CONDENAÇÃO OU DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ABSOLUTÓRIA, OS PROCESSOS FÍSICOS FINDOS PODERÃO SER INCINERADOS, MEDIANTE PRÉVIA INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS NO OFÍCIO EM QUE DÁ CONHECIMENTO DO RESULTADO DO JULGAMENTO OU POR EDITAL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, PARA QUE POSSAM EXERCER O DIREITO DE REAVER OS DOCUMENTOS QUE COM OS QUAIS TENHAM INSTRUÍDO O FEITO. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO ACARRETARÁ O TRANSCURSO DO PRAZO QUE SE INICIA COM O PRESENTE EDITAL, NA FORMA DO EAOAB E RGOAB.

PROC. Nº 3530/2022: REL.: DR(A).THAIS REZENDE AZEVEDO RIBEIRO: RTE: P.J.C.I. - RDO: G.C.R.V.(PROCURADOR(A) GABRIELA CAROLINE REIS VASCONCELLOS) OAB/MG Nº 192245; ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO, NOS EXATOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO. POR OPORTUNO, FICAM AS PARTES NOTIFICADAS DA PRESENTE DECISÃO, PODENDO APRESENTAR RECURSO AO ÓRGÃO ESPECIAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, INFORMANDO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 77, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO TED - OAB/MG, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO CUMPRIMENTO DA PENA, NO CASO DE CONDENAÇÃO OU DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ABSOLUTÓRIA, OS PROCESSOS FÍSICOS FINDOS PODERÃO SER INCINERADOS, MEDIANTE PRÉVIA INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS NO OFÍCIO EM QUE DÁ CONHECIMENTO DO RESULTADO DO JULGAMENTO OU POR EDITAL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, PARA QUE POSSAM EXERCER O DIREITO DE REAVER OS DOCUMENTOS QUE COM OS QUAIS TENHAM INSTRUÍDO O FEITO. A FALTA DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MANIFESTAÇÃO ACARRETARÁ O TRANSCURSO DO PRAZO QUE SE INICIA COM O PRESENTE EDITAL, NA FORMA DO EAOAB E RGOAB.

PROC. Nº 1903/2023: REL.: DR(A).THAIS REZENDE AZEVEDO RIBEIRO: RTE: W.G.B. - RDO: V.C.M.V.(PROCURADOR(A) VANESSA CALIARE MARQUES VIEIRA) OAB/MG Nº 168830; RDO: F.M.V.M.(PROCURADOR(A) FELIPE MARQUES VIEIRA MARCELO) OAB/MG Nº 155397; ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO, NOS EXATOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO. POR OPORTUNO, FICAM AS PARTES NOTIFICADAS DA PRESENTE DECISÃO, PODENDO APRESENTAR RECURSO AO ÓRGÃO ESPECIAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, INFORMANDO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 77, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO TED - OAB/MG, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO CUMPRIMENTO DA PENA, NO CASO DE CONDENAÇÃO OU DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ABSOLUTÓRIA, OS PROCESSOS FÍSICOS FINDOS PODERÃO SER INCINERADOS, MEDIANTE PRÉVIA INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS NO OFÍCIO EM QUE DÁ CONHECIMENTO DO RESULTADO DO JULGAMENTO OU POR EDITAL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, PARA QUE POSSAM EXERCER O DIREITO DE REAVER OS DOCUMENTOS QUE COM OS QUAIS TENHAM INSTRUÍDO O FEITO. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO ACARRETARÁ O TRANSCURSO DO PRAZO QUE SE INICIA COM O PRESENTE EDITAL, NA FORMA DO EAOAB E RGOAB.

PROC. Nº 2036/2023: REL.: DR(A).BRASIL DOS REIS JUNIOR: RTE: J.V.C.E.I.E.J.P. - RDO: E.C.B. OAB/SP Nº 149129; RDO: L.B.C. OAB/MG Nº 109395; RDO: G.B. OAB/MG Nº 126235; DEF: FILIPPE AUGUSTO CAMPOS DE MELO OAB/MG Nº 142480; ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO, NOS EXATOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO. POR OPORTUNO, FICAM AS PARTES NOTIFICADAS DA PRESENTE DECISÃO, PODENDO APRESENTAR RECURSO AO ÓRGÃO ESPECIAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, INFORMANDO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 77, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO TED - OAB/MG, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO CUMPRIMENTO DA PENA, NO CASO DE CONDENAÇÃO OU DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ABSOLUTÓRIA, OS PROCESSOS FÍSICOS FINDOS PODERÃO SER INCINERADOS, MEDIANTE PRÉVIA INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS NO OFÍCIO EM QUE DÁ CONHECIMENTO DO RESULTADO DO JULGAMENTO OU POR EDITAL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, PARA QUE POSSAM EXERCER O DIREITO DE REAVER OS DOCUMENTOS QUE COM OS QUAIS TENHAM INSTRUÍDO O FEITO. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO ACARRETARÁ O TRANSCURSO DO PRAZO QUE SE INICIA COM O PRESENTE EDITAL, NA FORMA DO EAOAB E RGOAB.

PROC. Nº 2039/2023: REL.: DR(A).THAIS REZENDE AZEVEDO RIBEIRO: RTE: P.S.S. - RDO: K.R.O.F. OAB/MG Nº 107852; DEF: FILIPPE AUGUSTO CAMPOS DE MELO OAB/MG Nº 142480; ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, POR UNANIMIDADE, JULGARAM IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO, NOS EXATOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE ACÓRDÃO. POR OPORTUNO, FICAM AS PARTES NOTIFICADAS DA PRESENTE DECISÃO, PODENDO APRESENTAR RECURSO AO ÓRGÃO ESPECIAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, INFORMANDO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 77, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO TED - OAB/MG, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO CUMPRIMENTO DA PENA, NO CASO DE CONDENAÇÃO OU DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ABSOLUTÓRIA, OS PROCESSOS FÍSICOS FINDOS PODERÃO SER INCINERADOS, MEDIANTE PRÉVIA INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS NO OFÍCIO EM QUE DÁ CONHECIMENTO DO RESULTADO DO JULGAMENTO OU POR EDITAL, COM PRAZO DE 15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(QUINZE) DIAS ÚTEIS, PARA QUE POSSAM EXERCER O DIREITO DE REAVER OS DOCUMENTOS QUE COM OS QUAIS TENHAM INSTRUÍDO O FEITO. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO ACARRETARÁ O TRANSCURSO DO PRAZO QUE SE INICIA COM O PRESENTE EDITAL, NA FORMA DO EAOAB E RGOAB.

POÇOS DE CALDAS, 09 DE OUTUBRO DE 2023

PRESIDENTE - TURMA TED - POCOS DE CALDAS

UBERLÂNDIA

Minas Gerais, data da disponibilização: 10/10/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINAR

DESPACHO

EDITAL - PROCESSO RETIRADO DE PAUTA – CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA - TURMA TED – UBERLANDIA - OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foi retirado de pauta o processo abaixo relacionado, de seu interesse, conforme sua determinação. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova designação de Audiência de conciliação.

CANCELAENTO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO - 18/10/2023 - 09:00 horas.

Proc. Nº 2282/2023: RTE: Dr. C. T.C. – OAB/MG 87.406; Dr. F. P. O. – OAB/MG 114.398; Dra. F. P. S. – OAB/MG 62.536; Dr. G. L. F. M. O. – OAB/MG 166.963; Dr. J. Z. N. – OAB/MG 88.550; Dr. J. C. M. A. – OAB/MG 75.051; Dra. M. A. Q. C. – OAB/MG 48.566; Dr. V. C. G. – OAB/MG 85.437; RDO: Dra. R. P. A. – OAB/MG 95.547; Dra. H. A. C. – OAB/MG 123.548

Uberlândia, 09 de outubro de 2023.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1ª Turma TED Regional - OAB/MG

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 10/10/2023

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

TURMA JULGADORA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Acórdão nº 085/2023. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR N° 304/2019 REPRESENTANTE: FIRMINO DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS REPRESENTADO: MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS (OAB/PA 10.800) RELATORA: CRISTIANE CADE COELHO SOARES. EMENTA: Abandono de Causa. Prejuízo Grave causado ao cliente. Extinção sem Julgamento de Mérito. Advogado suspenso pela OAB/PA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO por haver demonstrada a prejudicialidade da causa do Representante, por culpa exclusiva do Representado. Pela prática de infração disciplinar presente no artigo 34, inciso IX do EAOAB. Afrontada a obrigação prevista no art. 33, do mesmo Estatuto. Pena de SUSPENSÃO de 30 (TRINTA) DIAS, nos termos previstos no art. 37, inciso II, do EAOAB. Reincidência. Maus antecedentes. Multa no valor de 02 (duas) anuidades. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam, POR UNANIMIDADE, os integrantes da 3ª Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Pará, presentes em sessão realizada no dia 06 de outubro de 2023, em acolher integralmente o voto da relatora que CONHECEU DO RECURSO eis que tempestivo e com requisitos de admissibilidade preenchidos, mas que, no mérito, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO interposto pelo Recorrente, para manter a decisão proferida pela Juíza Relatora, Dra Amanda Lima figueiredo, em todos os seus termos, qual seja: PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO por haver demonstrada a prejudicialidade da causa do Representante, por culpa exclusiva do Representado, ora Recorrente, pela prática de infração disciplinar presente no artigo 34, inciso IX do EAOAB, bem como afrontada a obrigação prevista no art. 33, do mesmo Estatuto. De igual modo e termos, a relatora manteve a pena de SUSPENSÃO de 30 (TRINTA) DIAS, nos termos previstos no art. 37, inciso II, do EAOAB, ante a reincidência na prática disciplinar e maus antecedentes do Recorrente, além de MULTA NO VALOR DE 02 (DUAS) ANUIDADES, com fundamento no art. 39, do EAOAB. Participaram do julgamento de forma presencial ou virtual os Excelentíssimos (a)s membros André Luiz Serrão Pinheiro, Maria De Fátima Rangel Canto, Marise Paes Barreto Marques, Dominique De Nazaré Dos Santos Silva Castanheira, Lucilene Do Socorro Rodrigues De Lemos e Natasha De Vasconcelos Soares, além desta Relatora. Sala de Sessões da 3ª. Camara de Disciplina da OAB/PA, 06 de outubro de 2023.Conselheira Relatora Cristiane Cade Coelho Soares. Presidente da III Turma Julgadora da Câmara de Disciplina: André Luiz Serrão Pinheiro.

Belém, 09 de outubro de 2023

Eduardo Imbiriba de Castro

Presidente da OAB/PA

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 10/10/2023

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO PROCESSO 15.0000.2022.000920-4 - EMBARGOS

A OAB/PB notifica o INTERESSADO: N. R. P. de S. Relatora: Jullyanna Karlla Viegas Albino Apolinário; da decisão do Conselho Pleno no Processo 15.0000.2022.000920-4. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE DECISÃO QUE DECLARA INIDONEIDADE MORAL DO EMBARGANTE. ALEGAÇÃO DE AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO E OMISSÃO DO VOTO DA RELATORA. CONHECIMENTO DOS EMBARGOS. PROVIMENTO NEGADO. ACÓRDÃO: Vistos, discutidos e relatados os presentes autos; Decide o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seção da Paraíba, POR UNANIMIDADE, conhecer os Embargos Declaratórios e negar-lhe provimento, mantendo a decisão irretocável, nos termos do relatório e voto da Relatora, anexados aos autos, os quais passam a integrar o presente julgado.

João Pessoa, 29 de setembro de 2023

JULLYANNA KARLLA VIEGAS A. APOLINÁRIO

Conselheira Relatora

HARRISON TARGINO

Presidente da OAB-PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 10/10/2023

CÂMARA DE DISCIPLINA

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 15.662/2019

Recorrente: Sra. TANYA MARA JUCK CORTES. Recorrida: L.S. (PR/79344-LUCIANA DOS SANTOS). Número Acórdão: 146/2023. PERDA DE PRAZO, BEM COMO IMPROPRIEDADE TÉCNICA NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A ENSEJAR O SEU NÃO CONHECIMENTO, CARACTERIZAM A INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 34, IX, DO EAOAB. EXISTÊNCIA DE CIRSUNSTÂNCIAS ATENUANTES. APLICABILIDADE DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 36, DO EAOAB. RECURSO NÃO PROVIDO. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos sob o n.º 15662/2019 ACORDAM os membros da 1ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, mantendo a penalidade censura, com conversão da sanção em advertência, nos termos do parágrafo único do referido artigo, em ofício reservado. Relatora: PR/53638-LAOLA MARINHO DE OLIVEIRA. Presidente: PR/15389-EROULTHS CORTIANO JUNIOR. Data do Julgamento: 14/09/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

PROCESSO Nº 17.419/2018

Recorrente: G.A.L. (PR/48269-GIOVANNI ANTÔNIO DE LUCA). Recorrida: Sra. SONIA MARILDA CORDEIRO (Procurador: PR/61824-RAPHAEL SANTOS FELIZ). Número Acórdão: 153/2023.

PROCESSO DISCIPLINAR – ACORDO CELEBRADO COM A PARTE CONTRÁRIA SEM A ANUÊNCIA DO CLIENTE – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PAGAMENTO À AUTORA SOMENTE APÓS A VERIFICAÇÃO NOS AUTOS DE QUE O PROCURADOR HAVIA RECEBIDO VALOR.– O Representado somente ressarciu a Representante após a mesma ter se dirigido ao Fórum, quando teve ciência do recebimento pelo advogado, além da falta de ciência quanto ao acordo celebrado, recebeu após dois anos do depósito feito na conta corrente do procurador e ainda sem correção monetária. Assim resta caracterizada a incidência dos incisos VIII, IX, XX e XXI do artigo do 34, do Estatuto da Advocacia, com suspensão de 30 dias, até a integral satisfação da dívida, devidamente corrigida, art. 37, parágrafo 2º da EAOAB. **Acórdão**: Vistos, relatados e discutidos estes autos sob o n.º 17419/2018 ACORDAM os membros da 1ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, não prover o Recurso interposto pelo Representado G.A.L. por caracterizada infringência ao artigo 34, incisos VIII, IX, XX e XXI da Lei 8.906/94, com suspensão por 30 dias, até a integral satisfação da dívida, devidamente corrigida, art. 37, parágrafo 2º do EAOAB. **Relatora**: PR/15851-MÔNICA FRANCO BRESOLIN. **Presidente:** PR/15389-EROULTHS CORTIANO JUNIOR. **Data do Julgamento**: 14/09/2023.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

CÂMARA DE SELEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 3.000/2023

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido (mov. 29).

Averiguada: L.L.D.M. (PR/100668-DIOGENES GAMALIEL FERREIRA).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 09 de outubro de 2023.

Roberta Abagge Santiago

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 423/2023*

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Temporária de Assuntos Culturais para 8ª Conferência Estadual da Advocacia, composta pelos seguintes advogados e advogadas: Coordenador: Luiz Gustavo Vardanega Vidal Pinto (OAB/PR 22.887); Membros: Marcelo Miguel Conrado (OAB/PR 29.600); José Plinio Taques Martins (OAB/PR 09.484); Maria Cristina Sugamosto Romfeld (OAB/PR 10.242); Debora de Ferrante Ling (OAB/PR 23.985); Heliomar Jerry Dutra de Freitas (OAB/PR 20.658); Fabio Andre Chedid Silvestre (OAB/PR 18.652).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 05 de outubro de 2023

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

**Portaria originariamente disponibilizada no DEOAB, ano V, n.º 1204, de 09/10/2023, pág. 72, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/645649 e republicada por incorreções*

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 169/2023 - CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

PROTOCOLO	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	OAB
179700/2023	FELIPE HENRIQUE BRAZ GUILHERME	69406
181050/2023	LEANDRO DUARTE BORGES DO CANTO	56856

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10082/2006	IVA DUARTE AUGUSTO	15184
10082/2006	VERONICA DUARTE AUGUSTO TREMARIN	16662
181333/2023	ERIC BOLONHA DE GODOY	51064
181333/2023	FABIO COSENDEI MARINS	56208
92211/2023	SANDRA MARIA KAIRUZ YOSHIY	20002
92211/2023	NORACIL APARECIDO SILVA JUNIOR	24119
181347/2023	BIANCA SOARES LEMOS RODRIGUES	46512
181347/2023	TEREZINHA MARCOLINO PERIN	53622
182.975/2023	THIAGO DE OLIVEIRA ROCHA	78873
182.975/2023	VICTOR DE OLIVEIRA REIS	115159
183.794/2023	PEDRO LUIZ PICHETTI	101427
183.794/2023	MAURÍCIO GRISBACH	53890
183750\2023	LUÍS EDUARDO ALMEIDA DE CRISTO	77718
183750\2023	CRISTIANO BURIGO	79189
176.468/2023	GABRIEL PODADEIRO BIANCHI COSTA	117201
176.468/2023	CLEITON DIEGO SANTANA BONETTI	81355
177507\2023	GABRIELA ALEXSANDRA BERALDO DA SILVA	116441
177507\2023	CLEITON DIEGO SANTANA BONETTI	81355
44259/2021	LUIZ HENRIQUE LINS SOARES	71089
161.897/2023	MURILO CAUNETO MARTINELLO	54993

Curitiba, 09 de outubro de 2023.

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 04/2023

ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES FÍSICOS NA OAB/PR

Considerando a digitalização dos autos originais de PROCESSOS DISCIPLINARES, nos termos do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e das Resoluções de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretoria da OAB/PR nº 03/2013 e 04/2018, o Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil NOTIFICA as partes interessadas de que promoverá a ELIMINAÇÃO DOS AUTOS DE PROCESSOS DISCIPLINARES EM PAPEL, A SEGUIR RELACIONADOS:

01) PROTOCOLO Nº 19033/2008 – LUIZ RODRIGUES x (ADV. MARIA ZELIA SANDY OAB/PR Nº 29998 - DEBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 45262 – DEFENSORA DATIVA)

02) PROTOCOLO Nº 6113/2007 – MARTA VISSOTO x (ADV. AMADEU ALICE NETTO OAB/PR Nº 19613, MIRIAN MARCLAY VOLPATO LEMOS MELO OAB/PR Nº 31611, FABRICIO LUIZ WESCHENFELDER OAB/PR Nº 31826 E CALIXTO DOMINGOS DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 34247 - DEBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 45262 – DEFENSORA DATIVA)

03) PROTOCOLO Nº 28106/2010 – EX-OFFICIO x (ADV. CLÁUDIO CINTO OAB/PR Nº OAB/SP Nº 73.493 - DEBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 45262 – DEFENSORA DATIVA)

04) PROTOCOLO Nº 15610/2010 – CARLOS NASCIMENTO x (ADV. CLÁUDIO CINTO OAB/PR Nº OAB/SP Nº 73.493)

05) PROTOCOLO Nº 15035/2011 – JUNIOR MIGUEL DA SILVA x (ADV. WILLIAN FRANCIS DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 35672)

06) PROTOCOLO Nº 21447/2010 – EX-OFFICIO x (ADV. VIVIANE POMINI RAMOS OAB/PR Nº 30914 - GISELE ASTURIANO . OAB/PR Nº 26931 – DEFENSORA DATIVA)

07) PROTOCOLO Nº 25871/2006 – IVETE BENTO NICOLAU DOS SANTOS x (ADV. JULEANE DE QUADROS OAB/PR Nº 32132 - DEBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 45262 – DEFENSORA DATIVA)

08) PROTOCOLO Nº 720/2004 – EX-OFFICIO x (ADV. PAULO HENRIQUE VIDA VIEIRA OAB/PR Nº 18141)

09) PROTOCOLO Nº 19095/2002 – JORGE BRANDALIZE OAB/PR Nº 09793 x (ADV. TÂNIA APARECIDA PORTO OLIVEIRA SIMÕES OAB/SP Nº 94.095 - DEBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 45262 – DEFENSORA DATIVA)

10) PROTOCOLO Nº 19010/2008 – EX-OFFICIO x (ADV. JOSE CARLOS PEREIRA OAB/PR Nº 09072 - DEBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 45262 – DEFENSORA DATIVA)

11) PROTOCOLO Nº 6630/2003 – EX-OFFICIO x (ADV. HERMES HENRIQUE CORREA CONCEICAO OAB/PR Nº 30219, MARCIA SIMONE SAKAGAMI SPITZNER OAB/PR Nº 29430, GLAUCE VIANNA OAB/PR Nº 32231, MARINA AUGUSTO FLANDOLI OAB/PR Nº 33193 E KAREN DALA ROSA OAB/PR Nº 32986 - MARCEL DIMITROW GRACIA PEREIRA OAB/PR Nº 27001 – PROCURADOR E DEBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 45262 – DEFENSORA DATIVA)

12) PROTOCOLO Nº 1526/2008 – TANIA MARA MANGINI E ZACARIAS ANTONIO MANGINI – (ADV. GIOVANNI REINALDIN OAB/PR Nº 39486 – PROCURADOR) x (ADV. LUCIANO CHIZINI CHEMIN OAB/PR Nº 26718)

13) PROTOCOLO Nº 2953/2007 – BERNADETE FARINHAQUE TEIXEIRA x (ADV. RITA APARECIDA CARNEIRO LANGE TOMAZ OAB/PR Nº 11728 - DEBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 45262 – DEFENSORA DATIVA)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

14) PROTOCOLO Nº 36964/2008 – EX-OFFICIO x (ADV. TELMA CARVALHO DE OLIVEIRA GALVAO OAB/PR Nº 09314 - DEBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 45262 – DEFENSORA DATIVA)

15) PROTOCOLO Nº 24631/2010 – EX-OFFICIO x (ADV. ROBERTO GRINES DA SILVA OAB/PR Nº 16270 - DEBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 45262 – DEFENSORA DATIVA)

16) PROTOCOLO Nº 35692/2010 – EX-OFFICIO x (ADV. TANIA ELI PEREIRA BRUGINSKI OAB/PR Nº 92495 - DEBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 45262 – DEFENSORA DATIVA)

17) PROTOCOLO Nº 13094/2006 – JONAS PEREIRA BARBOSA ADV. ANDRE LUIZ DRIMEL DIAS OAB/PR Nº 17388 - PROCURADOR x (ADV. MARIZ MENDES MAY OAB/PR Nº 10198 - DEBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 45262 – DEFENSORA DATIVA)

18) PROTOCOLO Nº 18134/2004 – EX-OFFICIO x (ADV. JULIO CESAR RIBAS BOENG OAB/PR Nº 14430 - IGOR ANTONIO ARAÚJO OAB/PR Nº 47938 - PROCURADOR)

19) PROTOCOLO Nº 16186/2007 – HALFI COSMÉTICOS LTDA E HANIS COSMÉTICOS LTDA - JULIANO MENEGUZZI DE BERNERT OAB/PR Nº 32779 – PROCURADOR x (ADV. RAUL DE CASSIUS MARCIUS BATISTA RANGEL OAB/PR Nº 23915 - DEBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 45262 – DEFENSORA DATIVA)

20) PROTOCOLO Nº 18122/2009 – EX-OFFICIO x (ADV. SIMONE DACOREGIO MIKETEN OAB/PR Nº 19664 - ELVIO RENATO SEVERO OAB/PR Nº 26146 - PROCURADOR)

21) PROTOCOLO Nº 23706/2006 – EX-OFFICIO x (ADV. HELENA DELLAPE JARDIM PASSARINI OAB/PR Nº 24539 CANCELADO – OAB/SP Nº 310977 ATIVO - DEBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA OAB/PR Nº 45262 – DEFENSORA DATIVA)

22) PROTOCOLO Nº 5856/2004 – EX-OFFICIO x (ADV. LEONEL WANDLEY DE SIQUEIRA OAB/PR Nº 22784)

23) PROTOCOLO Nº 3244/2008 – EX-OFFICIO x (ADV. LYLIAN RODRIGUES JOHANSEN OAB/PR Nº 13573)

24) PROTOCOLO Nº 4998/2009 – EX-OFFICIO x (ADV. AMERICO IVANKIW OAB/PR Nº 07089 - ALEXEY MOSER OAB/PR Nº 29147 - PROCURADOR)

25) PROTOCOLO Nº 18059/2009 – EX-OFFICIO x (ADV. HERMENEGILDO RODRIGUES DA SILVA OAB/PR Nº 13703)

26) PROTOCOLO Nº 2449/2009 – EX-OFFICIO x (ADV. JOSE JUAREZ AGUIAR CESAR OAB/PR Nº 09465)

27) PROTOCOLO Nº 2505/2009 – EX-OFFICIO x (ADV. CARLOS EDUARDO THOME DA SILVA OAB/PR Nº 28310)

28) PROTOCOLO Nº 2438/2009 – EX-OFFICIO x (ADV. JACY NILSO ZANETTI OAB/PR Nº 07239)

29) PROTOCOLO Nº 59273/2009 – PEDIDO DE ANISTIA DOS DÉBITOS, ADV. JACY NILSO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ZANETTI OAB/PR Nº 07239)

30) **PROTOCOLO Nº 17635/2007** – AFONSO DIAS x (ADV. ELIEZER ANTONIO MEDEIROS OAB/PR Nº 17292)

31) **PROTOCOLO Nº 18085/2008** – LEOMAR FRANÇA DA SILVA x (ADV. NESSER AHMEO ABU MUNAO OAB/PR Nº 12071)

32) **PROTOCOLO Nº 17070/2008** – EX-OFFICIO x (ADV. JOSANE DALILA FERRAZ RODRIGUES OAB/PR Nº 16294)

33) **PROTOCOLO Nº 17059/2008** – EX-OFFICIO x (ADV. GILBERTO DA SILVA SOUZA OAB/PR Nº 36215)

34) **PROTOCOLO Nº 17023/2008** – EX-OFFICIO x (ADV. LUCIANE FLORENZANO OAB/PR Nº 22541)

35) **PROTOCOLO Nº 18650/2007** – SEBASTIÃO INTERLANDI JUNIOR

36) **PROTOCOLO Nº 18174/2008** – EX-OFFICIO x (ADV. CLAIR DA FLORA MARTINS OAB/PR Nº 5435)

37) **PROTOCOLO Nº 17075/2008** – EX-OFFICIO x (ADV. SILVIA FERNANDA BATISTA DA SILVA OAB/PR Nº 11607)

38) **PROTOCOLO Nº 15846/2008** – CONDOMINIO DO EDIFICIO CHAMPAGNAT RESIDENCE AUGUSTO RUSCHI x (ADV. JOSÉ CORRÊA FERREIRA OAB/PR Nº 03776)

39) **PROTOCOLO Nº 23647/2015** – ALZIRA ROLDÃO DE MEDEIROS x (ADV. HÉLIO APARECIDO DE LIMA OAB/PR Nº 46487 - ISABEL MARIANA FONSECA OAB/PR Nº 82170 – DEFENSORA DATIVA)

40) **PROTOCOLO Nº 20120/2014** – LUCIANO JOAO FRAGOSO ROBSON x (ADV. ROBSON ZAVADNIAK OAB/PR Nº 61927 - JEAN MICHAEL FÉLIX HONORATO DE MELO OAB/PR Nº 63373 E MARIA GABRIELLI HEMCKEMAIER OAB/PR Nº 67081 - PROCURADORES)

41) **PROTOCOLO Nº 21138/2014** – EX-OFFICIO x (ADV. J.L - GUILHERME SAYEVICZ HABIB OAB/PR Nº 72632 – DEFENSOR DATIVO)

42) **PROTOCOLO Nº 28739/2015** – CARLOS ROBERTO SOARES x (ADV. GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA OAB/PR Nº 15782)

43) **PROTOCOLO Nº 8999/2010** – ANTONIA FERREIRA DA COSTA x (ADV. SABRINA NASCHENWENG RISKALLA OAB/PR Nº 31396 - MARLUZ LACERDA DALLEDONE OAB/PR Nº 61189 – PROCURADOR E SABRINA MARIA FADEL BECUE OAB/PR Nº 50703 – DEFENSORA DATIVA)

44) **PROTOCOLO Nº 20668/2007** – FUNDAÇAO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANA – FESP (ADV. DALIO ZIPPIN FILHO OAB/PR Nº 04030 – PROCURADOR x (ADV. JULIO CESAR RIBAS BOENG OAB/PR Nº 14430 - EVERTON JONIR FAGUNDES MENENGOLA OAB/PR Nº 38095 - PROCURADOR)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

45) PROTOCOLO Nº 41996/2012 – EX-OFFICIO x (ADV. SAIMON DIEGO SAURIN OAB/PR Nº 51816)

46) PROTOCOLO Nº 10101/2012 – KUCZERA, KUCZERA E CIA LTDA - SUPERMERCADO 70 x (ADV. ENÉAS JEFERSON MELNISK OAB/PR Nº 25.879)

47) PROTOCOLO Nº 21195/2013 – EX-OFFICIO x (ADV. ANDRÉ LUÍS ALEIXO OAB/PR Nº 38.550)

48) PROTOCOLO Nº 2504/2009 – EX-OFFICIO x (ADV. MARIA ELISA PEREIRA SARTINI OAB/PR Nº 19691)

49) PROTOCOLO Nº 6953/2009 – EX-OFFICIO x (ADV. ELIZABETH BATISTA DA SILVA OAB/PR Nº 55378)

50) PROTOCOLO Nº 6069/2009 – EX-OFFICIO x (ADV. DIRCE REGINA MAKIOLKE OAB/PR Nº 08281).

Curitiba, 09 de outubro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 6554/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 6554/2022 – José Carlos Costa X C. C. M. F. (PR/25454 - Cristiane Bergamin - Defensora Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 9 de outubro de 2023

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº. 2827/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 2827/2021 – Giovana Steberl Ramos e (PR/67.059 - Rosane de Lima - Procuradores). X L. J. R. (PR/09279 - Clarice da Conceicao Coelho - Defensora Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 9 de outubro de 2023

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 2827/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 2827/2021 – Giovana Steberl Ramos e (PR/67.059 - Rosane de Lima - Procuradores). X L. J. R. (PR/09279 - Clarice da Conceicao Coelho - Defensora Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 9 de outubro de 2023

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº. 714/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 714/2022 – 9ª Vara da Justiça Federal Curitiba/PR X A. O. (PR/80317 - Airton Aparecido de Souza Junior - Defensor Dativo).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 9 de outubro de 2023

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 8393/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 8393/2021 – 3ª Vara Criminal Ponta Grossa/PR X V. R. (PR/105896 - Leonardo Portilho Machado - Defensor Dativo).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 9 de outubro de 2023

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº. 4723/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 4723/2022 – Vara Familia e Sucessões São Miguel do Iguaçu/PR X C. E. M. (PR/103650 - José Nilton Y Castro Filho - Defensor Dativo).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 9 de outubro de 2023

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 11829/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 11829/2022 – PR/99.035 Rafael Augusto Martins X M. B. C. O. (PR/98262 - Gabriel Costa Sodre da Silva - Defensor Dativo).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 9 de outubro de 2023

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº. 5034/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 5034/2020 – Câmara Municipal Cascavel/PR X A. R. S. (PR/96236 - Flavio Olazar Irala - Defensor Dativo).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 9 de outubro de 2023

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 5196/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 5196/2022 – Jaqueline Bebete da Conceição Eloy X J. T. G. (PR/85445 - Karime Caroline Martins de Ramos - Defensora Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 9 de outubro de 2023

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº. 8129/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 8129/2021 – Ex-officio - Seccional OAB/PR X L. F. C. R. (PR/84.232 - Luiz Fernando Cardoso Ramos Procurador do Representado PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco - Procuradora do Representado).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 9 de outubro de 2023

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 9128/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 9128/2022 – 2ª Vara Criminal Umuarama/PR X M. H. B. L. (PR/52518 - Alessandro Alcino da Silva - Defensor Dativo).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 9 de outubro de 2023

GABRIEL SOARES JANEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 9117/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 9117/2022 – 2ª Vara Criminal Umuarama/PR X L. G. (PR/113273 - Izabella Ribeiro da Silva Alves - Defensora Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 9 de outubro de 2023

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 7963/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 7963/2021 – 2ª Vara Criminal Umuarama/PR X L. G. (PR/15480 - Syrlei Aparecida Luiz Prezotto - Defensora Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 9 de outubro de 2023

GABRIEL SOARES JANEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 3509/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 3509/2022 – Sidnei Tacari X S. H. T. C. (PR/96694 - Felipe Schneider - Defensor Dativo).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 9 de outubro de 2023

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4695/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 4695/2020 – Vara Execução Em Meio Fechado e Semiaberto Santo Antônio da Platina/PR X L. F. B. C. (PR/90499 - Raísa Alves Moreira - Defensora Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 9 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 7509/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 7509/2021 – Vara Criminal Castro/PR X S. A. DA C. F. (PR/118749 - Philipe Augusto Micaloski Kowalski - Defensor Dativo).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 9 de outubro de 2023

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 427/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 427/2023 – Sandra Felipe Souza X V. F. B. (PR/79586 - Ivo Dolinski Junior - Defensor Dativo).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 9 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 7371/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 7371/2020 – Juizado Especial Cível - Foro Regional Pinhais X P. DA C. T. (PR/109372 - Gabriel Simioni Fiks - Defensor Dativo - Ferdinand Georges de Borba e D´alençon OAB/RS 100.800 - Procurador do Representado).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 9 de outubro de 2023

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 7699/2021

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 7699/2021 – Ex Offício - Procuradoria Fiscalização X E. J. C. (PR/74731 - Irene Ribeiro de Melo - Defensora Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 9 de outubro de 2023

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 7180/2019

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 7180/2019 – Andreia Fialho Bastos X L. B. L. (PR/103134 - Matheus Vitor Pompeu Santana - Defensor Dativo).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 9 de outubro de 2023

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4024/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

01) PROCESSO N° 4024/2022 – 1ª Vara Privativa do Tribunal do Júri Curitiba/PR X F. C. DA C. F. (PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling - Defensor Dativo).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de Julgamento: (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 9 de outubro de 2023

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **5ª Turma** reunir-se-á para a **213ª Sessão de Julgamento**, na **quarta-feira, dia 08 de novembro de 2023, a partir das 09:00**, na modalidade **HÍBRIDA,** sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

01) PROCESSO Nº 3921/2021: Representante: 5ª Câmara Criminal - Poder Judiciário do Estado do Paraná x V.P.S.A. (PR/68410- Viviane Pereira da Silva de Abreu. **Defensor Dativo**: 110076- Felipe Camilo Costa Ernesto). **Relatora:** Camila Salgueiro da Purificação Marques;

02) PROCESSO Nº 4641/2020: Representante: Vara Cível de Barracão/PR x D.C.S.M. (PR/52599- Debora Cristina de Souza Maciel. **Procuradores:** 36084- Giovani Marcelo Rios. PR/36244- Rodrigo Biezus. **Defensor Dativo**: PR/62129- Thiago Luiz Portes Wendling). Relator: Silvio Martins Vianna;

03) PROCESSO Nº 933/2019: Representante: PR/75168- Charles Julian Faria Santos x L.G.L. (PR/62163- Lucio Gonçalves de Lima). **Relator:** Silvio Martins Vianna;

04) PROCESSO Nº 15991/2019: Representantes: PR/19579- Rubiano Augusto Reccanello Lisboa. PR/21170- Rubert Antonio Reccanello Lisboa x M.C.T; M.M.P. (PR/27615- Marcela Cristina Tezolin. PR/27931- Marilia Maria Paese. **Procuradores:** PR/63443- Helio da Silva Chin Lemos. PR/95653- Karla Helenne Vicenzi. PR/112220- Eduarda Carneiro Jarentchuk. **Relator:** Silvio Martins Vianna;

05) PROCESSO Nº 6440/2021: Representante: Lauriane Cabral Braga x J.G.M.S; J.G.M.S.F. (PR/05609- Julio Goes Militao da Silva. PR/35609- Juliana Graciela Goes Militao da Silva Fabris. **Procuradora**: PR/35609- Juliana Graciela Goes Militao da Silva Fabris). **Relator:** Angelino Luiz Ramalho Tagliari;

06) PROCESSO Nº 3861/2021: Representante: Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré x W.P.C. (PR/06458- Wilson de Paula Cavalheiro. **Defensor Dativo:** PR/103884- Paulo Villaça Guimarães Alcalde). **Relatora:** Camila Salgueiro da Purificação Marques;

07) PROCESSO Nº 3888/2021: Representante: Nadir Marciano de Almeida x M.A.P. (PR/26913- Marco Antonio Peixoto. **Procuradores:** PR/75151- Ygor Nasser Salah Salmen. PR/63443 - Helio da Silva Chin Lemos. PR/112220- Eduarda Carneiro Jarentchuk). **Relator:** Ivo Harry Celli Neto;

08) PROCESSO Nº 15841/2019: Representante: PR/53511- Paulo Roberto Marcondes Júnior. **Procurador**: PR/69403- Rodrigo Mancarz x M.V. (PR/20967- Mauricio Vieira. **Defensor Dativo**: PR/43009 - Rodrigo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cesar Barbato Fabbris da Silva). **Relatora:** Andrea Carla Alvarenga de Lima;

09) PROCESSO Nº 3129/2021: Representante: Ex-Officio x T.C.A. (PR/10891- Tirone Cardozo de Aguiar. **Defensora Dativa**: PR/113644- Amanda Letícia Chepak Abreu). **Relatora:** Andrea Carla Alvarenga de Lima;

10) PROCESSO Nº 5965/2021: Representante: Vara Criminal de Campo Largo/PR x T.K.S. (PR/72040- Thayani Kresko Santos. **Defensor Dativo**: PR/64315- Rodrigo Campana de Castro). **Relatora:** Andrea Carla Alvarenga de Lima;

11) PROCESSO Nº 6429/2022: Representante: PR/28102- Fabio Carneiro Cunha x J.S.C. (PR/72638- Juliano dos Santos Cestari). **Relatora:** Andrea Carla Alvarenga de Lima;

12) PROCESSO Nº 6948/2022: Representante: Ex-Officio - Seccional OAB/PR x E.P.S. (PR/49775- Everson Pereira Soares. **Defensor Dativo**: PR/93874- Felipe Meucci Garzon). **Relator:** Osni de Jesus Taborda Ribas;

13) PROCESSO Nº 5823/2021: Representantes: Rogério Joroski. Helton Luiz Siqueira. **Procuradores:** PR/82714- Margareth Alferes e Oliveira Motta França das Neves. PR/23159- Sidnei Gilson Dockhorn x L.R.R. (PR/21363- Luiz Roberto Romano. **Procuradores**: PR/76028- Paulo Roberto Romano. PR/31590 - Angela Carla Zandona Ubialli. PR/85907- Eduardo Pacheco Ferst. PR/56208- Fabio Cosendei Marins. PR/09960- Lincoln Fagundes. PR/11098- Lucielene Correa Lima Romano. PR/100246 - Martin Saavedra Bussyguin. PR/47511- Rafael Martins Caparroz Junior. PR/74646 - Tatiane Priscila Coan). **Relatora:** Heloise Moreira Jory;

14) PROCESSO Nº 6165/2021: Representante: Vara de Execução em Meio Aberto de Loanda x A.R.P.M. (PR/53523- Afonso Roberto Pontes de Melo. **Defensora Dativa**: PR/62432- Telma Zella). **Relatora:** Andrea Carla Alvarenga de Lima;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Curitiba, 09 de outubro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 06/10/2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º , do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
ALINE LUCIANI BERNARDES	CURITIBA (SECCIONAL)
ANNA ISABELLA DOMINICO	PITANGA
BEATRIZ STEPHANY ZANUELI ARNEIRO	PARANAVAÍ
BRENDA ELOIZE PEREIRA BANHARA	UNIÃO DA VITÓRIA
BRUNA COSTA	IRATI
BRUNA GROTTO FARIAS	CURITIBA (SECCIONAL)
BRUNA PIVETTA SCHMOLLER	CURITIBA (SECCIONAL)
BRUNA SENFF CAZAMAJOU	CURITIBA (SECCIONAL)
CAMILA VANINNI DOS SANTOS	CURITIBA (SECCIONAL)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CICERO LOURENÇO DE PAULA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CLAUDIO VERONEZI BEGARA	CORNÉLIO PROCÓPIO
CLEVERTON LUIZ PADILHA	CURITIBA (SECCIONAL)
DAYANE GOULART GOCH	CAMPO MOURÃO
DIELI CAROLINE BERTOLINI	DOIS VIZINHOS
EDUARDO AUGUSSTO MEIER RAMOS	MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EDUARDO SCHONS	CURITIBA (SECCIONAL)
ÉLIDA PIOVESANA DO NASCIMENTO ONO	CURITIBA (SECCIONAL)
EVANDRO LUCAS PIVA	FRANCISCO BELTRÃO
FELIPE JOSÉ DA SILVA GONÇALVES	CURITIBA (SECCIONAL)
FOLVYN BUENO DE SOUZA DE ARAUJO BALZER	CURITIBA (SECCIONAL)
GABRIELA BARBOSA MASTRANTONIO	CURITIBA (SECCIONAL)
IRACEMA CECÍLIA FERREIRA WOITOVICZ	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
JESSICA VIANA OLIVEIRA	LONDRINA
JOYCE BARBOSA DA SILVA	FOZ DO IGUAÇU
JULIUS HENRIQUE SCORPIONE STABENOW MINARI	MARINGÁ
KARINA SARTOR DE QUADROS	PATO BRANCO
KAROLINE NARDI	PALOTINA
KAROLYNE LAYANE DE SOUZA CARDOSO ILARIO	COLOMBO
LEONARDO BITENCOURT PINHEIRO	CASCAVEL
LEONARDO SOVIERZOSKI SPLENGER VIANNA	CURITIBA (SECCIONAL)
LETICIA SILVA PEREIRA CARDOSO	PARANAVAÍ
LOURIVAL ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR	CURITIBA (SECCIONAL)
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	COLOMBO
MÁRCIO DA SILVEIRA	FOZ DO IGUAÇU
MARCIO SCHMIDT DO NASCIMENTO	MEDIANEIRA
MARIA CAROLINA COSTA FERREIRA	LONDRINA
MATEUS CHOI RIBEIRO	CURITIBA (SECCIONAL)
MATEUS GABRIEL GOMES WERLANG	MEDIANEIRA
MATEUS PADOVAN SIVIERO	ARAPONGAS
MAURÍCIO AGNOLETTI PEREIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO
NICOLE ANGÉLICA NAVARRETE	CURITIBA (SECCIONAL)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OSWALDO MATEUS MALAWSKI MOSQUER	PRUDENTÓPOLIS
OTÁVIO ZUCOLI ZANARDI	LONDRINA
RAFAELA SANTOS DAS CHAGAS GONÇALVES	PARANAGUÁ
REGINA PRISCILLA WERKA XAVIER DE FRANÇA	CURITIBA (SECCIONAL)
THAFINNY FAENA DA SILVA SANTOS	PARANAGUÁ
THAYNÁ DE LA ROSA	LONDRINA
VALDINEI JULIANO PEREIRA	ARAPONGAS
VICTOR GABRIEL FACHI BRITO	IVAIPORÃ
VINICIUS PAZ KALATAI	PRUDENTÓPOLIS
WESLEY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 6 de outubro de 2023.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

LONDRINA - PROCESSO Nº 7694/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina, com sede da Rua Professor João Cândido, nº 344 – 4º Andar, Centro – Londrina /PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov.37).

01) PROCESSO N° 7694/2022 – Thayna Ferreira da Costa x E.C. (Adv. Eduardo Caldeira OAB/PR Nº 80.223).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 09 de outubro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº 13244/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina, com sede da Rua Professor João Cândido, nº 344 – 4º Andar, Centro – Londrina /PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov.30).

02) PROCESSO N° 13244/2022 – Ex-officio x J.N. (Adv. Jéfoni Nogari OAB/PR Nº 102.317 e Adv. Irene Ribeiro de Melo OAB/PR 74.731 – Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 09 de outubro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº 6721/2020

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina, com sede da Rua Professor João Cândido, nº 344 – 4º Andar, Centro – Londrina /PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido** (mov. 114 - item 4).

03) PROCESSO N° 6721/2020 - Gisele Maria Passos Miranda x T.A.A.T.(Adv. Tiago Andrey de Abreu Teles OAB/PR Nº 89.244 e Adv. Melina Maria Vilela Ferreira OAB/PR Nº 55.548 - Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 09 de outubro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LONDRINA – PROCESSO N° 6721/2020

Notifica-se os advogados e interessado no processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **01 de dezembro de 2023, às 13h15min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante**: Gisele Maria Passos Miranda. **Representado**: T.A.A.T.(Adv. Tiago Andrey de Abreu Teles OAB/PR Nº 89.244 e Adv. Melina Maria Vilela Ferreira OAB/PR Nº 55.548 - Dativa).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 09 de outubro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA - PROCESSO Nº 3548/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina com sede da Rua Professor João Cândido, 344 – 4º andar, Londrina /PR, por seu Secretário Administrativo, **comunica** o(s) advogado(s) a seguir relacionados **da interposição de recurso** (mov. 37) no presente processo e o(s) **notifica** na forma do § 1º, do art. 60 do RI/TED, **para oferecimento de contrarrazões** .

01) PROCESSO N° 3548/2023 – Ex-officio x N.W.F.R. (Adv. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues OAB/PR 30.916).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 06 de outubro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA

ARAPONGAS - PORTARIA Nº 05/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE ARAPONGAS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referendo exarado pelo Conselho da Subseção,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DOS ADVOGADOS DATIVOS"** da Subseção de Arapongas a Advogada: **Daniele Caroline Castilho Covre OAB/PR.86.164**;

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão na função de Presidente, o advogado: **Alessandro da Silva Longo OAB/PR 89.927**;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arapongas, 09 de outubro de 2023

TALES ANDRE FRANZIN

Presidente da Subseção de Arapongas da OAB/PR

CIANORTE - PORTARIA Nº04/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de Cianorte, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a pedido, os Advogados: Rayssa Fernanda Fechio de Melo, OAB/PR 76.819 e Gustavo Henrique Novo OAB/PR 80.125 das funções como conselheiro Subseccional;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 09 de outubro de 2023

ANDRE ELIAS BRIANESE PORTO

Presidente da Subseção de Cianorte da OAB/PR

CIANORTE - PORTARIA Nº. 05/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de Cianorte, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a função, a pedido da **"COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA,** a advogada Maria do Carmo Castanheira OAB/PR 84.842 de Vice-presidente para Secretária, Daiana Santos Candido OAB/PR 48.502 de Secretária-adjunta para Vice-presidente e da advogada Rayssa Fernanda de Melo OAB/PR 76.819 de Secretária para membro;

Art. 2º - Nomear para compor a referida comissão, na função Secretária-adjunta a advogada Andrea Rodrigues Soares Leibante (OAB/PR 28.862);

Art. 3º - Em razão do disposto no Art. 1º, a comissão fica assim constituída:

Presidente: Lilian Tietze Zardeto (OAB/PR 39.757); Vice-Presidente: Daiana Santos Candido (OAB/PR 48.502); Secretária: Maria do Carmo Castanheira (OAB/PR 84.842); Secretária-adjunta: Andrea Rodrigues Soares Leibante (OAB/PR 28.862); Membros: Rayssa Fernanda de Melo (OAB/PR 76.819);

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 09 de outubro de 2023

ANDRE ELIAS BRIANESE PORTO

Presidente da Subseção de Cianorte da OAB/PR

LONDRINA - PORTARIA Nº 38/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, Subseção de Londrina, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Presidente a advogada RAQUEL VALLE MARCUSSO, OAB/PR90.515 da COMISSÃO DE DIREITO DA SAÚDE da Subseção de Londrina;

Art.2º. Alterar o cargo do advogado ARMANDO CLAUDIO GARCIA JUNIOR, OAB/PR 37.036 de Vice-Presidente para Presidente e do advogado PEDRO GARCIA LOPES JUNIOR, OAB/PR 56.887 de Secretário para Vice-Presidente;

Art. 3º. Nomear o advogado EMMANUEL GASPAR VALLE, OAB/PR 108.214 como Secretário da referida comissão;

Art. 4º. Em razão dos dispostos nos artigos 1º, 2º e 3º, a comissão fica assim constituída: Presidente: Armando Claudio Garcia Junior (OAB/PR 37.036); Vice-Presidente: Pedro Garcia Lopes Junior (OAB/PR 56.887); Secretário: Emmanuel Gaspar Valle (OAB/PR 108.214);

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 09 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nelson Sahyun Junior

Presidente da Subseção de Londrina da OAB/PR

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 68/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL"** na função de Vice-Presidente, o advogado: **Luiz Fernando Lepper (OAB/PR 54.077);**

Art. 2º. Alterar a função do Advogado **Diego Martins Sakakibara** OAB/PR 99.780 de **Secretário** à **Vice-Presidente** e a Advogada **Jéssica Daniele Garcia Rosoni** OAB/PR 88.939 de **Membro** à **Secretária** da referida Comissão;

Art. 3º. Em razão do disposto nos Art.1° e 2º, a Comissão fica assim constituída:

Presidente: Francisco Camargo Chiuratto Silva (OAB/PR 55.331); **Vice-Presidente:** Diego Martins Sakakibara (OAB/PR 99.780); **Secretária:** Jéssica Daniele Garcia Rosoni (OAB/PR 88.939); **Membros:** Adriano José Santana (OAB/PR 102.112); Aline Rodrigues Lonardoni (OAB/PR 101.794); Amanda Priscila Gonçalves Padilha Pereira (OAB/PR 114.213); Alexandra Da Silva Aguiar (OAB/PR 116.346); Ariadine Aparecida Cordeiro Alves de Jesus (OAB/PR 72.635); Beahtriz Helena Bridi Vosguerau (OAB/PR 113.690); Bruno Cavalcante de Oliveira (OAB 54.451); Camila Alves Kirchner (OAB/PR 109.466); Carlos Roberto da Silva (OAB/PR 100.512); Denise Canova (OAB/PR 33.093); Edson Joaquim de Almeida Filho (OAB/PR 108.076); Elisangela Alves dos Santos Taborda (OAB/PR 65.835); Flavia Cristina Mendes de Oliveira (OAB/PR 108.215); Franciele Fernandes (OAB/PR 100.658); Gabriel de Almeida Araújo (OAB/PR 112.999); Guilherme Berton (OAB/PR 110.971); Ida Raffaella Truianiello (OAB/PR 94.894); Jessyka Barbosa da Silva (OAB/PR 105.929); Jheni Paula Matos dos Santos (OAB/PR 114.547); Jhony Ricardo Machado OAB/PR 79.577); Katiane Jamile Amâncio (OAB/PR 91.229); Karoline Lorenz Rutyna (OAB/PR 34.671); Lucas Fortunato (OAB/PR 99.492); Michael Felipe Vinicius Pereira (OAB/PR 116.690); Nathalia Messias da Silva (OAB/PR 110.255); Paulo Henrique Gonçalves (OAB/PR 56.372); Robert Pereira Veloso (OAB/PR 114.582); Roberta Mayná Arnaez Gimenes Santos (OAB/PR 42.022); Robson José dos Santos (OAB/PR 92.881); Sarah Bayer Ferraz (OAB/PR 104.790); Sérgio Paulo Soares dos Santos (OAB/PR 72.035); Samuel Conceição Alves (OAB/PR 116.755); Sueli Martins de Oliveira Kruger (OAB/PR 94.238); Talissa Alessandra Zaioncz Manica Alves (OAB/PR 115.170); Taysse Alves de Andrade (OAB/PR 72.900); Thiago Henrique da Silva (OAB/PR 105.744); Thiago Luiz Ventura (OAB/PR 100.732); Werbevan Paes de Castro (OAB/PR 107.519);

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 06 de outubro de 2023

FABIANO DA ROSA

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais da OAB/PR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 10/10/2023

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2023.004320-4

Representante: M.F.S./ Representado(a/s): R.,M.S. (Procurador: Rogério Melo dos Santos – OAB/PE 38726). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 15 de dezembro de 2023, às 14:00 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2020.011775-7

Representante: C.G.J./ Representado(a/s): S.C.C. (Procurador: Saulo de Castro da Costa – OAB/PE 50221) e J.W.M.B. (Procurador: Julio Wanderson Matos Barbosa – OAB/PE 50401). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 15 de dezembro de 2023, às 11:00 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0573.2021.000004-1

Representante: OAB VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/ Representado: R.A.S.T. (Procurador: Rafael Alex da Silva Torres-OAB/PE 35417). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0573.2021.000003-3

Representante: OAB VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/ Representado: R.A.S.T. (Procurador: Rafael Alex da Silva Torres-OAB/PE 35417). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0573.2021.000007-4

Representante: OAB VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/ Representado: R.A.S.T. (Procurador: Rafael Alex da Silva Torres-OAB/PE 35417). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0573.2021.000009-2

Representante: Juízo de Direito da 2º Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão/ Representado: R.A.S.T. (Procurador: Rafael Alex da Silva Torres-OAB/PE 35417). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0573.2021.000006-6

Representante: OAB VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/ Representado: R.A.S.T. (Procurador: Rafael Alex da Silva Torres-OAB/PE 35417). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0573.2021.000005-8

Representante: OAB VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/ Representado: R.A.S.T. (Procurador: Rafael Alex da Silva Torres-OAB/PE 35417). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0573.2023.000018-1

Representante: EX OFFICIO OAB/PE / Representado: F.C.F. (Procurador: FERNANDO CORREIA FILHO - OAB/PE 11006). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0573.2023.000015-7

Representante: EX OFFICIO OAB/PE / Representado: M.A.S. (Procurador: MANUELA ÂNGELO DA SILVA - OAB/PE 34671). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0573.2023.000005-0

Representante: EX OFFICIO OAB/PE / Representado: J.J.B.A. (Procurador: JOSÉ JORGE BARBOSA DE ALBUQUERQUE - OAB/PE 34413). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2019.016237-3

Representante: A.F.P. (Procurador: ANDRÉ FRUTUOSO DE PAULA - OAB/PE 29250) / Representado: B.S.A. (Procurador: BEATRIZ DA SILVA AZEREDO - OAB/PE 47853). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 10/10/2023

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 94/2023.

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

ANA GABRIELLE DA PAZ HORT AGUIAR

ANDRÉ PORTELA SOUSA COSTA

ANTONIO JOSÉ SILVA SANTOS

EDUARDO CÁSSIO DOS SANTOS SILVA GOMES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GIORDANNO BRUNO DA ROCHA MONTEIRO

JOAQUIM RODRIGUES MISSIAS TORRES

JORDANA MARIA CAROLINE DE HOLANDA CARVALHO

KALINE ALVES FERREIRA

KÁREN APARECIDA SIQUEIRA AMORIM

KARINE DANTAS SILVA

SANDRO BORGES ALVES

Teresina, 09 de outubro de 2023

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

SECRETARIA DAS COMISSÕES

PORTARIA

Portaria nº 782/2023 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado ENOQUE SOARES DA COSTA JUNIOR, OAB/PI 22449, membro da Comissão de Acompanhamento do Processo Legislativo da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 05 de outubro de 2023

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portaria nº 783/2023 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado JOÃO GABRIEL OLIVEIRA COELHO, OAB/PI 19809, membro da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de outubro de 2023

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 784/2023 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado JOSÉ RIBAMAR COELHO DE SOUSA JÚNIOR, OAB/PI 22220, membro da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de outubro de 2023

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 785/2023 – GP/DC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado DANNIEL FILHO ALVES FERREIRA, OAB/PI 19986, membro da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de outubro de 2023

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 786/2023 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado ÍTALO RANGEL ROSAS DE OLIVEIRA COSTA, OAB/PI 20321, membro da Comissão de Apoio à Vítima de Violência da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de outubro de 2023

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Portaria nº 787/2023 – GP/DC

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI, do Regimento Interno desta Seccional;

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOMEAR o Advogado CARLOS AUGUSTO BATISTA, OAB/PI 3837, membro da Comissão de Petróleo, Energia e Mineração da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 09 de outubro de 2023

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 10/10/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL

Defesa Previa

1a Turma

De acordo com o art. 137-D, §2º e 4º do Regulamento geral, ficam notificados os advogados abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150, 6º andar, Castelo, a fim de tratar de assuntos de seu interesse: CESAR SUYPEENE DE MENEZES DOS SANTOS, OAB/RJ 075117 (Proc.: 9.161/2021); **Secretário-Geral.**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): D.R.A., OAB/RJ 105694 (Proc.: 23.921/2017); B.O.B., OAB/RJ 162009 (Proc.: 16.981/2019); M.S.X., OAB/RJ 092342 (Proc.:16.981/2019); para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário Geral**

Esclarecimentos

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): S.S.L., OAB/RJ 084525 (Proc.: 12.111/2023); J.C.A.B., OAB/RJ 182326 (Proc.: 3.931/2023); para apresentar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário Geral

Ciência de Despacho

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a):G.N.A., OAB/RJ 165242 (Proc.: 21.010/2022); M.M.P.C., OAB/RJ 134658 (Proc.: 21.010/2022); I.B.S. OAB/RJ 185162 (Proc.: 20.321/2015); R.M.A., OAB/RJ 217486 (Proc.: 20.321/2015); W.S.S., OAB/RJ 135328 (Proc.: 20.321/2015); para apresentar tomar ciência de despacho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário Geral

Provas e diligências

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): A.P.S., OAB/RJ 151076 (Proc.: 15.880/2020); para apresentar provas e diligências, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. Secretário Geral

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 28ª SESSÃO DO CONSELHO PLENO.

Pauta da 28ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 09 de novembro de 2023, em sua Sede na Avenida Marechal Câmara 150, 4º. andar, Plenário Evandro Lins e Silva, com início previsto para às 15:00 horas.

Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)

I – Diversos:

15:30h:

Impugnação – Recurso Voluntário de Requerente:

01 - Processo: 14.475/2021

Relator: Geraldo Antonio Crespo Beyruth

Recorrente: R. M. R., OAB/RJ 047151

Recorrido: W. A. C. B., OAB/RJ 159645

II – Seleção e Inscrição:

Recurso de Requerente:

15:30h:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

02 - Processo: 5.994/1999

Relator: Alan Flavio da Fonseca Geraldo

Recorrente: Flavia Roberta Soares Inocencio

Idoneidade Moral:

03 - Processo: 55.392/2021

Relator: Jonas Gondim do Espirito Santo

Requerente: OAB/RJ Ex-officio

Requerido: L. A. X.

Defensora Dativa: Ana Paula Almeida da Rosa, OAB/RJ 208338

III – Ética e Disciplina:

Recurso de Representante:

15:45h:

04 - Processo: 5.555/2017

Relator: Álvaro Luiz da Costa Fernandes

Recorrentes: N. G. C. S.

J. M. S.

Procurador: Roberto Pereira de Souza Júnior, OAB/RJ 114622

Recorridos: P. S., OAB/RJ 128968

D. R. A. A., OAB/RJ 150505

Defensora Dativa: Ana Paula Almeida da Rosa, OAB/RJ 208338

05 - Processo: 4.827/2020

Relator: Bruno Fernandes Carvalho

Recorrente: C. A. K. M.

Recorrida: A. M. S. E., OAB/RJ 086481

Defensora Dativa: Ana Paula Almeida da Rosa, OAB/RJ 208338

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vista: Jonas Gondim do Espirito Santo

Recurso do Presidente do Conselho:

15:45h:

06 - Processo: 15.575/2018

Relatora: Fatima Cristina Santoro Gerstenberger

Recorrente: Presidente da OAB/RJ

Recorrido: P. R. G., OAB/RJ 067970

Recurso de Representado(a):

16:00h:

07 - Processo: 17.827/2015

Relator: Marcell de Freitas Nascimento

Recorrente: J. R. S. O., OAB/RJ 013040

Procuradora: Jéssica Mendonça Aleixo, OAB/RJ 221520

Recorrida: 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

08 - Processo: 16.260/2016

Relator: Arnon Velmovitsky

Recorrente: R. F. B., OAB/RJ 122779

Recorrida: P. B. R.

09 - Processo: 17.117/2016

Relator: Arnon Velmovitsky

Recorrente: M. A., OAB/RJ 127893

Procuradora: Mariana Gazzaneo Diaz Cordeiro de Abreu, OAB/RJ 188603

Recorrido: C. R. D. O.

Procurador: Marco Aurélio Dias Machado, OAB/RJ 208425

10 - Processo: 21.623/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator: Luiz Felipe Conde

Recorrente: A. A. F. O., OAB/RJ 116866

Recorrida: M. J. L. L.

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 10/10/2023

PRESIDENCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 236/2023 – GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO

RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as advogadas abaixo nominadas como Membros do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional:

2ª Turma:

Fernanda Tavares Barreto – OAB/RN nº 10.876.

4ª Turma:

Cairo David de Souza e Paiva – OAB/RN nº 16.881.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 06 de outubro de 2022.

Aldo de **Medeiros** Lima Filho

Presidente da OAB/RN

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 233/2023 – GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias 048 e 218 de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo para compor a COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO desta Seccional.

Josenilson Faustino da Silva, OAB/RN 18.824 – Membro;

Saire Bezerra Assen Santiago, OAB/RN 5.880 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 05 de outubro de 2023.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

Republicação por incorreção**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL

EDITAL N. 34/2023 – CSI

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Rio Grande do Norte, torna público que as seguintes pessoas requereram inscrição nos quadros desta Seccional: Inscrição no Quadro como Advogado: Elione Maria Luna Costa Freire da Cruz, Jefeson de Almeida Rego e Renata Alice Oliveira Rosado de Almeida Costa. Inscrição Suplementar: Alexandre Jose Gois Lima de Victor, Caroline Turri, Diego Gomes Dias e Hugo Vinicius de Lima Ferreira. Retorno aos Quadros: Francisco das Chagas Artur Kleiton de Oliveira, Lindaray Pereira de Lima Aguiar Silva, Marcell Yves Pimentel Figueredo e Vitoria Thalia Dantas Xavier. Natal/RN, 10 de outubro de 2023. Aldo de Medeiros Lima Filho, Presidente da OAB/RN.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante: Sr. Vitor Carvalho de Oliveira, para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo nº 21.0000.2019.007374-8.

Porto Alegre, 10 de outubro 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representantes: Sr. Alcides Rubilar Vargas Pureza e Sra. Edna Claudete Boetge, para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo nº 1101020.00015506/2020-20.

Porto Alegre, 10 de outubro 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Sr. Osmar Cortes Batista, para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo nº 21.0000.2019.019605-8.

A decisão poderá ser solicitada à Secretaria das Câmaras através do endereço eletrônico, sendo realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br). Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: seccamaras@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 10 de outubro 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 13 de setembro de 2023, para os devidos fins.

00006 - Processo: 21.0000.2019.010869-1 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representado: L. G. Lourenço Gasparin. Representante: Sr. Sergio José Alves Fonseca.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 14 de setembro de 2023, para os devidos fins.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

00012 - Processo: 1101020.00009524/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu julgar improcedente, nos termos do voto da Relatora. Representado: J. C. F. F. L. José Carlos Fernandes e Fernandes Lorenzini (OAB/SP 61.202). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br).

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

ANDRE GIVAGO SCHAEDLER PACHECO – OAB/RS 59757

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

PEDRO ROBERTO SCHUCH – OAB/RS 39635

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES – OAB/RS 104342

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

MARISTELA SCARINCI ISSI – OAB/RS 31084

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00071883/2023-20 - OAB EX OFFICIO x G.S.E.S. (Adv. GISELE SOUZA E SILVA - OAB/RS 66.115).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00115437/2022-20 - OAB EX OFFICIO x D.F.N. (Adv. DANIEL FERNANDO NARDON - OAB/RS 46.277).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00082477/2022-20 - OAB EX OFFICIO x D.F.R. (Adv. DANIEL FIGUEIREDO RODRIGUES – OAB/RS 33.540).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00078832/2022-20 - OAB EX OFFICIO x C.M.L. (Adv. CAIO MARTINS LEAL – OAB/RS 3.732).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00041947/2023-20 - OAB EX OFFICIO x M.D.R.T. (Adv. MARCELO DA ROCHA TRÉLLES - OAB/RS 31.686) e E.L.F.H. (Adv. EDUARDO LIMA FREITAS HOLETZ - OAB/RS 63.767).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00079157/2022-20 - OAB EX OFFICIO x F.C.F. (Adv. FRANCESCO COLOMBO FILHO – OAB/RS 48.371).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00090593/2022-20 - OAB EX OFFICIO x P.H.M.H. (Adv. PAULO HENRIQUE MODENA HILLER – OAB/RS 32.220).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00030924/2023-20 - OAB EX OFFICIO x H.D.S. (Adv. HELENA DANI SOARES - OAB/RS 77.806).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00039478/2023-20 - OAB EX OFFICIO x P.D.S.L. (Adv. PATRICIA DOS SANTOS LOPES - OAB/RS 36.663).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00058093/2023-20 - OAB EX OFFICIO x L.F.M. (Adv. LENITA FERNANDES MORESCHI – OAB/RS 16.440).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00064578/2023-20 - OAB EX OFFICIO x L.R.C. (Adv. LAUREN RIBEIRO COSTA - OAB/RS 83.291).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00088219/2022-20 - OAB EX OFFICIO x R.B.F. (Adv. RAUL BISSACOT FLECK – OAB/RS 58.582).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00038224/2023-20 - OAB EX OFFICIO x M.M.C.S. (Adv. MAXIMILIANO MACHADO CARRION SANTOS - OAB/RS 69.185).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00036240/2022-20 - OAB EX OFFICIO x E.F.M. (Adv. ERIVALDO FACCO MICHELON – OAB/RS 54.225).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00013740/2020-20 - OAB EX OFFICIO x J.A.L.M. (Adv. JOSÉ ALTAIR LOPES MOREIRA – OAB/RS 23.380).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1101115.00112727/2022-20 - OAB EX OFFICIO x R.C.M. (Adv. RICARDO CAMPOS MATTIELLO - OAB/RS 74.178).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00003317/2023-20 - OAB EX OFFICIO x A.V.B. (Adv. ANDRÉ VON BERG - OAB/RS 44.063).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00035751/2022-20 - DANIEL SANT'ANNA RAMALHO (Proc. IVAN PAULO MACHADO – OAB/RS 28.036) x G.S.A.G. (Adv. GIORGIO SANT'ANNA GHENO - OAB/RS 98.347).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00013403/2023-20 – M.D.D.S. (Adv. MOISES DELGADO DOS SANTOS – OAB/RS 60.811) x E.L.M. (Adv. EDUARDO LOPES MORAES – OAB/RS 64.921).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00088930/2022-20 - LUANA TAVARES OLIVEIRA (sem representação nos autos) x R.E.D. (Adv. ROBSON EDUARDO DIMER – OAB/RS 102.242).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00007743/2023-20 - JAIRO DIAS CARDOSO (sem representação nos autos) x J.L.B.D.O. (Adv. JORGE LUÍS BARBOSA DE OLIVEIRA - OAB/RS 123.834) e H.M. (Est. HÜLSE MENDES - OAB/RS 51E358).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00064114/2023-20 - VIVIANE TIVES RIBEIRO (sem representação nos autos) x J.S.R.D.S. (Adv. JONATAN SINCLER RAMOS DOS SANTOS - OAB/RS 109.533).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00025379/2023-20 - MARIA INÊS SILVA DO CARMO (sem representação nos autos) x W.A.B. (Adv. WALTOM ARAUJO BORGES - OAB/RS 37.642).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00101103/2022-20 - ROSELIA JUSTIM GROSS (sem representação nos autos) x J.C.D.O. (Adv. JÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA - OAB/RS 87.155).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00097848/2022-20 - BÁRBARA CABRAL MOREIRA (sem representação nos autos) x P.T.C. (Adv. PRISCILA TOAZZA CORRÊA - OAB/RS 116.374).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00093261/2022-20 - JOÃO RIEL MANUEL NUNES VIEIRA DE OLIVEIRA BRITO (sem representação nos autos) x E.V.V. (Adv. EVA VANESSA VIEIRA – OAB/RS 101.203).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00083843/2022-20 - ILSE MARA DA SILVA (sem representação nos autos) x T.S. (Adv. TIAGO SANGIOGO - OAB/RS 72.814) e L.M.A. (Adv. LEANDRO MARTINI ARAUJO - OAB/RS 88.365).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00083339/2022-20 - LUIS FILIPE DE MEDEIROS DEMO (sem representação nos autos) x G.S. (Adv. GUILHERME SCHULTZ - OAB/RS 116.647).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100946.00073231/2021-20 - OAB EX OFFICIO x R.T.D.S. (Adv. RODRIGO TREVISAN DA SILVA – OAB/RS 85.148).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00064098/2023-20 - CREFISA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS (Proc. HENRIQUE ZEEFRIED MANZINI - OAB/SP 281.828 e MARCELO MAMMANA MADUREIRA - OAB/SP 333.834) x L.M.A. (Adv. LEANDRO MARTINI ARAUJO - OAB/RS 88.365).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00048993/2022-20 – F.C.R. (Adv. FÁTIMA COUTINHO RICCIARDI – OAB/RS 14.170) x N.C.D.B. (Adv. NAYANE CARVALHO DE BRITO – OAB/SP 409.325) e L.F.S.D.U.C. (Adv. LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DE ULHOA CINTRA – OAB/SP 193.026).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00017661/2020-20 - OAB EX OFFICIO x K.C.M. (Adv. KARLA CAPELA MORAIS – OAB/PE 21.567), F.G.P.F. (Adv. FABIANA GOMES PIRES FRIAÇA - OAB/SP 198.985), A.L.D.S.S. (Adv. ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVA – OAB/RS 77.322B), T.A.L.D.S. (Adv. THIAGO ABRAHAO LUCAS DA SILVA - OAB/RJ 154.284), E.S.D.S. (Adv. ELIANE SIMAS DOS SANTOS – OAB/RJ 66.980), M.B.B.D.M. (Adv. MARCELO BERTONCINI BUENO DE MORAES – OAB/SP 281.869), A.P.M.D.M. (Adv. ANDREA PARRA MARTINS DE MORAES - OAB/SP 228.307), F.C.V. (Adv. FERNANDO CAMPOS VARNIERI – OAB/RS 66.013), F.S.R. (Adv. FERNANDA SILVA REIS - OAB/RJ 161.500), M.C.D.O. (Adv. MICAELE CHARQUEIRO DE OLIVEIRA – OAB/RS 120.006), A.K.M. (Adv. ALEXANDRE KUNDE MALDINI – OAB/RS 83.147), L.S.G. (Adv. LARISSA SANTOS GARCIA – OAB/RS 81.565), C.D.V.R. (Adv. CRISTIANO DA VEIGA RUPPENTHAL – OAB/RS 84.221), A.O.D.F. (Adv. ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO – OAB/RS 40.806), R.A.D.L. (Adv. RAFAEL AMANCIO DE LIMA – OAB/SP 227.708), L.F.D.S.M. (Adv. LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA – OAB/RS 49.521) e A.P.F.V. (Adv. ANA PAULA FERREIRA VIANNA – OAB/RJ 146.589).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00064641/2023-20 - CREFISA S/A (Proc. HENRIQUE ZEEFRIED MANZINI - OAB/SP 281.828 e MARCELO MAMMANA MADUREIRA - OAB/SP 333.834) x A.G. (Adv. ALINE GOLDANI - OAB/RS 77.571).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00064046/2023-20 - CREFISA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS (proc. HENRIQUE ZEEFRIED MANZINI - OAB/SP 281.828 e MARCELO MAMMANA MADUREIRA - OAB/SP 333.834) x H.G.S. (Adv. HAMILTON GONÇALVES SILVEIRA - OAB/RS 76.185).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100861.00011114/2021-20 – O.L.F. (Adv. OLNI LEMOS FILHO - OAB/RS 83.146) x V.M.J. (Adv. VALDECIR MUCILLO JUNIOR - OAB/RS 86.229).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00003300/2023-20 - OAB EX OFFICIO x P.V.L.I. (Adv. PAULO VINICIUS LAMANA ISSLER - OAB/RS 116.868).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00078998/2022-20 - OAB EX OFFICIO x C.J.S.S. (Adv. CESAR JAIME SILVEIRA SANTOS - OAB/RS 52.251).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00045351/2022-20 - OAB EX OFFICIO x R.F.S.A.A. (Adv. ROCHA FERRACINI SCHAURICH ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB/RS 423), R.B.A.S. (Adv. RAFAEL BRASIL ARAUJO SILVA – OAB/RS 94.278A), L.C. (Adv. LEANDRO CORADINI – OAB/RS 55.731), M.C.S. (Adv. MARCELO CAVALHEIRO SCHAURICH - OAB/RS 34.012), E.A.V.F. (Adv. EDUARDO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUGUSTO VIEIRA FERRACINI – OAB/RS 33.777), A.A.D.R. (Adv. ANDRE AZAMBUJA DA ROCHA – OAB/RS 24.137) e A.P.P.N.F. (Adv. ANA PAULA PAZ NUNES FORTES – OAB/RS 87.193).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00052633/2023-20 – M.D.G.M.F. (Adv. MARIA DA GRAÇA MENDES FRANCO - OAB/RS 52.724) x M.M.L. (Adv. MURIEL MACHADO LOPES - OAB/RS 99.587).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00079066/2022-20 - OAB EX OFFICIO x J.M.D. (Adv. JAQUELINE MARIATH DUTRA – OAB/RS 17.758).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00079994/2023-20 - OAB EX OFFICIO x D.A.D.S.W. (Adv. DANUBIA ARDENGHI DA SILVA WINCK – OAB/RS 78.161), F.M.R. (Adv. FLÁVIO MACHADO REZENDE – OAB/RS 28.942), L.A.R.D.S. (Adv. LUCAS ANDREY RESENDE DE SOUZA – OAB/RS 110.688) e R.I.H.R. (Adv. RAQUEL INES HILBIG REZENDE – OAB/RS 31.235).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00026120/2023-20 - DANIEL DOS SANTOS ELSON (sem representação nos autos) x F.D.S.D.O. (Adv. FERNANDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/RS 114.866).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1101020.00049738/2023-20 - GABRIEL SANTOS POLYCARPO (sem representação nos autos) x F.G.V.M. (Adv. FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - OAB/RS 89.387A).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100923.00012719/2020-20 - ILCEU CARVALHO (sem representação nos autos) x A.A.E.C.A.A. (Proc. MARCELA CRISTIANE ALVES – OAB/RS 65.609), M.C.A. (Adv. MARCELA CRISTIANE ALVES – OAB/RS 65.609), T.G.A. (Adv. THIAGO GRIVOT AVANCINI – OAB/RS 94.276) e M.C. (Adv. MATHEUS CALDERARO – OAB/RS 69.318).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100891.00006517/2021-20 - MARIA TERESA LEAL MEDEIROS (sem representação nos autos) x L.F.M.D.S. (Adv. LUIZ FERNANDO MEDEIROS DOS SANTOS – OAB/RS 19.014).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100913.00024137/2020-20 - OAB EX OFFICIO x E.C.D.O.L. (Def. Dat. ALICE BENVEGNÚ – OAB/RS 116.217).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2018.008029-0 - OAB EX OFFICIO x A.R.D.C. (Adv. AMALIA ROSA DE CAMPOS – OAB/RS 74.786), B.C. (Adv. BIANCA COSTA – OAB/RS 79.178), C.C.J. (Adv. CELSOM COSTA JUNIOR – OAB/RS 32.517), L.F.S.D.A. (Adv. LUIZ FERNANDO SOARES DOS ANJOS – OAB/RS 27.547) e P.K.D.S. (Adv. PATRICIA KETTERMANN DA SILVA – OAB/RS 52.960).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00008748/2020-20 - OAB EX OFFICIO x A.A.M. (Proc. TICIANE HELENA ROHR – OAB/RS 59.427), A.L. (Adv. AUGUSTO LUCCA – OAB/RS 94.269) e S.N.F. (Adv. SÉRGIO NAZARENO FANEZE – OAB/RS 41.986B).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2018.001420-0 - UNIVERSUM DO BRASIL INDÚSTRIA MOVELEIRA LTDA (Proc. ANDREAVARASCHIN WEBBER – OAB/RS 28.498), (Proc. EBRIMINO VARASCHIM – OAB/RS 4.746), (Proc. VALDERICIA APARECIDA MIOTTO – OAB/RS 33.908) e (Proc. VIRIDIANA SGGORLA – OAB/RS 38.016) x N.F.A.O. (Proc. LUÍS FERNANDO POSSAMAI – OAB/RS 63.752).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00024074/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul X L.E.F. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAUJO - OAB/RS 106778). DESPACHO: “Ante o silêncio do representado L.E.F, regularmente notificado, designo à advogada, sorteada através do sistema, para atuação na qualidade de defensora dativa Sabrina Alonso Araujo - OAB/RS 106778, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00102204/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.F.D.B. (Def. Dat. Sabrina Alonso Araujo - OAB/RS 106778). DESPACHO: "Considerando que a defensora dativa anteriormente nomeada não faz mais parte dos quadros deste Tribunal, determino a redistribuição do feito à advogada sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa Sabrina Alonso Araujo - OAB/RS 106778, para patrocinar a defesa do representado D.F.D.B, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED."

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo nº 1101020.00084158/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.D.C.A. (Def. Dat. Alessandro Pessalli da Rocha - OAB/RS 122.632).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO CELEBRAÇÃO TAC

Ficam convocados os advogados que figuram na condição de representados, a seguir relacionados, para celebrarem o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação deste, referente ao processo:

Processo nº 1101115.00055736/2022-20 – Wilson Norberto Moraes Guimarães (Sem representação nos autos) x T.S.B. (Adv. Thiago Seiler Bittencourt – OAB/RS 57.153).

Após a assinatura, os autos serão conclusos ao(à) relator(a) designado(a) para assinatura com posterior homologação do Presidente do órgão colegiado.

Destacamos que o teor do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, poderá ser acessado através de solicitação de pedido de vista no Portal da Advocacia, bem como, solicitamos que seja realizado cadastro prévio através do link: https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, para que fique disponível o gerenciamento de assinatura externa ao TAC, em caso de aceite aos termos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO TAC

Ficam notificados os(as) representados(as) para que se manifestem acerca do interesse na realização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, previsto nos arts. 47-A e 58-A do CED, no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo nº 1101020.00054011/2022-20 – Ricardo Vogt de Oliveira (Adv. Ricardo Vogt de Oliveira – OAB/RS 97.591) x A.S.T. (Adv. Ártus Sandri Teixeira – OAB/RS 115.514) e T.F.C. (Adv. Tiago Fernandes Chaves – OAB/RS 105.831).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Em caso de silêncio, presumir-se-á recusa em aderir ao TAC.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO TAC

Ficam notificados os(as) representados(as) para que se manifestem acerca do interesse na realização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, previsto nos arts. 47-A e 58-A do CED, no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo nº 1101020.00024963/2023-20 – Banco Santander (Brasil) S.A. (Proc. Camilla Soares Hungria – OAB/SP 154.210, Proc. Felippe Guimaraes de Oliveira – OAB/SP 407.565, Proc. Juliana Haddad de Souza Campos – OAB/SP 322.175, Proc. Katielle Ramos Potenza – OAB/SP 356.436) x D.D.S.S. (Adv. Daniel da Silva Sutelo – OAB/RS 92.966) e T.C.V. (Adv. Tiago Capelli Vargas – OAB/RS 110.122).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Em caso de silêncio, presumir-se-á recusa em aderir ao TAC.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO TAC

Ficam notificados os(as) representados(as) para que se manifestem acerca do interesse na realização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, previsto nos arts. 47-A e 58-A do CED, no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo nº 1101020.00128418/2021-20 – Marcelo Romano Dehnhardt – OAB/RS 28.308 (Proc. Alexandre Letizio Vieira – OAB/SP 74.304) x L.C.P. (Adv. Lisiani Calvano Pereira – OAB/RS 45.742).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Em caso de silêncio, presumir-se-á recusa em aderir ao TAC.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BENTO GONÇALVES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102474.00004513/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x R.D.C. (Def. Dat. Rafael Dorneles Da Silva – OAB/RS 75.136). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. R.D.C., regularmente notificada, nomeio o advogado Dr. Rafael Dorneles da Silva - OAB/RS 75.136, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bento Gonçalves, 10 de outubro de 2023.

RODRIGO TERRA DE SOUZA,

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102474.00035124/2022-20 - ADRIANO FATTURI (Sem representação nos autos) x V.L.W.D.O. (Def. Dat. Simone Maria Serafini – OAB/RS 32.072). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. V.L.W.D.O., regularmente notificada, nomeio a advogada Dra. Simone Maria Serafini - OAB/RS 32.072, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bento Gonçalves, 10 de outubro de 2023.

RODRIGO TERRA DE SOUZA,

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102474.00088086/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x V.A.L.G. (Adv. Vladimir Antonio Longui Giacomelli – OAB/RS 103.897).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bento Gonçalves, 10 de outubro de 2023.

RODRIGO TERRA DE SOUZA,

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102474.00150920/2021-20 - RODINEI GALVAO CARRICIO (Sem representação nos autos) x K.F.D.S. (Def. Dat. Silvana Maria Bortolini – OAB/RS 59.537).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bento Gonçalves, 10 de outubro de 2023.

RODRIGO TERRA DE SOUZA,

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves

CANELA/GRAMADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1100858.00106416/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.T.R. (Adv. Jeronimo Terra Rolim – OAB/RS 70.491).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Gramado, 10 de outubro de 2023.

ANNE GRAHL MÜLLER,

Presidente da Subseção de Canela/Gramado

CANELA/GRAMADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100871.00023514/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x L.R.F.B. (Procs. EVERSON REGIS DE VARGAS – OAB/RS 58.095 e MALINE CRISTINE IMMIG KONRAD – OAB/RS 77.932). DESPACHO: (...) Igualmente, opino pela intimação das partes para que informem, no prazo de 15 dias, se pretendem produzir prova testemunhal, indicando, na mesma oportunidade, o respectivo rol de testemunhas (até o número de cinco), nos moldes do art. 59 e §§, do CED(...). Dr. Guilherme Zimmer Cavichioni. Conselheiro Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gramado, 10 de outubro de 2023.

ANNE GRAHL MÜLLER,

Presidente da Subseção de Canela/Gramado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CANELA/GRAMADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100871.00040010/2023-20 - REJANE GOMES DA ROCHA (Sem representação nos autos) x F.D.S.S.B. (Def. Dat. Marcio Noronha Seabra - OAB/RS 117.311A). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. F.D.S.S.D.B., regularmente notificado, nomeio o advogado Dr. Marcio Noronha Seabra - OAB/RS 117.311, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gramado, 10 de outubro de 2023.

ANNE GRAHL MÜLLER,

Presidente da Subseção de Canela/Gramado

CANELA/GRAMADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100871.00111749/2022-20 - JULIANA BRITO MOREIRA (Sem representação nos autos) x S.R.K. (Def. Dat. Marcio Noronha Seabra - OAB/RS 117.311A). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. S.R.K., regularmente notificado, nomeio o advogado Dr. Marcio Noronha Seabra - OAB/RS 117.311, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gramado, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANNE GRAHL MÜLLER,

Presidente da Subseção de Canela/Gramado

CANELA/GRAMADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00028996/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.S.D.O. (Def. Dat. Marcio Noronha Seabra - OAB/RS 117.311A). DESPACHO: Vistos. Considerando a certidão retro, nomeio o Dr. Marcio Noronha Seabra inscrito na OAB/RS sob nº 117.311A para atuar no feito, na qualidade de defensor dativo, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB, bem como do art. 59, §2º do CED. Registrado no Sistema, expeça-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gramado, 10 de outubro de 2023.

ANNE GRAHL MÜLLER,

Presidente da Subseção de Canela/Gramado

CANELA/GRAMADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100858.00011057/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.P. (Adv. Alberto Port – OAB/RS 47.437).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Gramado, 10 de outubro de 2023

ANNE GRAHL MÜLLER,

Presidente da Subseção de Canela/Gramado

CANELA/GRAMADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2018.005140-4 - EGON ZIMMER (Sem representação nos autos) x J.C.P.G. (Adv. Júlio César Pogorzelski Gonçalves – OAB/RS 80.826A).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gramado, 10 de outubro de 2023

ANNE GRAHL MÜLLER,

Presidente da Subseção de Canela/Gramado

CANELA/GRAMADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00056181/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x C.R.L.Z. (Adv. Carlos Roberto Loreiro Zaccaro – OAB/RS 36.010) e R.C.A. (Adv. Róger Cardozo Abrantes – OAB/RS 103.100).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Gramado, 10 de outubro de 2023

ANNE GRAHL MÜLLER,

Presidente da Subseção de Canela/Gramado

CANELA/GRAMADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100858.00009933/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.T.R. (Adv. Jeronimo Terra Rolim – OAB/RS 70.491).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gramado, 10 de outubro de 2023

ANNE GRAHL MÜLLER,

Presidente da Subseção de Canela/Gramado

CAPÃO DA CANOA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102188.00103641/2022-20 – José Freddy Cecconello (Sem representação nos autos) x R.V.V.F. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: (...) Ante o silêncio do representado, Dr. R.V.V.F., regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

§4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Capão da Canoa, 10 de Outubro de 2023.

ROSANA BROGNI STEINMETZ WAINER,

Presidente da Subseção de Capão da Canoa

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00010315/2022-20 – OAB EX OFFICIO x E.D.C.N. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370) e D.D.S.N. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: (...) Ante o silêncio dos representados, regularmente notificados, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa dos representados, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Capão da Canoa, 10 de Outubro de 2023.

ROSANA BROGNI STEINMETZ WAINER,

Presidente da Subseção de Capão da Canoa

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100874.00009418/2020-20 – OAB EX OFFICIO x V.C.B. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: (...) Ante o silêncio da representada, Dra. V.C.B., regularmente notificada, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Capão da Canoa, 10 de Outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ROSANA BROGNI STEINMETZ WAINER,

Presidente da Subseção de Capão da Canoa

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00104100/2022-20 – OAB EX OFFICIO x R.H.S.V. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: (...) Ante o silêncio do defensor dativo anteriormente designado, regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Capão da Canoa, 10 de Outubro de 2023.

ROSANA BROGNI STEINMETZ WAINER,

Presidente da Subseção de Capão da Canoa

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100874.00127281/2021-20 – OAB EX OFFICIO x D.J.B.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370). DESPACHO: (...)Ante o silêncio do representado, Dr. D.J.B.S., regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Capão da Canoa, 10 de Outubro de 2023.

ROSANA BROGNI STEINMETZ WAINER,

Presidente da Subseção de Capão da Canoa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma presencial, na sede desta Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Raimundo Nora, 33, Bairro Panazzolo, Caxias do Sul/RS.

Processo n. 1102189.00032546/2022-20 – FRANCIELE SCHEEREN (sem representação nos autos) x A.L.B. (Def. Dat. Miguel Moraes Missaglia – OAB/RS 127.284), em 17/11/2023, às 11:00.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Caxias do Sul, 10 de outubro de 2023.

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00110688/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x F.M.B. (Adv. Fernando Michielon Baldisserotto – OAB/RS 78.804). DESPACHO: (...) Em razão de não haver expediente nesta Subseção em 13/10/2023, cancelo a audiência aprazada para esta mesma data. Neste sentido, diante do despacho de ev. 2381118 do Conselheiro Relator designado, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para a realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, §3º e §4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se audiência de instrução, a ser aprazada para o dia 17/11/2023, às 16h30 (...).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 10 de outubro de 2023.

ANA CARLA HENDLER GAVA FURLAN,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Caxias do Sul

ERECHIM

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Paulo VI, 250 - Bela Vista, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100882.00072110/2021-20 – Alberto Dalla Vecchia (Sem representação nos autos) x M.P.A. (Def. Dat. Marcos Poersch Zanovello – OAB/RS 129.970), em 06/11/2023, às 10h30 min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Erechim, 10 de Outubro de 2023.

VALTER AUGUSTO KAMINSKI,

Presidente da Subseção de Erechim

JAGUARÃO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100898.00106217/2021-20 - Thiago Bueno Knorr (sem representação nos autos) x J.C.D.O. (Adv. Jéssica Centeno de Oliveira – OAB/RS 94.493) e O.P.S. (Adv. Odinei Pinto Silva - OAB/RS 23.319).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Jaguarão, 10 de outubro de 2023.

KARIN MACHADO GARBELOTTO

Presidente da Subseção de Jaguarão

PASSO FUNDO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,

para apresentação de razões finais."

Processo n. 21.0000.2019.012698-1 – DIEGO SAN MARTIN (Adv. DIEGO SAN MARTIN - OAB/RS 73.169) x R.P.D. (Adv. RODRIGO PACHECO DORIA - OAB/RS 71.699).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Passo Fundo, 10 de outubro de 2023.

Ronaldo Flavio Benvegnu Junior,

Presidente da Subseção de Passo Fundo

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,

para apresentação de razões finais."

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 21.0000.2019.023274-2 – JANE MARISA DA SILVA (Adv. JANE MARISA DA SILVA - OAB/RS 14.902) x H.A.H. (Adv. Henrique Antunes Heckler - OAB/RS 89.482).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Passo Fundo, 10 de outubro de 2023.

Ronaldo Flavio Benvegnu Junior,

Presidente da Subseção de Passo Fundo

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,

para apresentação de razões finais."

Processo n. 21.0000.2020.002750-0 – ROBERSON FARIAS AZAMBUJA (Adv. ROBERSON FARIAS AZAMBUJA - OAB/RS 21588) x F.A.D.M (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAUJO - OAB/RS 106.778), G.G.R. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAUJO - OAB/RS 106.778) e V.D.F.R. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAUJO - OAB/RS 106.778).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Passo Fundo, 10 de outubro de 2023.

Ronaldo Flavio Benvegnu Junior,

Presidente da Subseção de Passo Fundo

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,

para apresentação de razões finais."

Processo n. 1102483.00072207/2022-20 – TATIANA APARECIDA PEDRO KNACK (Adv. TATIANA APARECIDA PEDRO KNACK - OAB/RS 96.470) x P.L.D. (Adv. PAULO LUAN DONEDA - OAB/RS

82.253)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Passo Fundo, 10 de outubro de 2023.

Ronaldo Flavio Benvegnu Junior,

Presidente da Subseção de Passo Fundo

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,

para apresentação de razões finais."

Processo n. 21.0000.2019.015432-8 – KELLY APARECIDA THIMOTEO DA COSTA (Adv. ELLY APARECIDA THIMOTEO DA COSTA - OAB/RS 81.749) x A.E.Q.D.R. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAUJO - OAB/RS 106.778).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Passo Fundo, 10 de outubro de 2023.

Ronaldo Flavio Benvegnu Junior,

Presidente da Subseção de Passo Fundo

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,

para apresentação de razões finais."

Processo n. 1101115.00151092/2021-20 – EMANUEL KUHN PEREIRA (Proc. RAÍSA LUCHETI GOMES -OAB/RS 122.997A) x L.D.R.D.S. (Adv. LINDAMIR DA ROSA DA SILVA - OAB/RS 91.979).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico.

Passo Fundo, 10 de outubro de 2023.

Ronaldo Flavio Benvegnu Junior,

Presidente da Subseção de Passo Fundo

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102483.00059190/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.D.V.B. (Adv. Juliana Della Valle Biolchi - OAB/RS 42.751).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Passo Fundo, 10 de outubro de 2023.

Flavio Benvegnu Junior,

Presidente da Subseção de Passo Fundo

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100913.00046575/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.J.C. (Def. Dat. MARINA RODRIGUES MENEGHINI - OAB/RS 111.091).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Passo Fundo, 10 de outubro de 2023.

Flavio Benvegnu Junior,

Presidente da Subseção de Passo Fundo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100913.00103800/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x N.G.E. (Def. Dat. Alexandre Lourenzi - OAB/RS 76.521).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Passo Fundo, 10 de outubro de 2023.

Flavio Benvegnu Junior,

Presidente da Subseção de Passo Fundo

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100913.00089371/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.C.R. (Adv. ANA CAROLINA RESCHKE - OAB/RS 62.941), C.B.M. (Adv. CATIUSA BENEDETTI MACHADO - OAB/RS 67.295), H.L.C. (Adv. HUMBERTO LODI CHAVES - OAB/RS 63.524), I.M.P. (Adv. ITAMAR MARCELO PRATES - OAB/RS 82.449), J.C.M. (Adv. JUAREZ CARLOS MARIN - OAB/RS 44.235), M.A.G (Adv. MARCO ANTONIO GARCIA - OAB/RS 48.940), T.A.B. (Adv. TIAGO ALEXANDRE BELTRAME - OAB/RS 66.196), V.L.M. (Adv. VANESSA LARA MELLO - OAB/RS 84.046), I.B. (Adv.ISRAEL BERARDI - OAB/RS 77.411) e A.L.D.F.J. (Adv. ANDRÉ LUIZ DE FELIPPO JÚNIOR - OAB/RS 78.794).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Passo Fundo, 10 de outubro de 2023.

Flavio Benvegnu Junior,

Presidente da Subseção de Passo Fundo

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1102483.00058539/2021-20 – MARILEIDE BARBOSA DA SILVA (Sem Representação nos Autos) x D.S.G. (Def. Dat. Felipe Fonseca Trevisan João - OAB/RS 93.855) e A.Z.W. (Adv. ALEXANDRE ZIMMERMANN WEIDE - OAB/RS 75.723).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Passo Fundo, 10 de outubro de 2023.

Flavio Benvegnu Junior,

Presidente da Subseção de Passo Fundo

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100913.00067043/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.W.M. (Adv. Marinara Wisoski Moyses - OAB/RS 47.506).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Passo Fundo, 10 de outubro de 2023.

Flavio Benvegnu Junior,

Presidente da Subseção de Passo Fundo

DESPACHO

Processo n. 1100913.00046624/2021-20 – Vivian de Felippo Rocha (Adv. Vivian de Felippo Rocha – OAB/RS 93.450) x P.N.D.S. (Adv. Patrícia Natalia dos Santos - OAB/RS 84.414) e A.D.R.M. (Def. Dat. Felipe Panegalli Honaiser - OAB/RS 121.314). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do defensor anteriormente designado, nomeio o advogado Dr. Felipe Panegalli Honaiser - OAB/RS 121.314, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa da representada, Dra. A.D.R.M, com apresentação de razões finais, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Passo Fundo, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ronaldo Flavio Benvegnu Junior,

Presidente da Subseção de Passo Fundo

PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102484.00074296/2023-20 – Valdemir Moraes Gonçalves (sem representação nos autos) x E.L.F. (Defensor Dativo Andrei Ribeiro Barbosa – OAB/RS 123974). DESPACHO: Considerando o decurso de prazo sem manifestação, nomeio o ilustre advogado ANDREI RIBEIRO BARBOSA (OAB/RS 123974) para que atue como Defensor Dativo, a quem cabe postular em nome do Representado quando este não for encontrado ou for revel, contribuindo para a celeridade do feito, sem prejuízo das garantias que lhe amparam. Assim sendo, notifique-se o Dr. Andrei para que se manifeste quanto a aceitação do encargo e, em caso positivo, para que apresente Defesa Prévia (vedada a negativa genérica).

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no endereço eletrônico https://portal-advocacia.oabrs.org.br

Pelotas, 10 de outubro de 2023.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

RIO GRANDE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Por fim, o acesso aos autos, bem como o serviço de protocolo deverá ser realizado via Portal da Advocacia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f).Na oportunidade, comunico que as demais notificações no curso do processo disciplinar serão realizadas através de publicação no Diário Eletrônico da OAB (lei 13.688/2018, regulamentado pelo provimento n° 184/2018-CFOAB, publicado no DOU Seção 1 de 31/10/2018, p.184. Podendo ser acessado na internet no seguinte endereço eletrônico: https://deoab.oab.org.br.

Processo n. 1100918.00018636/2022-20- Representante: Tatiane Rodrigues da Silveira x Representada: Nadja Karin Pellejero – OAB/RS 53.393 – Defensora Dativo: Rosimeri Nunes Machado OAB/RS 119.732 ___ . DESPACHO: (...), informo abertura de instrução, e venho intimá-lo para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, querendo, apresente, outras provas, ratificação de provas requeridas na defesa prévia, como também as provas que deseja produzir, indicando, se for o caso, rol de testemunhas até o limite de 5 (cinco), nos termos do art. 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Rio Grande, 10 de outubro de 2023

André Moita Monteiro

Presidente da Subseção Rio Grande

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Por fim, o acesso aos autos, bem como o serviço de protocolo deverá ser realizado via Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f).Na oportunidade, comunico que as demais notificações no curso do processo disciplinar serão realizadas através de publicação no Diário Eletrônico da OAB (lei 13.688/2018, regulamentado pelo provimento n° 184/2018-CFOAB, publicado no DOU Seção 1 de 31/10/2018, p.184. Podendo ser acessado na internet no seguinte endereço eletrônico: https://deoab.oab.org.br.

Processo n. 1102192.00070729/2022-20- Representante: André Ramos Rodrigues OAB/RS 57.393 x Representado: Ronner da Silva Saad – OAB/RS 87.492 – Defensora Dativo: Rosimeri Nunes Machado OAB/RS 119.732 ___ . DESPACHO: (...), informo abertura de instrução, e venho intimá-lo para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, querendo, apresente, outras provas, ratificação de provas requeridas na defesa prévia, como também as provas que deseja produzir, indicando, se for o caso, rol de testemunhas até o limite de 5 (cinco), nos termos do art. 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Rio Grande, 10 de outubro de 2023

André Moita Monteiro

Presidente da Subseção Rio Grande

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

URUGUAIANA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma presencial, na sede desta Subseção, situada no seguinte endereço: Rua General Hipólito, 3464 - Bairro São João, Uruguaiana/RS.

Processo n. 1100959.00021406/2021-20 - CRISTION CARVALHO GUTESSES (sem representação nos autos) x E.A.B.A. (Adv. Everson Andre Batista Alfaro – OAB/RS 68.223), em 01/11/2023, às 09:30.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Uruguaiana, 10 de outubro de 2023.

LUCIANO CAETANO BRITES,

Presidente da Subseção de Uruguaiana

VIAMÃO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 10/10/2023

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Fica convocado a comparecer na Sede da Subseção de Viamão, localizada na Rua Cirurgião Vaz Ferreira, 520, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses o advogado:

JOÃO EUGÊNIO SLUZYNKI OABRS 27.448

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Viamão, 10 de Outubro de 2023

Juliano Sampaio Gonçalves

Presidente da Subseção Viamão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 10/10/2023

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

EMENTAS E ACÓRDÃOS – TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EMENTA E ACORDÃO Nº 047/2023/TED/OAB/RO

1ª Turma – Julgamento realizado em 15/09/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado a seguinte Processo: nº 22.0000.2017.006250-2. Representante: K.S.M. Procurador(a): Keyla De Souza Maximo - OAB/RO 4290. Representado: L.F.S. Procurador(a) Leandro Fernandes De Souza - OAB/RO 7135. Defensor(a) Dativo(a): Dagoberto Pereira Dos Santos. OAB/RO 12.764. Relator Vistas(a): Luiz Antonio Gatto Junior. OAB/RO 4.683. **EMENTA:** RECLAMAÇÃO. AUSÊNCIA DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E INTERCORRENTE APRECIAÇÃO QUALQUER TEMPO POSSIBILIDADE. MÉRITO DESCUMPRIMENTO DE PRECEITOS DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. CONDENAÇÃO CENSURA. SEM ATENUANTE. MULTA EM TRÊS VEZES A ANULIDADE VIGENTE, APLICADA FACE A GRAVIDADE DO CASO. 1. A prescrição pode ser arguida em qualquer fase processual, no entanto, não aplica ao caso, pois os marcos que interromperam a prescrição estão dentro do quinquídio legal e o processo não ficou parado por mais de 03 anos, razão que afasta a prescrição intercorrente. 2. No mérito, ficou evidente nos atos praticados pelo denunciado, violação quanto ao Código de Ética e Disciplina, não estando presentes no caso em tela violação do EAOB, artigo 34, incisos XIV e XV. 3. Conduta com majoração da pena com aplicação de multa, frente a gravidade do caso, os atos praticados nos processos judiciais destacados nos autos. **ACORDÃO** Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar n° 22.0000.2017.006250-2, acordam os membros da Primeira e Turma Disciplinares do TED, por unanimidade, nos termos do voto DE VISTA do relator, julgar PROCEDENTE a representação. Porto Velho-RO, 15 de setembro de 2023. Luiz Antonio Gatto Junior. OAB/RO 4683. Relator da 1ª Turma do TED/OAB/RO

ALEGAÇÕES FINAIS

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – ALEGAÇÕES FINAIS - TED.

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ALEGAÇÕES FINAIS

Processo nº 22.0000.2020.006822-1. Representante: **AMATRA 14.** Procurador(a): **EDSON LUIZ GOMES MOURÃO OAB/PI 16326.** Procurador(a): **MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUSA OAB/PI 3387, OAB/MA 11465-A, OAB/DF 40991, OAB/BA 68950, OAB/RS 123267A e OAB/GO 67164.** Procurador(a): **TIAGO JOSE FEITOSA DE SA OAB/PI 5445, OAB/MA 8654-A e OAB/DF 66171.** De

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ordem do relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a) do representante, nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, apresente **Alegações Finais,** nos termos dos art. 59, § 8º do Código de Ética e disciplinar e art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral da EAOAB, qual poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, e-mail: protocolo@oba-ro.org.br/ tribunaldeetica@oab-ro.rog.br ou via sistema de peticionamento eletrônico. Para verificar andamento ou peticionamento: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação ao e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) **NOTIFICADOS(AS)** a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, ou entrar em contato por meio de telefone 69 3217-2123, e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br. Para tratar de assuntos de seu interesse A falta de comparecimento ou interesse acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

IRVANDRO ALVES DA SILVA OAB/RO 5662.

MÁRCIA ALVES DA SILVA OAB/RO 10900.

ROBERTA TIBURCIO DA SILVA FARIA OAB/RO 9937.

KEYLA DE SOUSA MAXIMO OAB/RO 4290.

EDITAL DE CHAMAMENTO –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) **NOTIFICADOS(AS)** a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, ou entrar em contato por meio de telefone 69 3217-2123, e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br, para tratar de assuntos de seu interesse A falta de comparecimento ou interesse acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR. OAB/AP 5510-A, OAB/BR 68191, OAB/CE 50398-A, OAB/MA 27333-A, OAB/MG 226083, OAB/MT 20812/O, OAB/PA 36146-A, OAB/RN 1406-A, OAB/SC 69750 e OAB/RO 11580.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

Edital de Manifestação de interesse em TAC

Processo n. 22.0000.2018.009755-5. Representado(a): B. M. S. F. **Procurador(a):** BRENO MENDES DA SILVA FARIAS **OAB/RO 5161. Representado(a):** J. A. V. S. **Procurador(a):** JURACI APARECIDA VALENTE DA SILVA **OAB/RO 156-B,** De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da publicação deste Edital de acordo com o § 2º do Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. **Manifestem-se caso possuam Interesse Em Celebrar Termo De Ajustamento De Conduta** de acordo disposto artigos 47-A e 58-A do código de Ética e Disciplina. A cópia dos autos poderá ser solicitada através do e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br, ou acessada via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A manifestação, poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou via e-mail: protocolo@oba-ro.org.br/ tribunaldeetica@oab-ro.rog.br ou via sistema de peticionamento eletrônico.

EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE PROVAS

Processo nº 22.0000.2018.008235-9 pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a). Representado(a): I. M. S. Por seu Procurador(a): INARA REGINA MATOS DOS SANTOS - OAB/RO 2921. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias PRODUZA PROVAS, a contar da publicação deste Edital, cumprindo o disposto no § 5º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as provas poderão ser protocolada na sede da OAB/RO, pelo e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou tribunaldeetica@oab-ro.org.br. ou via Peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 10/10/2023

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

E D I T A L 244

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta

Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição da Belª **LORRAINE TALITA RODRIGUES SANTIAGO.** Lei 8.906/94. Sala da Secretaria da Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/10/2023

CONSELHO PLENO

RECURSO

RECURSO

A Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado S.A.C.N. (Silvana Aparecida Crusaro Nunes OAB/SC 28457), procurador Wilson Jair Gerhard (OAB/SC 8468) e Karina Blanco Fernandes (OAB/SC 19019), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). Processo n. 235/2019. ACORDAO n. 212/2023. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA REPRESENTAÇÃO 235/2019. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. Não se conhece dos Embargos de Declaração quando não restou comprovada pela parte embargante que na decisão existem pontos controvertidos em que a figura da obscuridade, contradição e omissão estivessem presentes. No presente caso não se vislumbra quaisquer dos vícios acima citados que justificasse a interposição dos Embargos de declaração. Além do mais, como já salientado o Embargo de Declaração não tem o poder de alterar a natureza da decisão, ou seja, rediscutir matéria já decidida é usado apenas para sanar os pontos que não ficaram claros ou que não foram abordados. Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Primeira Turma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade nos termos do voto do(a) relator(a) pelo conhecimento dos embargos de declaração opostos pela representada e no mérito negar-lhe provimento por não vislumbrar omissão, contradição ou obscuridade na decisão. Mantendo-se a decisão nos termos em que foi proferida. Florianópolis, 21 de setembro de 2023. - relator(a) Gislaine França Souza Savio. Eduardo de Mello e Souza Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 30 do Regimento Interno da OAB/SC, notifica pelo presente edital, Advogados e interessados a seguir relacionados, para a **Sessão Ordinária do Conselho Pleno Seccional da OAB/SC**, que será realizada de forma **EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL**, no dia **20 de outubro** do corrente ano, **a partir das 09 horas**, no Plenário da Seccional, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Florianópolis/SC, oportunidade em que serão julgados recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando

será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com **antecedência mínima de 48horas** à Secretaria do Conselho Pleno através do endereço eletrônico: **conselhopleno@oab-sc.org.br** e deverá constar o número dos autos e nome da parte, conforme a seguinte programação: **20/10/2023 – a partir das 09horas**. **a) Julgamento de processos: Processo nº 75539**. R.L.M. (Sr. Rodney Luiz Medeiros). Relator: Conselheiro **Guilherme Jannis Blasi. OBS 1.:** Os processos administrativos não julgados na sessão para a qual foram inicialmente pautados permanecem na pauta de julgamentos, independentemente de nova notificação ou publicação. **OBS 2.:** O requerimento para pedido de sustentação oral deverá ser novamente encaminhado sempre que o processo for suspenso ou retirado da pauta da sessão e incluído em sessão posterior. **OBS 3.:** Os pedidos efetivados não impedem que o processo seja retirado de pauta, nem que a ordem de julgamento seja alterada, a critério do relator ou da Presidente do Conselho. Florianópolis, 09 de outubro de 2023. Claudia da Silva Prudêncio, Presidente da OAB/SC.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo relacionados para cumprirem o disposto no § 8º do artigo 59 CED (razões finais), nos processos em referência; o processo eletrônico poderá ser acessado pelo site: Serviços/ Area do Advogado/ Acesso ao Sistema. Contato em caso de dúvida: camarated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line, Requerimentos Tribunal de Ética e Disciplina (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

REPRESENTAÇÃO Nº 883/2020 F.D.B. (Por seu advogado: Fabio Davi Bortoli OAB/SC - 44109), E.Z.B. (Por sua advogada: Estefane Zanon Bortoli – OAB/RS 93125) e A.L.J. (Por seu advogado: Alexandre Luis Judacheski – OAB/SC 44125).

REPRESENTAÇÃO Nº 702/2020 F.B.P.S. N. (Por seu advogado: FERNANDO BETTIOL PRADO DA SILVA – OAB/SC 58586).

REPRESENTAÇÃO Nº 1238/2021 R.M.A. (Por seus advogados: Alexandre Tomio Tonolli – OAB/SC 12535 e Ronaldo Marques De Araujo – OAB/SC 5160).

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N° 1612/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Acadêmicos de Direito.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear RAFAEL DA SILVA DUTRA - , Membro Consultivo da Comissão de ACADÊMICOS DE DIREITO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1613/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Acadêmicos de Direito.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA CUNHA - , Membro Consultivo da Comissão de ACADÊMICOS DE DIREITO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1614/2023 – Desliga membro da Comissão de Conformidade e Compliance.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Desligar, a pedido, JULIANE CAMARGO KAUFMANN - 66309, Membro Consultivo da Comissão de CONFORMIDADE E COMPLIANCE.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1615/2023 – Desliga membro da Comissão de Direito e Relações Internacionais.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, JULIANE CAMARGO KAUFMANN - 66309, Membro Consultivo da Comissão DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1616/2023 – Desliga membro da Comissão de Inovação na Advocacia.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, JULIANE CAMARGO KAUFMANN - 66309, Membro Consultivo da Comissão de INOVAÇÃO NA ADVOCACIA.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1617/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Conciliação e Mediação.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear NATÁLIA SEVERIANO BUENO - 65156, Membro Consultivo da Comissão de CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 1618/2023 – Desliga membro da Comissão de Regularização Fundiária.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, ISRAEL NARCISO DE BARCELOS - 57623, Membro Consultivo da Comissão de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1619/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Condominial.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear AMANDA AMARAL DE ANDRADE - 68778, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO CONDOMINIAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1620/2023 – Desliga membro da Comissão de Direito Administrativo.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, CAIO DE HUANCA CABRERA CASCAES - 53474, Vice-presidente da Comissão de DIREITO ADMINISTRATIVO.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1621/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Tributário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear CAROLINE LIZ SCOZ - 63567, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO TRIBUTÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1622/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Jovem Advocacia.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear MARCOS FERNANDES ENSSLIN - 66384, Membro Consultivo da Comissão de JOVEM ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1623/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito do Trânsito.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear EWELIN FERNANDA DOS ANJOS - 61010, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO TRÂNSITO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1624/2023 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Sistêmico.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear ANTONELLA SPINELLI PACIELLO -, Membro Auxiliar da Comissão de DIREITO SISTÊMICO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 1625/2023 – Nomeia membro para a Comissão OAB por ELAS.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomear VIVIANE SILVA JANUÁRIO VARGAS - 67704, Membro Consultivo da Comissão de OAB POR ELAS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 09 de outubro de 2023.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/10/2023

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por sua subseção de Balneário Camboriú notifica o advogado Edson Fabricio dos Anjos – OAB/SC 57702, para entrar em contato com a Subseção de Balneário Camboriú – SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema, Consulta Processos, Documentos GED ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 638/2023, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli - Presidente - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BIGUAÇU

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/10/2023

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Biguaçu notifica o Advogado M.G.K (por seu advogado: Mauricio Girardello Koppe OAB/SC 65.464), **para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED e art. 69, § 2º EAOAB, autos número 998/2022.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: bigua@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Wagner Batista Cardoso - Presidente da Subseção de Biguaçu.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/10/2023

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 190/2023/OAB-SC – Nomeação Coordenador Regional Caasc.

O Presidente em Exercício da Caixa de Assistência dos Advogados de SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo III, Art. 11 e Capítulo IV, Art. 24, do Regimento Interno da CAASC/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Luciana Franzen – OAB/SC 10.502, como Coordenadora da Região Oeste da CAASC.

Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 05 de outubro de 2023.

Juliano Mandelli Moreira

Presidente em Exercício da Caixa de Assistência dos Advogados de SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/10/2023

DIRETORIA

PORTARIA Nº 416/2023/OAB-SC – Nomeia membro ativo para a Comissão de Direito Criminal.

A Presidente da Subseção de Itajaí da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. FRANCYELLE BUENO TORK SCHLEMPER - OAB/SC 57155 como membro ativo da Comissão de Direito Criminal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 05 de outubro 2023.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/10/2023

DIRETORIA

PORTARIA Nº 417/2023/OAB-SC – Nomeia Presidente da Comissão de Direito Criminal.

A Presidente da Subseção de Itajaí da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. CAMILA FRANCHI DE SOUZA AS - OAB/SC 38862 como Presidente da Comissão de Direito Criminal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 27 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/10/2023

DIRETORIA

PORTARIA Nº 418/2023/OAB-SC – Nomeia Vice – Presidente da Comissão de Direito Criminal.

A Presidente da Subseção de Itajaí da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. FRANCYELLE BUENO TORK SCHLEMPER - OAB/SC 57155 como Vice - Presidente da Comissão de Direito Criminal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 27 de setembro de 2023.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/10/2023

DIRETORIA

PORTARIA Nº 419/2023/OAB-SC – Nomeia membro ativo para a Comissão de Direito da Criança e do Adolescente.

A Presidente da Subseção de Itajaí da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. DANIELLY REGINA DA SILVA - OAB/SC 47627 como membro ativo da Comissão de Direito da Criança e do Adolescente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 05 de outubro de 2023.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/10/2023

DIRETORIA

PORTARIA Nº 420/2023/OAB-SC – Nomeia membro ativo para a Comissão de Direito da Pessoa com Deficiência.

A Presidente da Subseção de Itajaí da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. ELAINE GONÇALVES WEISS DE SOUZA - OAB/SC 17059 como membro ativo da Comissão de Direito da Pessoa com Deficiência.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 05 de outubro de 2023.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/10/2023

DIRETORIA

PORTARIA Nº 421/2023/OAB-SC – Nomeia membro ativo para a Comissão de Direito da Pessoa com Deficiência.

A Presidente da Subseção de Itajaí da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Dr. GUSTAVO CABRAL - OAB/SC 51.019 como membro ativo da Comissão de Direito da Pessoa com Deficiência.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 05 de outubro de 2023.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/10/2023

DIRETORIA

PORTARIA Nº 422/2023/OAB-SC – Nomeia membro ativo para a Comissão de Direito de Família e Sucessões.

A Presidente da Subseção de Itajaí da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. ALINE MIGLIORINI - OAB/SC 68985 como membro ativo da Comissão de Direito de Família e Sucessões.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 05 de outubro de 2023.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/10/2023

DIRETORIA

PORTARIA Nº 423/2023/OAB-SC – Nomeia membro ativo para a Comissão de Jovem Advogado.

A Presidente da Subseção de Itajaí da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Dr. VICTOR HUGO BORINELLI DA SILVA - OAB/SC 66348 como membro ativo da Comissão de Jovem Advogado.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 05 de outubro de 2023.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/10/2023

DIRETORIA

PORTARIA Nº 424/2023/OAB-SC – Nomeia membro ativo para a Comissão de Mediação e Arbitragem.

A Presidente da Subseção de Itajaí da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. ALINE MIGLIORINI - OAB/SC 68985 como membro ativo da Comissão de Mediação e Arbitragem.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 27 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/10/2023

DIRETORIA

PORTARIA Nº 425/2023/OAB-SC – Nomeia membro ativo para a Comissão de Mediação e Arbitragem.

A Presidente da Subseção de Itajaí da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. FERNANDA BALBINOT COELHO - OAB/SC 27995 como membro ativo da Comissão de Mediação e Arbitragem.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 05 de outubro de 2023.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/10/2023

DIRETORIA

PORTARIA Nº 426/2023/OAB-SC – Nomeia membro ativo para a Comissão de Direito Ambiental.

A Presidente da Subseção de Itajaí da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. NAIR MARA TARANTIN FRANÇA- OAB/SC 61234 como membro ativo da Comissão de Direito Ambiental.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 05 de outubro de 2023.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/10/2023

DIRETORIA

PORTARIA Nº 427/2023/OAB-SC – Exonerar do cargo de Presidente da Comissão de Direito Criminal.

A Presidente da Subseção de Itajaí da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Exonerar a Dra. GIOVANNA MIRANDA OLIVEIRA- OAB/SC 66668 como Presidente da Comissão de Direito Criminal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 05 de outubro de 2023.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/10/2023

DIRETORIA

PORTARIA Nº 428/2023/OAB-SC – Exonerar do cargo de Vice - Presidente da Comissão de Direito Criminal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Presidente da Subseção de Itajaí da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Exonerar a Dra. CAMILA FRANCHI DE SOUZA AS - OAB/SC 38862 como Vice- Presidente da Comissão de Direito Criminal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 05 de outubro de 2023.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

ITAPEMA

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/10/2023

DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO PARA DEFESA

MANIFESTAÇÃO

A OAB/SC por sua subseção Itapema notifica a advogada F.M.B (por suas advogadas: Fernanda Melo Bayer OAB/SC 27487 e Lilian Cabral OAB/SC 44765) e a representante M.I.M.T (por seu advogado: Fabio Augusto Mezadri Assis OAB/SC 52979), **para manifestação acerca do despacho do relator nos autos nº 529/2019,** conforme art. 69 EAOAB. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: atendimentoitapema@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as manifestações deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Tábitha Bittencourt Zanella Pilatti – Presidente da Subseção de Itapema.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JARAGUÁ DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/10/2023

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Jaraguá do Sul, notifica os Advogados M.C.S. e L.M.A.L. (por seus advogados: Marciano Cruz da Silva OAB/SC 37047 e Lucas Matheus Arruda Leal OAB/SC 60774), para comparecer na Subseção de Jaraguá do Sul na Rua Octaviano Lombardi n° 100 –Czerniewicz - Jaraguá do Sul -SC, a fim de participar da audiência de instrução dos **autos nº 90/2023, no dia 30/10/2023, às 14h**, em atendimento os **§ 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: secretaria@oabjaraguadosul.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone (047) 99903-6592. Deborah Gunz Lazzaris Pinto – Presidente da 23º Subseção de Jaraguá do Sul.

LAGES

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/10/2023

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica por sua Subseção de Lages a advogada Bruna Fulas André Alvarez OAB/SP n° 404.005 e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos **autos 1045/2022, no dia 17/10/2023 às 14 horas**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Google Meet**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por(e-mail:oablages@oablages.org.br ou whatsapp: (49) 3222-4844), **de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB**, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no WhatsApp (49) 3222-4844. Marco Antonio Arruda - Presidente OAB Subseção de Lages.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 10/10/2023

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica as Advogadas A. L. D. F. S. OAB/RS 103.046 (Adv. Melissa Kawana de Azevedo Vicenti OAB/SC 45.255); **para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº 93/2022**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as razões finais deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). São José/SC, 09 de outubro de 2023 Cleomara T. Anhalt - Presidente da Subseção de São José/SC e. e.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 10/10/2023

CÂMARAS RECURSAIS

DESPACHO

DESPACHO – CÂMARAS RECURSAIS

Recurso Processo CR 28316/23 – Origem PD TED.GP.22.12/30. Recorrente: L.R.N. – OAB/SP 81.442,(Adv. Dra. Larissa Thaina de Assis Santos – OAB/SP 466.617). DESPACHO: " Fls. 081 – Defiro vista dos autos fora de secretaria em forma de traslado. Notifique-se."

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: camaras.recursais@oabsp.org.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

01 Embargos de declaração Processo CR 27762/22 - Origem: PD 19R0000832022 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: Dra. R.T.S.R. (Adv.: Dra. Renata Travassos dos Santos Reis – OAB/SP 179.677), cientificados de que foi designado o dia 14 de novembro de 2023, a partir das 09h00min, na Rua Maria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

02 Recurso Processo CR 28568/23 - Origem: PD 19R0002862018 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: Dra. M.N.S. – OAB/SP 233.205 (Adv.: Dr. Elton John Aparecido Ferreira – OAB/SP 367.167). Recorrida: Sra. Amanda Aparecida Queiroz Ortiz, cientificados de que foi designado o dia 14 de novembro de 2023, a partir das 09h00min, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

03 Recurso Processo CR 28574/23 - Origem: PD 18R0000452020 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: Dr. J.C.S.V. (Adv.: Dr. José Carlos de Souza Vieira – OAB/SP 197.765). Entidade Recorrida: Defensoria Pública do Estado de São Paulo, cientificados de que foi designado o dia 14 de novembro de 2023, a partir das 09h00min, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

04 Recurso Processo CR 28599/23 - Origem: PD 14002R0000442019 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: Dr. A.O.T. (Adv.: Dr. Alex de Oliveira Toledo – OAB/SP 337.208). Recorrida: Sra. Monica

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Santos de Oliveira, cientificados de que foi designado o dia 14 de novembro de 2023, a partir das 09h00min, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

05 Recurso Processo CR 28612/23 - Origem: PD 09024R0000642019 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrentes: Dr. P.R.F.N. (Adv.: Dr. Paulo Renato Ferraz Nascimento – OAB/SP 138.990), Dr. R.L.L.M. (Adv.: Dr. Ricardo Luiz Leal de Melo – OAB/SP 136.853) e Dr. R.S.C. (Adv.: Dr. Ricardo Soares Caiuby – OAB/SP 156.830). Entidade Recorrida: "Ex Officio" – 24ª Subseção de Sorocaba/SP, cientificados de que foi designado o dia 14 de novembro de 2023, a partir das 09h00min, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

06 Embargos de declaração Processo CR 24357/19 - Origem: PD 20R0001222016 – Pelo presente edital ficam os (as): Embargante: Dra. C.C.B. – OAB/SP 158.044 (Adv.: Dr. Rubens Rodrigues Francisco – OAB/SP 347.767). Embargada: Sra. Maria Raimunda Ferreira da Silva Santos cientificados de que foi designado o dia 14 de novembro de 2023, a partir das 09h00min, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

07 Embargos de declaração Processo CR 24841/20 - Origem: PD 23R0004492017 – Pelo presente edital ficam os (as): Embargante: Dra. C.C.B. – OAB/SP 158.044 (Adv.: Dr. Rubens Rodrigues Francisco – OAB/SP 347.767). Embargado: Sr. Jair Nunes, cientificados de que foi designado o dia 14 de novembro de 2023, a partir das 09h00min, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

08 Recurso Processo CR 27173/22 - Origem: PD 18057R0000772018 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrente: Dra. M.I.G – OAB/SP 106.123 (Adv.: Dr. João Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP 203.670). Recorrida: Sr. Aparecido de Oliveira Sant'Ana, cientificados de que foi designado o dia 14 de novembro de 2023, a partir das 09h00min, na Rua Maria Paula, 35 – térreo – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL/TERCEIRA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

09 Recurso Processo CR 26967/22 - Origem: PD 16036R0000572015 – Pelo presente edital ficam os (as): Recorrentes: Dr. B.R.S. (Adv.: Dra. Barbara Ruiz dos Santos – OAB/SP 327.953) e Dra. M.M. (Adv.: Dra. Marykeller de Melo – OAB/SP 336.677). Recorrido: Sr. Edson Rodolfo da Silva, cientificados de que foi designado o dia 14 de novembro de 2023, a partir das 09h00min, na Rua Maria Paula, 35 – 2º Andar – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível) a parte deverá manifestar sua pretensão formalmente junto às Câmaras Recursais, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 10169R0000072021

Acórdão nº 2292

EMENTA

GRAVE PREJUÍZO AO CLIENTE POR NÃO DESEMPENHAR OS TRABALHOS A QUE FOI CONTRATADO. REITERADO ATO DE CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA DIANTE DE REITERADA REICIDÊNCIA. PROCEDÊNCIA. CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO PREVISTA NOS INCISOS IX, XX, XXIV E XXV, DO ARTIGO 34, DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10169R0000072021, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator em julgar procedente a representação e aplicar à representada e pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX, XXIV e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Carlos Alberto Schiavon de Arruda Falcão – Relator

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 10169R0000092021

Acórdão nº 2293

EMENTA

Não está comprovada a falta ética capaz de tornar moralmente inidôneo o Advogado para o exercício da Advocacia no Procedimento Ético em questão. Ausência de comprovação dos fatos alegados a possibilitar um juízo de valor pela condenação. Julgamento pela improcedência da acusação e arquivamento do processo ético disciplinar.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10169R0000092021, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Carlos Alberto Schiavon de Arruda Falcão – Relator

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 10R0000522021

Acórdão nº 2294

EMENTA

Abandono de causa e revelia. Cliente que foi despejada em épocas festivas (Natal). Ausência de atendimento ao cliente por meses. Artigo 34, incisos IX, XI e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ocorrência das infrações. Aplicação de pena de suspensão por 30 (trinta) dias, combinada com multa no valor de 1 (uma) anuidade.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10R0000522021, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto da Relatora em julgar procedente a representação e aplicar à representada e pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XI e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Maria Cecília Salomé Marquezin – Relatora

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 10025R0000142022

Acórdão nº 2295

EMENTA

DEVIDAMENTE INTIMADO ADVOGADO QUE NÃO APRESENTA RAZÕES DE RECURSO EM PROCESSO PENAL. RAZÕES APRESENTADAS POSTERIORMENTE E DESENTRANHADAS PELO MAGISTRADO. NOMEAÇÃO DE OUTRO PROFISSIONAL. NENHUM PREJUÍZO CAUSADO A PARTE. NÃO CONFIGURADA INFRAÇÃO DO ARTIGO 34, INCISO XVI, DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10025R0000142022, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Leandro Telles – Relator

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 10021R0000192022

Acórdão nº 2296

EMENTA

ASSOCIAÇÃO DE MUTUÁRIOS – NÃO SUJEITA A REGISTRO NA OAB – OFERTA DE SERVIÇO ADVOCATÍCIO – ADVOGADO VINCULADO – CAPTAÇÃO DE CLIENTELA E ANGARIAÇÃO DE CAUSAS – EXERCÍCIO IRREGULAR DA PROFISSÃO. Associação de mutuários que promove reuniões para a oferta de serviço advocatício, orientando aspectos jurídicos e contratando honorários, caracteriza exercício irregular da atividade privativa da advocacia e aos advogados vinculados as infrações de facilitação do exercício profissional e não inscritos, captação de clientela e angariação de causas, concorrência desleal e vinculação de seu nome e empreendimento de cunho duvidoso, condutas previstas no Estatuto da Advocacia e Código de Ética e Disciplina. Aplicação do artigo 48, do Código de Ética e Disciplina e remessa à Comissão de Prerrogativas para providências que entender pertinente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10021R0000192022, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Laurindo de Oliveira – Relator

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 10021R0000312019

Acórdão nº 2297

EMENTA

SIGILO PROFISSIONAL. Art. 34, inciso VII, do EAOAB. Dever do advogado em guardar sigilo dos fatos que tome conhecimento no exercício de sua profissão, sendo presumido confidencias as comunicações de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

qualquer natureza entre advogado e cliente. Provas conflitantes da infração ética pelo advogado, inadmissível condenação em caso de dúvida.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10021R0000312019, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Cathânia Christina de Fatima Dias Sakaniva - Relatora

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 10021R00000572019

Acórdão nº 2298

EMENTA

RETENÇÃO INDEVIDA. FALTA DISCIPLINAR COMPROVADA. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 34, INCISO XX, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. PENA DE SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, COM BASE NOS ARTIGOS 35, INCISO II E 37, INCISO I.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10021R0000572019, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator em julgar procedente a representação e aplicar à representada e pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Leandro Telles – Relator

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 10020R0000202020

Acórdão nº 2299

EMENTA

RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS SEM CONTRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – DESÍDIA DA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REPRESENTADA NA PRODUÇÃO DE DEFESA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE – APLICAÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO. Inteligência dos artigos 35, inciso II e 37, inciso I e § § 1º e 2º, da Lei 8.906/94, EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10020R0000202020, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto da Relatora voto-vistas em julgar procedente a representação e aplicar à representada e pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Evandro Aparecido Martins – Relator

Acórdão – Décima Turma Disciplinar do TED

Processo 10175R0000072021

Acórdão nº 2300

EMENTA

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. A INFRAÇÃO CONTIDA NO INCISO XIV, DO ARTIGO 34, DO EAOAB, COMBINADO COM O ARTIGO 6º, DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. Advogado que intenta ação judicial totalmente equivocada da causa de pedir solicitada pelo cliente incorre na infração disciplinar prevista no inciso XIV, do artigo 34, do Estatuto da OAB, bem como também fere os princípios contidos no artigo 6º, do Código de Ética e Disciplina. PROCESSO DISCIPLINAR PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 10175R0000072021, acordam os membros da Décima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator em julgar procedente a representação e aplicar ao representado e pena de censura, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação ao artigo 6º, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XIV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

Mariana Ferrucci Bega – Vice-Presidente

Frederico de Albuquerque Plens – Relator

ACÓRDÃO - Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22058R0000272018 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.E.Q.R. – OAB/SP. 131.025 (Adv. JOSÉ

EMILIO QUEIROZ RODRIGUES - OAB/SP 131.025), M. I.Q.R. – OAB/SP 71.572 – (Adv. MARIA IZILDINHA QUEIROZ RODRIGUES – OAB/SP 71.572) PROCURADOR THIAGO RODRIGUES LARA – OAB/SP 186.656, E.Q.R.N. – OAB/SP 119.276 – (Adv. ELISABETE QUEIROZ RODRIGUES NISHIKAWA – OABSP. 119.276) PROCURADOR MARCELO JOSÉ FORIN – OAB/SP 128.810, notificados que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP.

PD22058R0000272018 – ACORDÃO 709

EMENTA –

INTELIGÊNIA DO ART. 34, INCISOS XX E XXI

Estando comprovado nos autos que os representados levantaram valor em depósito judicial pertencente aos seus clientes e que não o repassou a eles, mesmo depois de quase cinco anos, resta caracterizado o locupletamento e a recusa à prestação de contas, esta por força do comando do art. 12 do CED.

A pena perdurará até a efetiva satisfação integral da dívida, nos moldes do art. 37, I, §2º, do EOAB.

INTELIGÊNCIA DO ART. 34, INCISO XXV

Por força do princípio da especialidade, se a conduta do advogado se amolda a outras infrações tipificadas no art. 34 da Lei 8.906/94, e não é reiterada, não haverá a consumação do inciso XXV.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22058R0000272018, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator Original, em julgar improcedente a representação para aplicar aos Representados a pena de suspensão pelo prazo de 30 dias, como efeito do artigo 37, I, do EAOAB, cumulada com 03 anuidades da OAB (artigo 39 do EAOAB), previstas para o ano de 2023, ante a prática das infrações ao artigo 34, XX e XXI, do EAOAB, devendo a suspensão perdurar até a satisfação integral do valor indevidamente locupletado, ou aquele que eventualmente for encontrado após o julgamento das ações ajuizadas com tal intento (artigo 37, I, parágrafo 2º, do EAOAB).

Sala das Sessões, Marília, 6 de outubro de 2023.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

Dr. José Roberto Ramalho – Relator

ACÓRDÃO - Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22034R0000112020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.F.M. - OAB/SP.209.884 (Adv. Flavio Federice Mandeli - OAB/SP.209.884), notificado que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD22034R0000112020 - Acórdão 732

Ementa: Advogado que, intimado por duas vezes para apresentar as razões de apelação contra sentença penal condenatória, deixa de cumprir a providência, não tendo notificado o constituinte da renúncia aos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

poderes que lhes foram conferidos. Infração ao artigo 34, XI, do EAOAB. Reincidência. Aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias (artigo 37, II, do EAOAB).Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22034R0000112020, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator Original, por maioria, a Turma decidiu pelo Voto do Relator, em julgar procedente a representação, aplicando ao Representado a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, ante a reincidência (artigo 37, II, do EAOAB), pela prática da infração ao artigo 34, IX, do EAOAB.

Sala das Sessões, Marília, 6 de outubro de 2023.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

DR. Marcos Vinicius Gonçalves Floriano - Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22027R0000012019 - Pelo presente edital, ficam os (a) advogados (a) Luis Carlos Santana – OAB/SP.145.850 - Representante – D.D.S.R. – OAB/SP 389.884 - (Adv. Denner dos Santos Roque - OAB/SP. 389.884), notificados (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD22027R0000012019 - AC Ó R D Ã O - Nº. 733

Ementa:

Comprovada documentalmente a juntada de mandato nos autos antes da revogação da procuração antes outorgada, plenamente caracterizada a conduta antiética por parte do Representado, nos termos do artigo 11 do Código de Ética e Disciplina.Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22027R0000012019, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator Original, em julgar procedente a representação, para aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência sem registro nos assentamentos (artigo 36, II, parágrafo único, do EAOAB), ante a infração ao artigo 11 do CED.

Sala das Sessões, Marília, 6 de outubro de 2023.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

DR. Jane Aparecida Bezerra Jardim - Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

2231R0000382019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) S.T.V.M.D.C. - OAB/SP 119.830 (Adv. Sérvio Tulio Vialogo Marques de Castro - OAB/SP. 119.830), notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

PD22031R0000382019 - Acórdão nº 734

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ementa:

AUSÊNCIA DE REPASSE DE VALORES RECEBIDOS. LOCUPLETAMENTO. INFRAÇÃO AO INCISOS XX DO EAOAB. CONDENAÇÃO. O advogado em cuja conta corrente são depositados valores em favor do constituinte tem obrigação de repassar os valores devidos ao cliente, além de informar e discriminar pormenorizadamente os valores retidos, a que título for, sob pena de incorrer na infração prevista no inciso XX do artigo 34 do EAOAB. Imposição de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em face da primariedade, devendo a suspensão perdurar até a devida comprovação do pagamento integral da dívida, com a correção monetária.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22031R0000382019, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator Original, em julgar procedente a representação para, ante a infração ao artigo 34, XX, do EAOAB, aplicar ao Representado a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, que deverá perdurar até o ressarcimento do Representante, devidamente corrigido (artigo 37, I, parágrafo 2º, do EAOAB).

Sala das Sessões, Marília, 6 de outubro de 2023.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

DR. Victor Hugo Anuvale Rodrigues - Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22058R0000102019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.P.D.A.R. – OAB/SP 389.078 (Adv. Ana Paula de Assis Ribeiro - OAB/SP. 389.078), notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP.

PD22058R0000102019 - Acórdão nº 735

Ementa:

"Viola o disposto no art. 34, inciso IX, do EOAB c.c. o art. 15, do CED o advogado que causar prejuízo ao cliente, por culpa grave, deixando ao abandono ou ao desamparo as causas que foram confiadas ao seu patrocínio"

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22058R0000102019, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator Original, em julgar procedente a representação para, ante a infração aos artigos 34, IX, do EAOAB e 15 do CED, aplicar ao Representado a pena de censura em ofício reservado (artigo 36, parágrafo único, do EAOAB).

Sala das Sessões, Marília, 6 de outubro de 2023.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

DR. Carlos Iske Nakamura - Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22058R0000352018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.D.C. - OAB/PR 47.943 (Adv. Ricardo Duarte Cavazzani – OAB/PR – 47.943), notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

Ementa:

RETENÇÃO ABUSSIVA DOS AUTOS – INFRAÇÃO DISCIPLINAR NÃO CONFIGURADA – NÃO PREENCHIMENTO DAS ELEMENTARES E DO ELEMENTO SUBJETIVO DO TIPO INFRACIONAL – ATIPICIDADE FORMAL DA CONDUTA – JURISPRUDÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL (CFOAB). Segundo a recente e majoritária jurisprudência do Conselho Federal, a mera permanência dos autos em carga com o advogado, além do prazo legal, não é o bastante e suficiente para configurar a prática da infração disciplinar de retenção abusiva de autos (art. 34, inc. XXII, EAOAB). Necessidade de demonstração da ocorrência do elemento anímico infracional, qual seja, a intenção premeditada de reter os autos processuais para prejudicar o seu regular andamento ou às partes, bem como, de comprovação do prejuízo. Ausência de preenchimento dos elementos do tipo legal, não configuração da infração disciplinar, que induz à atipicidade formal da conduta e impõe a improcedência da representação com o consequente arquivamento dos autos.Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22058R0000352018, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator Original, em julgar improcedente a representação.

Sala das Sessões, Marília, 6 de outubro de 2023.

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

DR. Lair Dias Zanguetin - Relator

ACÓRDÃO – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

22031R0000082017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.E.D.S. - OAB/MG 110.024 (Adv. Carlos Eduardo da Silva – OAB/MG. 110.024), notificado (a) que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para, querendo, interpor recurso na Vigésima Segunda Turma Disciplinar– Avenida Gonçalves Dias, 440, – Marília/SP.

Ementa:

"Pratica as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do art. 34, do EOAB, o profissional que se apropria do numerário de seu cliente e deixa de prestas contas, injustificadamente, após findo o processo, devendo ser apenado com suspensão prorrogável até o ressarcimento integral à vítima, com juros e correção monetária" Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar 22031R0000082017, acordam os membros da Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, a Turma decidiu pelo voto do Relator Original, em julgar procedente a representação para, ante o comparecimento das infrações descritas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, aplicar ao Representado a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, que deverá perdurar até a satisfação integral da dívida (artigo 37, I, parágrafo 2º, do EAOAB).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, Marília, 6 de outubro de 2023

Dr. Regina Celia de Carvalho Martins – Relatora Presidente

DR. Carlos Iske Nakamura - Relator

Acórdão – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

PROCESSO 09157R0000042021

ACÓRDÃO Nº 1017

EMENTA

AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. ADVOGADA QUE LEVANTA IMPORTÂNCIA DE PROCESSO JUDICIAL DEVIDA AO CLIENTE E NÃO O REPASSA. SUSPENSÃO DE 30 DIAS, PRORROGÁVEIS ATÉ A INTEGRAL SATISFAÇÃO DO DÉBITO, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09157R0000042021, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II §§ 1º e 2°, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023.

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

Emmanuel Alexandre Fogaça Cesar – Relator

Acórdão – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

PROCESSO 09R0000142023

ACÓRDÃO Nº 1018

EMENTA

A inverdade comprovada das provas produzidas no processo disciplinar, tornam-nas provas falsas assim reconhecidas em processo revisional, especialmente se motivaram a decisão condenatória. Justifica-se o pedido de revisão dessa decisão (artigo 90, do Regimento Interno da OAB. – PROCEDÊNCIA DA REVISÃO E IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – ABSOLVIÇÃO DECRETADA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09R0000142023, acordam os membros

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em dar provimento ao pedido de Revisão interposto, e determinar o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 77 § 1º do Regimento Interno do TED da OAB/SP determinando a baixa da sanção aplicada ao Representado.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023.

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

Pedro Luiz Stucchi – Relator

Acórdão – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

PROCESSO 09024R0000132021

ACÓRDÃO Nº 1019

EMENTA

Representação disciplinar. Envio de carta informativa sobre revisão de benefícios previdenciários com convite para comparecimento em data e horários específicos, com documentos pertinentes a causa. Defesa que alega não possuir domicílio fiscal na localidade. Informação do coworking utilizado pelo representado para atendimento de clientes no endereço constante na carta. Prova da conduta prevista no inciso IV, do artigo 34 do EAOAB, apenada com censura. Nona Turma Disciplinar. Presidente: Rodrigo Tarossi. Relatora: Aline Cristina Tittoto.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09024R0000132021, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso IV do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023.

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

Aline Cristina Tittoto – Relatora

Acórdão – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

PROCESSO 09024R0000892019

ACÓRDÃO Nº 1020

EMENTA

ABANDONO DE CAUSA E PREJUÍZO AO CLIENTE – AÇÃO TRABALHISTA EXTINTA POR NÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CUMPRIMENTO DE EMENDA À INICIAL – NÃO COMUNICAÇÃO E OMISSO AO CLIENTE QUE DESCOBRIU POSTERIORMENTE O ARQUIVAMENTO. Contratação dos representados para ingresso de ação trabalhista por R$ 1.800,00. Ação extinta por falta de cumprimento à emendada à inicial para esclarecer a causa de pedir e atribuir valor aos pedidos. O Cliente não foi comunicado e, mesmo questionando sobre o processo, não obteve retorno, e descobriu pela internet sobre o arquivamento. Procedência em relação à primeira Representada que assinou o contrato, ingressou com a ação e era a única habilitada nos autos e que recebeu a intimação para cumprir a emenda. Improcedência em relação ao segundo Representado que, apesar de seu nome estar na procuração e contrato, não assinou, nunca teve qualquer contato com o cliente e não estava habilitado nos autos, de forma que não há conduta ativa ou omissiva nas referidas infrações éticas.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09024R0000892019, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada N. B. de L. B. a pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso IX e XI do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Determinam, ainda, por unanimidade, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos em relação ao Representado B. de L. B.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023.

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

Bruno Martinghi Spinola – Relator

Acórdão – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

PROCESSO 09235R0000032017

ACÓRDÃO Nº 1021

EMENTA

RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS SEM O CUMPRIMENTO DA CORRESPONDENTE OBRIGAÇÃO. PENA DE SUSPENSÃO CUMULADA COM MULTA EM RAZÃO DOS ANTECEDENTES PROFISSIONAIS, QUE CONFIGURAM CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09235R0000032017, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XX do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II § 1º , combinado com artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023.

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caio Augusto Gimenez – Relator

Acórdão – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

PROCESSO 09R0000012019

ACÓRDÃO Nº 1022

EMENTA

O recebimento de importâncias levantadas pelo advogado e não repassadas ao seu cliente, devem ser considerados locupletação – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – CONDENAÇÃO – artigo 34, XX, do Estatuto da OAB – suspensão 60 dias, considerando a gravidade do procedimento e sua reiteração (reincidência) – inteligência do artigo 37, incisos I e II do mesmo diploma legal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09R0000012019, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II § 1º , do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023.

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

Pedro Luiz Stucchi – Relator

Acórdão – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

PROCESSO 09157R0000022021

ACÓRDÃO Nº 1023

EMENTA

LOCUPLETAMENTO – ARTIGO 34, XX, DO EAOAB – AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA PRORROGAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO ATÉ A INTEGRAL SATISFAÇÃO DO DÉBITO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09157R0000022021, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente do Dr. Caio Augusto Gimenez, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 3 (três) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso XX do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II § 1º, combinado com artigo 39, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023.

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

Caio Augusto Gimenez – Relator Divergente

Acórdão – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

PROCESSO 09024R0000162021

ACÓRDÃO Nº 1024

EMENTA

PROCESSO EXTINTO POR FALTA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PROPORCIONAIS AO SERVIÇO EXECUTADO, QUE NÃO CARACTERIZAM LOCUPLETAMENTO. PRESENÇA DE CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES QUE AUTORIZAM A CONVERSÃO DA PENA DE CENSURA EM ADVERTÊNCIA, POR OFÍCIO RESERVADO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09024R0000162021, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente do Dr. Caio Augusto Gimenez, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência, em oficio reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por configurada a infração prevista no inciso IX do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023.

Rodrigo Benedito Tarossi – Presidente

Caio Augusto Gimenez – Relator Divergente

Acórdão – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

PROCESSO 09R0000772019

ACÓRDÃO Nº 1025

EMENTA

REPRESENTAÇÃO SOB ALEGAÇÃO DE REPRODUÇÃO INDEVIDA (PLÁGIO) DE PETIÇÃO INICIAL. PETIÇÃO QUE NÃO ENCONTRA GUARIDA PELA LEI DE DIREITOS AUTORAIS. AUSENTE ORIGINALIDADE. PEÇAS ADEMAIS DISTINTAS. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09R0000772019, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

São Paulo, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023.

Érika Mendes de Oliveira – Presidente

Luciano Oliveira Delgado – Relator

Acórdão – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

PROCESSO 09024R0000282021

ACÓRDÃO Nº 1026

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - REPRESENTAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA - Inexistência de prova - Analise de documentos médicos pelo Advogado para propositura de ação previdenciária é conduta de cautela, para não incorrer em lide temerária. Conduta que não enseja infração ética (artigo 34, incisos IX e XI do EOAB).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09024R0000282021, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023.

Érika Mendes de Oliveira – Presidente

Henrique Machado Ferreira – Relator

Acórdão – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

PROCESSO 09076R0000072020

ACÓRDÃO Nº 1027

EMENTA

REPRESENTAÇÃO APRESENTADA POR CLIENTES EM FACE DE SEU EX PATRONO – SUPOSTA VIOLAÇÃO AO ART. 34, IX DO EOAB E ART. 2°, I DO CED – DECADÊNCIA DO DIREITO DE REPRESENTAÇÃO – TRANSCURSO DE MAIS DE 5 ANOS ENTRE O CONHECIMENTO DOS FATOS E SUA AUTORIA E A OFERTA DA REPRESENTAÇÃO – REGIMENTO INTERNO E PRECEDENTES – ARQUIVAMENTO QUE SE IMPÕE. Representação ofertada por clientes em face de seu ex-patrono, dando conta de atos que implicariam em violações éticas. Transcorridos mais de 5 anos desde o inconteste conhecimento dos fatos e de sua autoria. Decadência do direito de representação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

verificada. Regimento interno desta Corte e precedentes do CFOAB. Arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09076R0000072020, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em reconhecer a decadência da representação determinando o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 77 § 1º do Regimento Interno do TED da OAB/SP.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023.

Érika Mendes de Oliveira – Presidente

Murilo Raszl Cortez – Relator

Acórdão – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

PROCESSO 09026R0000312020

ACÓRDÃO Nº 1028

EMENTA

ADVOGADA QUE CONTRATADA PARA COBRANÇA DE PENSIONAMENTO EM ATRASO E APLICAÇÃO DE CLAUSULA PENAL PARA COBRANÇA DE VALORES PRETÉRITOS, QUE APÓS INGRESSO DA AÇÃO PROMOVE ACATANDO SUGESTÃO JUDICIAL O DESMEMBRAMENTO DAS COBRANÇAS EM DUAS AÇÕES E POSTERIORMENTE DESCONSIDERANDO A CONTRATAÇÃO INICIAL, RETÉM VALORES LEVANTADOS A TÍTULO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DA SEGUNDA AÇÃO IMPETRADA – 2° CONTRATAÇÃO OU ADITAMENTO DO CONTRATO INEXISTES – Reclamação da parte que quitou na integralidade os honorários cobrados para as cobranças – Locupletamento reconhecido com a cobrança e retenção indevida de valores a título de honorários extra contrato - Afronta ao art. 34, incisos XX da Lei nº 8.906/94 – Pena de suspensão por 30 dias na forma do art. 37, I, § 1° do citado diploma legal. Relator: Dr. Fábio Alexandre Tardelli – Presidente: Dr. Rodrigo B. Tarossi.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09026R0000312020, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023.

Érika Mendes de Oliveira – Presidente

Fabio Alexandre Tardelli – Relator

Acórdão – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO 09R0000812021

ACÓRDÃO Nº 1029

EMENTA

ARTIGO 34, XXV DO EAOAB - Não demonstrada a ocorrência das condutas narradas na inicial, muito menos habitualidade na suposta infração e nem que a profissional não pode conciliar a vida privada com as suas relações sociais e ambas com a moral inerente a profissão a improcedência é medida que se impõe. Arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09R0000812021, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023.

Érika Mendes de Oliveira – Presidente

Taddeo Gallo Junior – Relator

Acórdão – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

PROCESSO 09024R0000982019

ACÓRDÃO Nº 1030

EMENTA

REPRESENTAÇÃO APRESENTADA POR CLIENTE - NOTÍCIA DE SUPOSTA FALTA DE COMUNICAÇÃO COM A CLIENTE E ABANDONO DA CAUSA -ART. 34, IX E XI DO EAOAB - ADVOGADA QUE NÃO COMUNICA CLIENTE SOBRE A DATA DE AUDIÊNCIA TRABALHISTA EM CONTINUIDADE E TAMPOUCO COMPARECEU AO ATO - AUSÊNCIA DA PRESTAÇÃO DA CORRETA INFORMAÇÃO SOBRE O DESFECHO DO PROCESSO - ALEGAÇÃO DEFENSIVA DE QUE A QUERELADA NÃO TERIA LOCALIZADO A QUERELANTE - AUSÊNCIA DE QUALQUER ELEMENTO DE PROVA DA DEVIDA DILIGÊNCIA DA PATRONA - INFRAÇÕES CONFIGURADAS - CONDENAÇÃO QUE SE IMPÕE. Alegada falta de comunicação da advogada com sua cliente, em razão do que teria a querelante deixado de comparecer a audiência em continuidade, somada a ausência de qualquer elemento de prova quanto à tomada de providências da advogada (tentativas de ligação, remessa de correspondência, etc.) que, conjuntamente com a ausência da própria querelada à audiência de instrução conduz à procedência da representação, porque incursa a representada nas faltas disciplinares insculpidas nos incisos IX e XI da Lei Federal 8.906/94.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09024R0000982019, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de censura, convertida em advertência, em oficio reservado, sem registro nos assentamentos da inscrita, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023.

Érika Mendes de Oliveira – Presidente

Murilo Raszl Cortez – Relator

Acórdão – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

PROCESSO 09098R0000022021

ACÓRDÃO Nº 1031

EMENTA

REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DO PODER JUDICIÁRIO, A REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PROVAS QUE AFASTAM A TESE DE LOCUPLETAMENTO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09098R0000022021, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023.

Érika Mendes de Oliveira – Presidente

Luciano Oliveira Delgado – Relator

Acórdão – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED - SOROCABA

PROCESSO 09024R0000862017

ACÓRDÃO Nº 1032

EMENTA

LOCUPLETAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Restando demonstrado que o querelado se locupletou à custa do cliente, recebendo valores e não efetivando o repasse resta configurada a infração ao inciso XX do art. 34 do EOAB. Acordo judicial no curso do Processo Disciplinar que afasta a incidência do inciso XXI do art. 34 do EOAB, visto que fixado o débito e seu valor. Inadimplemento do acordo judicial. Circunstância agravante, que deve ser sopesada na dosimetria da sanção e conveniência da cumulação de multa. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO, com imposição de suspensão de sessenta dias e multa de duas anuidades, nos termos do artigo 37, incisos I e II, parágrafo 1º e art. 39 do EOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar no 09024R0000862017, acordam os membros da Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso XX do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II § 1º, combinado com artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023.

Érika Mendes de Oliveira – Presidente

José Antonio da Silva – Relator

ACÓRDÃO No 2422 – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

REPRESENTAÇÃO POR LOCUPLETAMENTO. REPRESENTANTE QUE ALEGA, SEM PROVA, TER REALIZADO PAGAMENTOS À ADVOGADA REPRESENTADA. DISTRATO POSTERIOR, MANUSCRITO E SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA NEM PROVA DO INICIO DE SEU CUMPRIMENTO/PAGAMENTO, NÃO CONFERE A CERTEZA SOBRE O QUANTO SUPOSTAMENTE PACTUADO. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº20R0001042019, acordam os membros da Vigésima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

(aa) Cristiane Caetano Simões – Presidente

Arthur Zeger – Relator

ACÓRDÃO No 2423 – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: LOCUPLETAMENTO E NEGATIVA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (ART. 34, XX E XXI, DO EAOAB). CARACTERIZAÇÃO. ADVOGADO QUE RECEBE VALORES DO CLIENTE E NÃO EFETUA O REPASSE. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PLAUSÍVEL PARA A RETENÇÃO. O advogado que recebe valores em nome do cliente e não efetua o repasse incorre na infração prevista no art. 34, XX, do EAOAB, e incorre também naquela prevista no inciso XXI do mesmo artigo se, instado a se manifestar e repassar os valores recebidos, queda-se inerte. Imposição de suspensão pelo prazo de 60 dias, prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, nos termos do artigo 37, 2º, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº20R0001852019, acordam os membros da Vigésima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação em face ao Representado J.C.M., determinando o arquivamento dos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Determinaram ainda por unanimidade, em julgar parcialmente procedente a representação em face à Representada M.C.M.A., aplicando a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37 incisos I e § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

(aa) Rafael Duarte Freitas Nunes – Presidente/Relator "Ad hoc"

ACÓRDÃO No 2424 – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ABANDONO SEM JUSTO MOTIVO – DESAMPARO DAS CAUSAS SOB O PATROCÍNIO DO ADVOGADO – AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS – RESPONSABILIDADE RECONHECIDA, COM APLICAÇÃO DE PENA DE CENSURA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 36, INCISO I e § ÚNICO DA LEI Nº 8.906/94, POR VIOLAÇÃO AOS PRECEITOS DISPOSTOS NO INCISO XI DO ARTIGO 34 DO EAOAB E ARTIGO 15 DO CED, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA PROFISSIONAL, CONSIDERANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES, FACE A AUSÊNCIA DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR ANTERIOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, INCISO II DO REFERIDO INSTRUMENTO NORMATIVO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº20R0002002019, acordam os membros da Vigésima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos da inscrita, por violação ao artigo 15 do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XI do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

(aa) Rafael Duarte Freitas Nunes – Presidente

Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli – Relatora

ACÓRDÃO No 2425 – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Advogada-representada contratada para defender os interesses do representante em ação indenizatória, na qual obtém êxito financeiro. Discordância entre as partes quanto aos valores levantados e repassados pela representada ao representante. Prestação de contas existente. Instalada a divergência entre a advogada e o seu constituinte quanto aos valores efetivamente devidos pelo trabalho da primeira em favor do segundo, e havendo razoabilidade nas teses de um e de outro lado, não há conduta tipicamente punível por esse órgão disciplinar, devendo as partes serem remetidas ao Poder Judiciário, se assim o quiserem, para dirimir suas controvérsias. Representação julgada improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº20242R0002492019, acordam os membros da Vigésima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

(aa) Rafael Duarte Freitas Nunes – Presidente

Elisa Aparecida dos Santos Silva – Relatora "Ad hoc"

ACÓRDÃO No 2426 – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE – AUSÊNCIA DE PROVAS. Para que haja condenação e correspondente sanção em processo disciplinar é necessário que existam elementos probatórios convincentes da infração ética que se pretende ver configurada, ultrapassando a barreira de alegações do representante ou narrativas sem comprovação. Não é possível em sede disciplinar fazer presunção de culpa e condenação, razão pela qual, a presente representação improcede.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº20R0003972019, acordam os membros da Vigésima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

(aa) Rafael Duarte Freitas Nunes – Presidente

Fernanda Macedo – Relatora "Ad hoc"

ACÓRDÃO No 2427 – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR LOCUPLETAMENTO. REPRESENTADA QUE RECONHECE TER REPASSADO OS VALORES AO CLIENTE APÓS 2 MESES DO SOERGUIMENTO. REPASSE REALIZADO APÓS O CONHECIMENTO DA REPRESENTAÇÃO. LOCUPLETAMENTO CARACTERIZADO. PRECEDENTES DO CONSELHO FEDERAL DA OAB NO MESMO SENTIDO. ACOLHIMENTO DA REPRESENTAÇÃO. SUSPENSÃO POR 30 DIAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº20R0004022019, acordam os membros da Vigésima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

(aa) Cristiane Caetano Simões – Presidente

Arthur Zeger – Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO No 2428 – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ANGARIAÇÃO OU CAPTAÇÃO DE CAUSAS (ART. 34, IV, EAOAB; ART. 7º, CED). Advogado que efetua ligação telefônica para o trabalhador e oferece serviço advocatício, consistente no ajuizamento de ação trabalhista, pratica, em tese, infração prevista no art. 34, IV, do EAOAB. Insuficiência probatória. Palavra do reclamante na ação trabalhista, ouvido em audiência na Justiça do Trabalho sem a presença da advogada representada, e não confirmada no processo disciplinar, não tem valor de prova. Elemento informativo insuficiente para imposição de sanção disciplinar, por afronta ao art. 5º, LV, da Constituição da República (contraditório a ampla defesa). Improcedência da representação por falta de prova. Arquivamento do processo disciplinar.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº20R0001092020, acordam os membros da Vigésima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

(aa) Rafael Duarte Freitas Nunes – Presidente

Luís Felipe Bretas Marzagão – Relator

ACÓRDÃO No 2429 – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE – AUSÊNCIA DE PROVAS – MERAS ALEGAÇÕES – O documento que veicula consulta específica é de obtenção pública e por meio legal, bem como se presta apenas a demonstrar o resultado dos parâmetros em que foi alimentada e não tem o condão de limitar o Magistrado. Não configura infração ética meras alegações de conduta reprovável do advogado, sendo necessária a sua robusta comprovação. Infração não comprovada.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº20R0001392020, acordam os membros da Vigésima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

(aa) Cristiane Caetano Simões – Presidente

Patricia Fudo – Relatora

ACÓRDÃO No 2430 – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº20R0001512020, acordam os membros da Vigésima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria de votos, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar improcedente a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

representação e determinar o arquivamento dos autos.

Determinaram ainda, nos termos do voto do Relator Divergente, por maioria de votos acrescentar menção de queixa indevida, face as Representadas K.S.G.O. e R.D.D.G.

Vencidos os votos do Relator Originário, bem como do 6º Vogal no que tange a menção de queixa indevida face as Representadas K.S.G.O. e R.D.D.G.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

(aa) Cristiane Caetano Simões – Presidente

Aarão Miranda da Silva – Relator

ACÓRDÃO No 2431 – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº20R0001822020, acordam os membros da Vigésima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

(aa) Rafael Duarte Freitas Nunes – Presidente

Lais Cristina de Souza – Relatora

ACÓRDÃO No 2432 – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: DEVER DE URBANIDADE E RESPEITO PERANTE TERCEIROS (ART. 27, DO CED). Comparecimento da representada ao local de trabalho do representante, para fins de registro fotográfico, para posterior juntada aos autos de ação judicial. Ligações para o local de trabalho do representante com a finalidade de obter informações junto ao setor de recursos humanos.

Ligação telefônica aos representantes para obter informações sobre o paradeiro de criança. O Provimento CFOAB 188/2018 autoriza o advogado, no exercício da profissão, à condução de investigações necessárias ao esclarecimento dos fatos, desde que preserve o sigilo das informações colhidas, a dignidade, privacidade, intimidade e demais direitos e garantias individuais dos envolvidos. Ausência de provas firmes, no caso concreto, de excessos cometidos pela representada durante a execução das diligências investigativas. No mais, ligação telefônica única para os representantes, com aparente justificativa razoável, sem potencial danoso. Inexistência de estabelecimento de entendimento com a parte adversa sem o conhecimento do advogado desta. Improcedência da representação por insuficiência probatória.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº20R0002392020, acordam os membros da Vigésima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria de votos, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vencido o voto da Relatora Originária, que opinava pela procedência da representação.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

(aa) Rafael Duarte Freitas Nunes – Presidente

Luis Felipe Bretas Marzagão – Relator Divergente

ACÓRDÃO No 2433 – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO PELO CLIENTE INSURGINDO-SE POR TER SUPOSTAMENTE ASSINADO CONTRATO DE HONORÁRIOS SEM CONHECIMENTO DO SEU CONTEÚDO E SEM RECEBER UMA CÓPIA. INSURGÊNCIA QUANTO ÀS COBRANÇAS RECEBIDAS DA ADVOGADA CONTRATADA. INSURGÊNCIA QUANTO À SUPOSTA AMEAÇA PELA PATRONA EM RAZÃO DO INTERESSE DO REPRESENTANTE SUBSTITUIR O PATROCÍNIO DA CAUSA. ALEGAÇÕES DO REPRESENTANTE NÃO COMPROVADAS NOS AUTOS. ADVOGADA REPRESENTADA, POR SEU TURNO, COMPROVOU A CONTRATAÇÃO E A PACTUAÇÃO DE HONORÁRIOS. A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS DEMONSTRA QUE O PAGAMENTO DOS HONORÁRISO FOI FEITO PELO PRÓPRIO REPRESENTANTE (NÃO CABENDO PRESTAÇÃO DE CONTAS QUANTO A TAIS PAGAMENTOS). LEVANTAMENTO REALIZADO PELA ADVOGADA CORRESPONDE À SUCUMBÊNCIA – DIREITO AUTÔNOMO DO ADVOGADO SOBRE CUJO LEVANTAMENTO DESCABE PRESTAR CONTAS (JÁ QUE SE TRATA DE VERBA PRÓPRIA DO ADVOGADO). REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº20R0002612020, acordam os membros da Vigésima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

(aa) Cristiane Caetano Simões – Presidente

Arthur Zeger – Relator

ACÓRDÃO No 2434 – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Infração Não Comprovada.

A r. sentença afirma que a Representada teria distorcido “as decisões proferidas nos REsp. 477159/RO e 418942/SC..., na tentativa de induzir o Juízo em erro...” entretanto, mas não foi colacionada a prova materializando o asseverado na decisão judicial.

Voto: ARQUIVAMENTO do procedimento disciplinar lavrado em face da Representada.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº20R0000922021, acordam os membros da Vigésima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

(aa) Rafael Duarte Freitas Nunes – Presidente

Elisa Aparecida dos Santos Silva – Relatora *"Ad hoc"*

ACÓRDÃO No 2435 – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. art. 34, XXV, do EAOAB. NÃO CARACTERIZAÇÃO. Suposta ameaça formulada em mensagem encaminhada a jornalista. Inocorrência. Referência a supostas práticas em países criticados pelo representado mas nem indiretamente prometidas pelo representado. Arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº20R0001672021, acordam os membros da Vigésima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

(aa) Cristiane Caetano Simões – Presidente

Ricardo Ferreira Dias – Relator

ACÓRDÃO No 2436 – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Representação formulada por árbitros que, em sede de procedimento arbitral, passaram a ser alvo de e-mails com insinuações graves deduzidas pelo patrono de uma das partes. A combatividade do advogado deve se ater às peças processuais, vedado o excesso de linguagem em comunicações extra-autos. Hipótese dos autos na qual os representantes tiveram sua probidade e honestidade questionada em mensagem eletrônica direcionada, durante o procedimento arbitral, não só para os representantes (enquanto árbitros) mas também para o presidente do Tribunal Arbitral e para funcionários do mesmo Tribunal. Infração aos Artigos 27 e 28 do CED configuradas. Censura convertida em advertência por ofício reservado sem registro nos assentamentos do inscrito por vislumbrar circunstância atenuante (ausência de punição disciplinar anterior).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº20R0002672021, acordam os membros da Vigésima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por violação aos artigos 27 e 28 do CED, nos termos do artigo 36, inciso II e parágrafo único do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

(aa) Cristiane Caetano Simões – Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Arthur Zeger – Relator

ACÓRDÃO No 2437 – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE – PRESTAÇÃO DE CONCURSO A CLIENTES PARA REALIZAÇÃO DE ATO CONTRÁRIO À LEI - AUSÊNCIA DE PROVAS. Para que haja condenação e correspondente sanção em processo disciplinar, é necessário que existam indícios bastantes claros e convincentes da infração ética que se pretende ver configurada, ultrapassando a barreira de alegações do Representante ou narrativas sem comprovação. Para a configuração do tipo previsto no inciso XVII do art. 34 do EAOAB não basta a alegação a respeito da quantidade de ações judicias propostas pela Representada, sendo necessário que as provas sejam encartadas ab initio, ou seja, junto à representação, dando oportunidade ao exercício da ampla defesa e do contraditório. Representação improcede.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº20R0002972021, acordam os membros da Vigésima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

(aa) Rafael Duarte Freitas Nunes – Presidente

Luis Felipe Bretas Marzagão – Relator "Ad hoc"

Acórdão nº 297/2023 - 25ª Turma do TED – Fernandópolis

PD 25186R0000022019

EMENTA – REPRESENTADO IDÔNIO ATUAÇÃO EM INVENTÁRIO NOS TERMOS LEGAIS. DESAVENÇA ENTRE REPRESENTANTE E REPRESENTADO NÃO É CAUSA DE APLICAÇAO DE SANSÃO DISCIPLINAR. O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA NÃO É PALCO DE VINGANÇA PESSOAL. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO POR NÃO CARACTERIZAR NENHUMA INFRAÇÃO ÉTICA E COSEQUENTE ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25186R0000022019, acordam os Membros da Vigésima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria dos votos, acolher o voto divergente da Relatora, julgando improcedente a representação, determinando o seu arquivamento.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Expedito de Britto Neto - Relator-Presidente.

Cláudia Cristina Diez de Andrade – Relatora.

Acórdão nº 298/2023 - 25ª Turma do TED – Fernandópolis

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PD 25R0000022020

EMENTA - REPRESENTAÇÃO desacompanhada de provas e/ou indicação de condutas antiéticas ou prejudiciais ao cliente contratante/dativo – NEGADO PROSSEGUIMENTO DE PRONTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25R0000022020, acordam os Membros da Vigésima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por votação unânime, acolher o voto do Relator, julgando improcedente a representação, determinando o seu arquivamento.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Expedito de Britto Neto - Relator-Presidente.

André Luís Ribeiro de Carvalho – Relator.

Acórdão nº 299/2023 - 25ª Turma do TED – Fernandópolis

PD 25R0000202019

EMENTA – 25R0000202019 – TED XXV – DEVER DE URBANIDADE – ADVOGADO QUE SE DIRIGE DE FROMA PEJORATIVA E OFENSIVA A COLEGA, NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA. Dever de urbanidade, lhaneza, respeito ao trabalho do ex-adverso são postulados inafastáveis que devem ser observados e acatados. Deve o advogado, tratar os colegas com respeito, decoro e dignidade empregando o uso de linguagem escorreita e polida na execução dos serviços. Inteligência do artigo 31, artigo33 e 34, inciso XXV, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil; artigo 2º, parágrafo único, inciso III e artigo 37, do Código de Ética e Disciplina. Pena censura, com fulcro no artigo36, II e III, do Estatuto da OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25R0000202019, acordam os Membros da Vigésima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por votação unânime, acolher o voto da Relatora, julgando procedente a representação e aplicar ao representado a pena de censura, por violação aos artigos 2º, parágrafo único, inciso III e 27, do Código de Ética e Disciplina da AOB, e por configuradas as infrações aos artigos 31, 33 e inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos II e III, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Expedito de Britto Neto - Relator-Presidente.

Francielli Galvão Penariol – Relatora.

Acórdão nº 300/2023 - 25ª Turma do TED – Fernandópolis

PD 25R0000132018

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROCESSO DISCPLINAR 25R0000132018 – TED XXV, ADVOGADOS REPRESENTADOS “EX OFFICIO” PELA 63ª SUBSEÇÃO DE JALES/SP –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EXERCÍCIO PROFISSONAL- CAPTAÇÃO INDEVIDA DE CLIENTELA – ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E/OU CONTRADIÇÃO NO VOTO. TENTATIVA DE NOVO JULGAMENTO. QUESTÕES DEVIDAMENTE ACLARADAS QUANDO DO JULGAMENTO. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS. RELATORA: NÁDIA ISIS BARONI ALVES, OAB/SP 238.190 – TED XXV – FERNANDÓPOLIS, 29/08/2023.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25R0000132018, acordam os Membros da Vigésima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por votação unânime, acolher o voto da Relatora, negando provimento ao Embargos de Declaração interpostos.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Expedito de Britto Neto - Relator-Presidente.

Nádia Isis Baroni Alves – Relatora.

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 1857

PD. 19R0002032019

EMENTA: CLIENTE QUE NEGA EM JUÍZO TER AUTORIZADO A PROPOSITURA DE AÇÃO PELO REPRESENTADO – PROCURAÇÃO E DECLARAÇÕES ASSINADAS PELO CLIENTE QUE ENTREGA DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA AO REPRESENTADO. REPRESENTADO CONSTITUÍDO E COM LEGITIMIDADE PARA REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO ÉTICA NÃO CONFIGURADA. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0002032019, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator (AD-HOC), em julgar improcedente, determinando o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Clift Russo Esperandio Relator (AD-HOC)

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 1858

PD. 19R0002332019

EMENTA: SUSPENSÃO DE ADVOGADO APÓS A DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO NÃO CONFIGURA EXERCÍCIO IRREGULAR, SE NÃO HOUVE MAIS MANIFESTAÇÃO NAQUELE PROCESSO NO PERÍDO DE SUSPENSÃO. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0002332019, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator (AD-HOC), em julgar improcedente, determinando o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Clift Russo Esperandio Relator (AD-HOC)

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O Nº 1859

PD. 19R0000852019

EMENTA: AUSÊNCIA DE PROVA ROBUSTA A CARACTERIZAR A CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. INCISO IV AFASTADO. CONFIGURADA INFRAÇÃO PREVISTA NOS INCISOS IX E XXV DO EAOAB. REDUÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO PARA 60 DIAS E MULTA DE 01 (UMA) ANUIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0000852019, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por maioria, nos termos do voto da Relatora Divergente, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Aline de Lima Lopes Relatora Divergente

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O Nº 1860

PD. 19R0002322019

EMENTA: ADVOGADO SUSPENSO PREVENTIVAMENTE PERANTE A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NO CURSO DO ANDAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL – NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS QUANTO A NOMEAÇÃO DE NOVO PATRONO VISANDO NÃO CAUSAR PREJUÍZOS À PARTE – PROVIDÊNCIA NÃO REALIZADA – AUTOS EXTINTOS SEM JULGAMENTO DE MÉRITO – CONGURADA INFRAÇÃO ESTABELECIDA NO ARTIGO 34, IX, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. NOS TERMOS DO ARTIGO 35, II C/C ARTIGO 37, II, § 1º, APLICADA A SANÇÃO DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS E AO PAGAMENTO DE 01 (UMA) ANUIDADE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 39, C/C ARTIGO 40, PARÁGRAFO ÚNICO, LETRA “A” TODOS DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0002322019, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Eduardo Soares de França Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 1861

PD. 19247R0000182019

EMENTA: ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO. REPRESENTANTE QUE NÃO SE PRESTOU A COMPROVAR A DESÍDIA DA REPRESENTADA. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POR PARTE DA REPRESENTANTE ACERCA A MUDANÇA DE ENDEREÇO ACARRETANDO EXTINÇÃO DOS AUTOS. CULPA QUE NÃO SE PODE IMPUTAR A REPRESENTADA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19247R0000182019, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora Divergente, em julgar improcedente, determinando o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Aline de Lima Lopes Relatora Divergente

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 1862

PD. 19117R0000572018

EMENTA: PROCESSO JUDICIAL EXTINTO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO – NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO POLO ATIVO DA AÇÃO – INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE NO ENDEREÇO CONSTANTE DOS AUTOS – NÃO LOCALIZADA – NECESSIDADE DE MANTAR NOS AUTOS O ENDEREÇO ATUALIZADO – NÃO CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICA DO ADVOGADO – PROVIDÊNCIA DOCUMENTAL QUE CABERIA ÀS PARTES REQUERENTES DA AÇÃO JUDICIAL, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO COM CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19117R0000572018, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente, determinando o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Eduardo Soares de França Relator

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 1863

PD. 24102R0000162019

EMENTA: Processo Disciplinar. Representação instaurada e admitida contra advogado que, em tese, teria se apropriado de quantias levantadas em processo judicial promovido. Locupletamento de quantia configurada. Procedência da Representação que se impõe como medida de rigor e justiça. Infração Ética demonstrada por documentos hábeis. Pena de SUSPENSÃO por 90 dias, prorrogáveis até a devida prestação de contas,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cumulada com multa de cinco anuidades por infração aos artigos 3, incisos XX e XXI c.c. artigo 37, incisos I e II e §§ 1º e 2º, artigo 39, p.u. alínea "a" e 40, todos do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 24102R0000162019, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 5 (cinco) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, §§1º e 2º, combinado com os artigos 39 e 40, parágrafo único, alínea "a", do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Clift Russo Esperandio Relator

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O Nº 1864

PD. 02R0001182019

EMENTA: NÃO COMPROVAÇÃO PELO ADVOGADO NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO COM A JUNTADA DE CÓPIA DE AÇÃO TRABALHISTA QUE O RECLAMENTE RECEBEU PESSOALMENTE OS VALORES DEPOSITADOS JUDICIALMENTE – LEVANTAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE ALVARÁ – COMPROVAÇÃO QUE CABERIA A REPRESENTADA DEMONSTRAR JÁ QUE PATROCINOU OS AUTOS ATÉ O FINAL, SENDO REFERIDA PROVA DE FÁCIL DEMONSTRAÇÃO – AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES AO CLINETE SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL APÓS CONHECIMENTO DESTE SOBRE DEPOSITOS DE VALORES REALIZADOS NOS AUTOS – INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA – PENALIDADE ESTABELECIDA NO ARTIGO 37, II, § 2º C/C ARTIGO 39, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CUMULADA COM MULTA DE 01 (UMA) ANUIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 02R0001182019, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Eduardo Soares de França Relator

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O Nº 1865

PD. 19150R0000042019

EMENTA: EXERCÍCIO DE CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIIL CONCOMITANTE COM A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ADVOCACIA E A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PELO CONVÊNIO DA OAB E A DEFENSORIA PÚBLICA. ATIVIDADE POLICIAL INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 28, INCISO V DO EAOAB. INFRAÇÃO ÉTICA CONFIGURADA. ARTIGO 34, INCISOS I E VI DO EAOAB. SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS – ARTIGO 37, INCISO II, § 1º DO MESMO ESTATUTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19150R0000042019, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora (AD-HOC), em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos I e VI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Andressa Luchiari de Souza Relatora (AD-HOC)

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 1866

PD. 19215R0000292019

EMENTA: Processo Disciplinar. Representação instaurada e admitida contra advogado que, em tese, teria se apropriado de quantias pagas pelo Representante para propositura de demanda judicial. Inconsistência probatória. Ausência de provas nesse sentido. Arquivamento da representação que se impõe como medida de rigor. Infração Ética não demonstrada por documentos hábeis.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19215R0000292019, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente, determinando o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Clift Russo Esperandio Relator

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 1867

PD. 19R0000572020

EMENTA: VOTO DIVERGENTE: Processo Disciplinar. Representação instaurada e admitida contra advogado que, em tese, teria abandonado a causa, deixando de atender a Representante o que a fez entender ter ocorrido o abandono do processo judicial sobrestado. Representação improcedente. Demanda que visa a recuperação dos expurgos inflacionários sobrestada por Repercussão Geral reconhecida pelo STF. Representação improcedente. Arquivamento como medida de rigor que se requer.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0000572020, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar improcedente, determinando o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Clift Russo Esperandio Relator Divergente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O Nº 1868

PD. 19R0001372023

EMENTA: PEDIDO DE REVISÃO: Processo Disciplinar já transitado em julgado. Inexistência de qualquer ilegalidade ou irregularidade. Não demonstrado vício ou defeito no ato de notificação do Representado. Demais teses e questões suscitadas já cobertas pelo trânsito em julgado e pela preclusão consumativa temporal. Hipótese levantada pelo Solicitante de cabimento do Pedido de Revisão que não se amolda aos termos dos artigos 90 do Regimento Interno da OAB e 72, § 5º da Lei 8.906/94 (erro de julgamento ou condenação fundada em prova falsa). Pedido improcedente e imediato arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0001372023 (Pedido de Revisão), acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em declarar improcedente o Pedido de Revisão interposto. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Clift Russo Esperandio Relator

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O Nº 1869

PD. 19249R0000012019

EMENTA: ADVOGADO QUE RECEBE VALORES PARA PAGAMENTO DE DESPESAS EM AUTOS JUDICIAIS E RETEM OS VALORES PREJUDICA INTERESSE CONFIADO A SEU PATROCÍNIO – DA MESMA FORMA ADVOGADO QUE DÁ CAUSA A VÁRIOS ARQUIVAMENTOS, POR LONGO TEMPO E NÃO PROCEDE COM O REGULAR ANDAMENTO PORCESSUAL – CONFIGURAÇÃO DE ABANDONO DE CAUSA – INFRAÇÕES DISCIPLINARES CONFIGURADAS. PENALIDADE DE CENSURA, ESTABELECIDA NO ARTIGO 35, I, C/C ARTIGO 36, PARÁGRAFO ÚNICO; DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB CONVERTENDO A PENA DE CENSURA EM ADVERTÊNCIA, EM OFÍCIO RESERVADO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19249R0000012019, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Eduardo Soares de França Relator

ACORDÃO – 19ª TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A C Ó R D Ã O N º 1870

PD. 19215R0000282019

EMENTA: RELAÇÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTABELECIDA ATRAVÉS DE MENSAGENS TROCADAS ATRAVÉS DE APLICATIVO DE WHATSAPP – DESNECESSIDADE DE HAVER A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE HONORÁRIOS E PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS – DOCUMENTOS DOS AUTOS SUFICIENTES PARA CONFIGURAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA PROPOSITURA DA AÇÃO JUDICIAL REALIZADO – AÇÃO JUDICIAL NÃO PROPOSTA – RETENÇÃO INDEVIDA DE VALORES – INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR CONFIGURADA. APLICAÇÃO DO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – APLICADA A PENALIDADE ESTABELECIDA NO ARTIGO 37, II, §2º C/C ARTIGO 39, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CUMULADO COM MULTA DE 01 (UMA) ANUIDADE, TENDO EM VISTA OS ANTECEDENTES DO REPRESENTADO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19215R0000282019, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 2º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Eduardo Soares de França Relator

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O N º 1871

PD. 11041R0000152020

EMENTA: ADVOGADO AUSENTE EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – REPRESENTAÇÃO PARA O ATO NOMEADO AD HOC – MANDATO JUDICIAL NÃO REVOGADO – PRÁTICA DE VÁRIOS ATOS JUDICIAIS POSTERIORES À AUSÊNCIA – CLIENTE DECLARA IMPOSSIBILIDADE DE CUSTEAR DESPESA DE LOCOMOÇÃO – PREJUÍZO NÃO DEMONSTRADO NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL A ADMINISTRATIVO – NÃO CONFIGURADA OCORRÊNCIA DE ABANDONO DE CAUSA – REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 11041R0000152020, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente, determinando o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Eduardo Soares de França Relator

ACORDÃO – 19ª TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A C Ó R D Ã O Nº 1872

PD. 19R0003022019

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO INSTAURADA E ADMITIDA CONTRA ADVOGADO QUE, EM TESE, TERIA RECEBIDO VALORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATATADOS E NÃO REALIZADOS. LOCUPLETAMENTO DE QUANTIA CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO QUE SE IMPÕE COMO MEDIDA DE RIGOR E JUSTIÇA. INFRAÇÃO ÉTICA DEMONSTRADA POR DOCUMENTOS HÁBEIS. PENA DE SUSPENSÃO DE 30 DIAS, CUMULADA COM MULTA DE UMA ANUIDADE POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISO XX C.C ARTIGO 39 TODOS DO EAOAB (REPRESENTAÇÃO Nº 19R0003022019 – 19ª Tribunal de Ética e Disciplina),

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0003022019, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora (AD-HOC), em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Aline de Lima Lopes Relatora (AD-HOC)

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O Nº 1873

PD. 19247R0000132019

EMENTA: CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. AUSÊNCIA DE PROVA DE CAPTAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19247R0000132019, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente, determinando o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Karem Cristiane Ferreira Relatora

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O Nº 1874

PD. 19150R0000162019

EMENTA: FIRMADO CONTRATO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO TRABALHISTA. TRANSCORRIDO PRAZO SEM AJUIZAMENTO DA AÇÃO. PREJUÍZO CONFIGURADO. SANÇÃO DE CENSURA QUE DEVE SER CONVERTIDA E ADVERTÊNCIA PRO MEIO DE OFPICIO RESERVADO – ARTS. 36, I e PARÁGRAFO ÚNICO, EAOAB. AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO ADVOGADO EM CONTRATO DE HONORÁRIOS, FALTA DE COMPROVAÇÃO DE FALTA ÉTICA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

– ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19150R0000162019, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente, determinando o arquivamento dos autos, em face da Representada A.P.S. e julgar procedente a Representação e aplicar a Representada C.S.C. a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado sem registro nos assentamento da inscrita, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Karem Cristiane Ferreira Relatora

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O Nº 1875

PD. 19215R0000172019

EMENTA: PRÁTICA INFRACIONAL NÃO CONFIGURADA. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19215R0000172019, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente, determinando o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Karem Cristiane Ferreira Relatora

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O Nº 1876

PD. 19198R0000042020

EMENTA: AUSÊNCIA DE ANDAMENTO PROCESSUAL ACARRETANDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. CONFISSÃO DE DÍVIDA ASSINADA POR ADVOGADO. PREJUÍZO AO CLIENTE CONFIGURADO. ACORDO NÃO CUMPRIDO, CONFIGURADAS INFRAÇÕES ÉTICAS DISPOSTAS NOS INCISOS IX, XI, XX e XXI. APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE SUSPENSÃO COM BASE NOS ARTS. 37, I e II, PELO PRAZO DE 60 DIAS, QUE DEVE PERDURAR ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 37, §2º, EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19198R0000042020, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XI, XVI, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 2º, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Karem Cristiane Ferreira Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O Nº 1877

PD. 19R0001642020

EMENTA: NULIDADE POR FALTA DE INTIMAÇÃO VIA AR. A MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTADO COMPROVA A EFICÁCIA DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL NO MÉRITO: SEM COMPROVAÇÃO DO ALEGADO NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CONDENAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0001642020, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente, determinando o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Karem Cristiane Ferreira Relatora

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O Nº 1878

PD. 19R0000532020

EMENTA: AUSÊNCIA DE PROVA CABAL DA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE AFRONTA A QUALQUER INCISO DO ARTIGO 34 DO ESTATUTO DA OAB. NÃO OCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19R0000532020, acordam os membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente, determinando o arquivamento dos autos. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Celi Kozera Relatora

ACORDÃO – 19ª TED

A C Ó R D Ã O Nº 1879

PD. 19211R0000172019

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. PREJUDICAR POR CUKPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NOS INCISOS IX DO ARTIGO 34 DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CUMULADA COM PENA DE CENSURA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 19211R0000172019, acordam os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

membros da Décima Nona Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora (AD-HOC), em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada a pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal. Sala das sessões, 29 de setembro de 2023.

Benedito Lemes de Moraes Vice-Presidente Aline de Lima Lopes Relatora (AD-HOC)

ATA

Ata de Sessão de Julgamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar

109ª Sessão Ordinária da Vigésima Segunda Turma Disciplinar – TED 22

DATA: 6 de outubro de 2023

LOCAL: Avenida Gonçalves Dias, 440.

Regina Celia de Carvalho Martins – Presidente

Antonio Marcos Marroni

Carlos Iske Nakamura

Daiani Aparecida Rossini Vidal Dias

Dario de Marches Malheiros

Dorcilio Ramos Sodre Junior

Fabiano Giroto da Silva

Fabio Stfano Motta Antunes

Francisco Maldonado Junior

Jane Aparecida Bezerra Jardim

Jõao Rodrigo Santana Gomes

Jose´Adauto Minerva

José Augusto Benicio Rodrigues

Lair Dias Zanguetin

Layala Coelho Dalossi Amaral

Leila Diniz

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Luciano Antonio Lombardi Fatarelli

Luis Gustavo Guimarães Botteon

Luiz André da Silva

Marcelo Rodolfo Marques

Marcos V Gonçalves Floriano

Orilene Zeferino Felix Gomes de Sá

Paula Camoleze Augusto

Paula Mangialardo Cateli de Mayo

Ricardo de Oliveira Serodio

Rubens Neres Santana

Victor Hugo Anuvale Rodrigues

Vinicius Dias da Silva

ORDEM DO DIA: Vigésima Segunda Turma – TED 22:

PD2258R0000272018 – Relator – José Roberto Ramalho – : As partes foram apregoadas. Presente as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto pelo Ilustre Relator. Em votação, por maioria, a Turma decidiu pelo Voto do Relator José Roberto Ramalho, em julgar procedente a representação, para aplicar aos Representados a pena de suspensão pelo prazo de 30 dias, como efeito do artigo 37, I, do EAOAB, cumulada com 03 anuidades da OAB (artigo 39 do EAOAB), previstas para o ano de 2023, ante a prática das infrações ao artigo 34, XX e XXI, do EAOAB, devendo a suspensão perdurar até a satisfação integral do valor indevidamente locupletado, ou aquele que eventualmente for encontrado após o julgamento das ações ajuizadas com tal intento (artigo 37, I, parágrafo 2º, do EAOAB).PD220034R0000112020 – Relator – Marcos Vinicius Gonçalves Floriano - As partes foram apregoadas. Ausentes as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto pelo Ilustre Relator. Em votação, por maioria, a Turma decidiu pelo Voto do Relator, em julgar procedente a representação, aplicando ao Representado a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, ante a reincidência (artigo 37, II, do EAOAB), pela prática da infração ao artigo 34, IX, do EAOAB.PD22027R0000012019 – Relator – Jane Aparecida Bezerra Jardim As partes foram apregoadas. Ausentes as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto pelo Ilustre Relator. Em votação, por unanimidade, a Turma decidiu pelo Voto do Relator, em julgar procedente a representação, para aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência sem registro nos assentamentos (artigo 36, II, parágrafo único, do EAOAB), ante a infração ao artigo 11 do CED. PD22031R0000382019 – Relator: - Victor Hugo Anuvale Rodrigues - As partes foram apregoadas. Ausentes as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto pelo Ilustre Relator. Em votação, por unanimidade, a Turma decidiu pelo Voto do Relator, em julgar procedente a representação para, ante a infração ao artigo 34, XX, do EAOAB, aplicar ao Representado a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, que deverá perdurar até o ressarcimento do Representante, devidamente corrigido (artigo 37, I, parágrafo 2º, do EAOAB).PD22058R0000102019 – Relator: - Carlos Iske Nakamura - As partes foram apregoadas. Ausentes as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto pelo Ilustre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator. Em votação, por unanimidade, a Turma decidiu pelo Voto do Relator, em julgar procedente a representação para, ante a infração aos artigos 34, IX, do EAOAB e 15 do CED, aplicar ao Representado a pena de censura em ofício reservado (artigo 36, parágrafo único, do EAOAB).PD22058R0000352018 – Relator: - Lair Dias Zanguetin - As partes foram apregoadas. Ausentes as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto pelo Ilustre Relator. Em votação, por unanimidade, a Turma decidiu pelo Voto do Relator, em julgar improcedente a representação ante o não cometimento da infração descrita no artigo 34, XXII, do EAOAB.PD22031R0000082017 – Relator: - Carlos Iske Nakamura - As partes foram apregoadas. Ausentes as partes. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Relatório e Voto pelo Ilustre Relator. Em votação, por unanimidade, a Turma decidiu pelo Voto do Relator, em julgar procedente a representação para, ante o comparecimento das infrações descritas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, aplicar ao Representado a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, que deverá perdurar até a satisfação integral da dívida (artigo 37, I, parágrafo 2º, do EAOAB).

ATA DE JULGAMENTO - 5ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

151ª Sessão Ordinária da Quinta Turma Disciplinar do TED.

DATA: 25 de setembro de 2023.

LOCAL: Ambiente Virtual.

HORÁRIO: 09h30min.

Participantes:

Alexandre Vieira Gama

Ana Alice de Siqueira Silva

Antônio Miguel Aith Neto

Bruno Ângelo Vasconcelos e Souza

Carlos Alberto Mariano

Christiane Hessler Furck

Claudia Pellegrini Neves

Cristina Cezar Bastianello

Cinthya Nunes Vieira da Silva

Davi José da Silva

Didio Augusto Neto

Elton Enéas Gonçalves

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Heitor Viera de Souza Neto Cavaliere

Isabel Cristina Kovacs Santos

Ivan Geraldo Rocha Palma

Jorge Chagas Rosa

Julyana Martins Soares Bugalho

Ludney Roberto Campedelli Filho

Marcel Brasil de Souza Moura

Marcelo Adriano Rossi

Marcelo Augusto Bertoni

Marcia Sanz Burmann

Maria Paula Daltro Lopes

Narcelo Adelqui Felca

Roberval Pizarro Saad

Raquel Nassif Machado Paneque

Vanessa Stringher

Yuri da Silva Guimarães

ORDEM DO DIA: QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED: PD. – 05R0166352020 – Vila Prudente – Relatora Christiane Hessler Furck. Após a leitura do voto, ausentes as partes, conforme voto da Relatora, em julgar procedente a representação para aplicar a Representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por caracterizadas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, e §§ 1° e 2º, do mesmo diploma legal. - PD. – 05R0165232020 – Lapa/São Paulo – Relatora Raquel Nassif Machado Peneque. Após a leitura do voto, ausentes as partes, conforme voto da Relatora, em julgar procedente a representação para aplicar à Representada a pena de censura, convertida em advertência, por ofício reservado por caracterizada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal. - PD. – 05R0000542021 – São Paulo – Relator Antônio Miguel Aith Neto. Após a leitura do voto, presente o patrono do Representado, conforme o voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, por caracterizada as infrações previstas nos incisos XIV e XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, combinado com artigo 40, parágrafo único, do mesmo diploma legal, com recomendação. - PD. – 05R0000862021 – Capivari – Relatora Cláudia Pellegrini Neves. Após a leitura do voto, presente o patrono da Representada, conforme o voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. Vencido o voto do Relator divergente que opinava pela procedência da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

representação. - PD. – 05R0000052021 – São Paulo – Relatora divergente Ana Alice de Siqueira Silva. Após a leitura do voto, ausentes as partes, presente o defensor dativo, conforme o voto divergente, em julgar procedente a representação, e por maioria de votos, nos termos do voto divergente, para aplicar ao Representado a pena de censura, por violações aos artigos 10 e 12, do Código de Ética e Disciplina da OAB, nos termos do artigo 36, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. Vencido o voto do Relator originário, que divergiu no tocante a tipificação e dosimetria da sanção imposta. PD. – 09024R0000462021 – São Paulo – Relatora Julyana Martins Soares Bugalho. Após a leitura do voto, presente o Representado, conforme o voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. - PD. – 05R0166302020 – São Paulo – Relatora Vanessa Stringher. Após a leitura do voto, presente o patrono do Representado, conforme o voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. PD. – 05R0000102021 – São Paulo – Relator Jorge Chagas Rosa. Após a leitura do voto, ausentes as partes, conforme o voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. - PD. – 17061R0000062020 – Mococa – Relatora Maria Paula Daltro Lopes. Após a leitura do voto, ausentes as partes, conforme o voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos. - PD. – 17099R0000102021 – Itatiba – Relator Roberval Pizarro Saad. Após a leitura do voto, presente a Representada, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

Ausentes os Relatores: Jonathas Monteiro Guimarães, Josimar Vargas Furck, Leonardo Henriques da Silva, Lucas Hernandez do Vale Martins e Rodrigo Presa Paz.

Encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pela Relatora-Presidente.

(aa) Marcia Sanz Burmann – Relatora-Presidente

Ata de Julgamento - NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

79ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

DATA: 25 DE AGOSTO DE 2023.

LOCAL: RUA VINTE E OITO DE OUTUBRO, 840 – PISO SUPERIOR - SOROCABA

HORÁRIO: 09h30MIN

PARTICIPANTES:

RODRIGO BENEDITO TAROSSI – PRESIDENTE

ÉRIKA MENDES DE OLIVEIRA – VICE-PRESIDENTE

ALINE CRISTINA TITTOTO

ANA PAULA LOPES GOMES DE J. LIMA

ARIANE TUNES ROCHA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BRUNO MARTINGHI SPINOLA

CAIO AUGUSTO GIMENEZ

CLAUDINEI FERNANDO MACHADO

DANIEL FINESSI

EMMANUEL ALEXANDRE FOGAÇA CESAR

FÁBIO ALEXANDRE TARDELLI

FERNANDO LUIZ SARTORI FILHO

HENRIQUE MACHADO FERREIRA

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

JOSÉ RICARDO VALIO

LUCIANO OLIVEIRA DELGADO

MURILO RASZL CORTEZ

PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO

PEDRO LUIZ STUCCHI

RENATA CRISTINA MACEDO RANGEL

TADDEO GALLO JUNIOR

ORDEM DO DIA: NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

PD. 09157R0000042021 – RELATOR CAIO AUGUSTO GIMENEZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 09R0000142023 – RELATOR PEDRO LUIZ STUCCHI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE O PEDIDO DE REVISÃO E PELA IMPROCEDÊNCIA DA PRESENTE REPRESENTAÇÃO COM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 09024R0000132021 – RELATORA ALINE CRISTINA TITTOTO – CONFORME VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM A PENA DE CENSURA. PD. 09024R0000892019 – RELATOR BRUNO MARTINGHI SPINOLA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PELA IMPROCEDÊNCIA DA PRESENTE REPRESENTAÇÃO COM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS PARA O REPRESENTADO B. DE. L. B, E PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA PARA A REPRESENTADA N. B. DE. L. B. PD. 09235R0000032017 – RELATOR CAIO AUGUSTO GIMENEZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS COM MULTA DE 01 ANUIDADE. PD.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

09R0000012019 – RELATOR PEDRO LUIZ STUCCHI – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. PD. 09157R0000022021 – RELATOR JOSÉ RICARDO VALIO – CONFORME VOTO DIVERGENTE CAIO AUGUSTO GIMENEZ, POR MAIORIA DE VOTOS, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS COM MULTA DE 03 ANUIDADES. PD. 09024R0000162021 – RELATORA ALINE CRISTINA TITTOTO – CONFORME VOTO DIVERGENTE CAIO AUGUSTO GIMENEZ, POR MAIORIA DE VOTOS, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM A PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO. PD. 09R0000772019 – RELATOR LUCIANO OLIVEIRA DELGADO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PELA IMPROCEDÊNCIA DA PRESENTE REPRESENTAÇÃO COM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 09024R0000282021 – RELATOR HENRIQUE MACHADO FERREIRA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PELA IMPROCEDÊNCIA DA PRESENTE REPRESENTAÇÃO COM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 09076R0000072020 – RELATOR MURILO RASZL CORTEZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PELA IMPROCEDÊNCIA DA PRESENTE REPRESENTAÇÃO ACOLHENDO A PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA. PD. 09026R0000312020 – RELATOR FÁBIO ALEXANDRE TARDELLI - CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. PD. 09R0000812021 – RELATOR TADDEO GALLO JUNIOR – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PELA IMPROCEDÊNCIA DA PRESENTE REPRESENTAÇÃO COM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 09024R0000982019 – RELATOR MURILO RASZL CORTEZ – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM A PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA. PD. 09098R0000022021 – RELATOR LUCIANO OLIVEIRA DELGADO – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PELA IMPROCEDÊNCIA DA PRESENTE REPRESENTAÇÃO COM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PD. 09024R0000862017 – RELATOR JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA – CONFORME VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO E APLICARAM A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS COM MULTA DE 02 ANUIDADES.

APROVADA E ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA PELO PRESIDENTE E PELA VICE-PRESIDENTE.

Ata da Sessão de Julgamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis

ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECIONAL SÃO PAULO

DATA: 29 de setembro de 2023

LOCAL: Casa do Advogado: Av. Raul Gonçalves Junior, nº 903, Fernandópolis-SP

HORÁRIO: Oito horas e trinta minutos

RELATORES PARTICIPANTES:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Carlos Alberto Expedito de Britto Neto - Presidente

Alex Lopes Appoloni

Anderson Alexandre Matiel Galiano

André Luís Ribeiro de Carvalho

Cláudia Cristina Diez de Andrade

Dalíria Dias Siqueira

Fracielli Galvão Penariol

Fracisco Pretel

Gilson Guerche

Juliano Gil Alves Pereira

Marco Antônio Colmati Lalo

Nádia Isis Baroni Alves

Nelson Chapique Júnior

Thaís Cabrini dos Santos

AUSENCIA JUSTIFICADA

Elisandra Regina de Oliveira Rodrigues

ORDEM DO DIA: VIGÉSIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às oito horas e trinta e minutos, reuniram-se para a sessão de julgamento os membros Relatores da Vigésima Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, sob a Presidência do Relator dr. Carlos Alberto Expedito de Britto Neto, para deliberar sobre os seguintes processos disciplinares: **PD: 25063R0000012020** – Jales – Relator sorteado Alex Lopes Appoloni. Retirado de pauta a pedido do Relator que solicitou vista dos autos. **PD 25186R0000022019** – Cardoso – Relatora sorteada Francielli Galvão Penariol - Voto pela procedência da representação, aplicando ao Representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, pelas infrações aos incisos IX e XI, do artigo 34, do EAOAB, Lei Federal 8.906/94, combinado com o artigo 36, parágrafo único, do mesmo diploma legal. Ausente Representante. Realizada a leitura do relatório e voto pela Relatora. Sustentação oral realizada pelo Representado, pelo prazo de 15 minutos. Na oportunidade o Representado constituiu Procurador nos autos, estando este presente na sala de julgamento. Terminada a sustentação, o Relator-Presidente abriu tempo para os debates. Voto divergente apresentado pela relatora Claudia Cristina Diez de Andrade. Por maioria dos votos, foi acolhido o voto divergente da Relatora em julgar improcedente a representação, determinando o seu arquivamento. Representado e Procurador saíram cientes do resultado. Votos: 10 (dez) divergentes, 2 (dois) com a Relatora sorteada e 1 (uma) abstenção. **PD 25R0000022020** – Estrela d´Oeste – Relator sorteado André Luís Ribeiro de Carvalho – Ausentes Representante e Representado. Requerida a dispensa da leitura do relatório pelo Relator, prosseguindo com a leitura do voto. O Relator-Presidente abriu tempo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

para os debates. Por votação unânime, foi acolhido o voto do Relator, julgando improcedente a representação, determinando o seu arquivamento. Votos: 13 (treze). **PD 25R0000202019 –** Jales **-** Relatora sorteada Francielli Galvão Penariol. Ausentes Representante e Representado. Realizada a leitura do relatório e voto pela Relatora. O Relator-Presidente abriu tempo para os debates. Por votação unânime, foi acolhido o voto da Relatora, julgando procedente a representação, aplicando ao Representado a pena de censura por violação aos artigos 2º, parágrafo único, inciso III e 27, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e por configuradas as infrações aos artigos 31, 33 e inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal 8.906/94, combinado com o artigo 36, incisos I e II, do mesmo diploma legal. **PD 25R0000132018 –** Jales – Relatora sorteada Nádia Isis Baroni Alves **–** Ausentes Representante e Representados. Requerida a dispensa da leitura do relatório, procedendo com a leitura do voto. O Relator-Presidente abriu tempo para os debates. Por votação unânime, foi acolhido o voto da Relatora, negando provimento aos embargos de declaração interpostos. Votos: 13 (treze).

E nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão. Eu Lidiane Malaquias de Souza – Auxiliar Administrativo digitei a presente ata.

Carlos Alberto Expedito de Britto Neto- Relator-Presidente.

Lidine Malaquias de Souza – Auxiliar Administrativo.

ATA DE JULGAMENTO – 19ª TED

132ª Sessão Ordinária da Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina.

DATA: 29/09/2023.

LOCAL: Casa do Advogado de Osasco.

HORÁRIO: 09:00 horas.

Participantes:

BENEDITO LEMES DE MORAES

ADALGISA ANGÉLICA DOS ANJOS

ALINE DE LIMA LOPES

ANDRESSA LUCHIARI DE SOUZA

CELI KOZERA

CLIFT RUSSO ESPERANDIO

EDUARDO SOARES DE FRANÇA

KAREM CRISTIANE FERREIRA

LEANDRO POZZA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OSCAR AMARAL FILHO

VALDIR CORREIA DE OLIVEIRA

ORDEM DO DIA: DÉCIMA NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED:

19R0002032019 – RELATOR (AD-HOC) – CLIFT RUSSO ESPERANDIO - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR (AD-HOC), EM JULGAR IMPROCEDENTE, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 19R0002332019 – RELATOR (AD-HOC) – CLIFT RUSSO ESPERANDIO - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR (AD-HOC), EM JULGAR IMPROCEDENTE, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 19R0000852019 – RELATORA DIVERGENTE – ALINE DE LIMA LOPES – POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DIVERGENTE, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE 60 (SESSENTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 01 (UMA) ANUIDADE. 19R0002322019 – RELATOR – EDUARDO SOARES DE FRANÇA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 01 (UMA) ANUIDADE. 19247R0000182019 – RELATORA DIVERGENTE – ALINE DE LIMA LOPES - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DIVERGENTE, EM JULGAR IMPROCEDENTE, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 19117R0000572018 – RELATOR – EDUARDO SOARES DE FRANÇA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR IMPROCEDENTE, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 24102R0000162019 – RELATOR – CLIFT RUSSO ESPERANDIO - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 05 (CINCO) ANUIDADES. 02R0001182019 – RELATOR – EDUARDO SOARES DE FRANÇA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR A REPRESENTADA A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 01 (UMA) ANUIDADE. 19150R0000042019 – RELATORA (AD-HOC) – ALINE DE LIMA LOPES - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA (AD-HOC), EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. 19215R0000292019 – RELATOR – CLIFT RUSSO ESPERANDIO - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR IMPROCEDENTE, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 19R0000572020 – RELATOR DIVERGENTE – CLIFT RUSSO ESPERANDIO - POR MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DIVERGENTE, EM JULGAR IMPROCEDENTE, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 19R0001372023 – RELATOR – CLIFT RUSSO ESPERANDIO - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM DECLARAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE REVISÃO INTERPOSTO. 19249R0000012019 – RELATOR – EDUARDO SOARES DE FRANÇA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DO INSCRITO. 19215R0000282019 – RELATOR – EDUARDO SOARES DE FRANÇA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 1 (UMA) ANUIDADE. 11041R0000152020 – RELATOR – EDUARDO SOARES DE FRANÇA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM JULGAR IMPROCEDENTE,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 19R0003022019 – RELATORA (AD-HOC) – ALINE DE LIMA LOPES - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA (AD-HOC), EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR A REPRESENTADA A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA NO VALOR DE 01 (UMA) ANUIDADE. 19247R0000132019 – RELATORA – KAREM CRISTIANE FERREIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR IMPROCEDENTE, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 19150R0000162019 – RELATORA – KAREM CRISTIANE FERREIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR IMPROCEDENTE, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EM FACE DA REPRESENTADA A.P.S. E JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR A REPRESENTADA C.S.C. A PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO, SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS DA INSCRITA. 19215R0000172019 – RELATORA – KAREM CRISTIANE FERREIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR IMPROCEDENTE, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 19198R0000042020 – RELATORA – KAREM CRISTIANE FERREIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR PROCEDENTEA REPRESENTAÇÃO E APLICAR A REPRESENTADA A PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS. 19R0001642020 – RELATORA – KAREM CRISTIANE FERREIRA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR IMPROCEDENTE, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 19R0000532020 – RELATORA – CELI KOZERA - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM JULGAR IMPROCEDENTE, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 19211R0000172019 – RELATORA (AD-HOC) – ALINE DE LIMA LOPES - POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA (AD-HOC), EM JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICAR A REPRESENTADA A PENA DE CENSURA. 19R0000922020 – RETIRADO DE PAUTA. 19R0001012020 – RETIRADO DE PAUTA. 19R0001132023 – RETIRADO DE PAUTA.

Benedito Lemes de Moraes Relator Presidente Aline de Lima Lopes Relatora Secretária

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – Catanduva-SP

P.D. 11041R0000132016 - Pelo presente edital, fica o advogado S. A. P. OAB/SP 295.060, notificado a comparecer na Ordem dos Advogados do Brasil 41ª Subseção de Catanduva, situada na Rua Recife, 585, 1º andar (sala da OAB), centro, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 262ª Subseção de Pitangueiras

13087R0000152019 – Pelo presente edital, ficam os advogados R.R.V. – OAB/SP 269.955, K.P.L. – OAB/SP 333.457 e G.C.S.O. – OAB/SP 328.186, notificados de que devem comparecer nesta Subseção, na Rua Paraíba n. 143 – Centro – Pitangueiras/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Barretos

11R0000742020 - Pelo presente edital, ficam os advogados, V.T.F.P.M. - OAB/SP 215.485, P.C.C. - OAB/SP 351.280 e A.B.P.C. – OAB/SP 185.850, notificados a comparecerem nesta Subseção na Rua 18, 2733 – Ibirapuera - Barretos/SP, para audiência de instrução e oitiva de testemunha designada para o dia 06 de novembro de 2023, às 14h30min.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10025R0000152021 - Pelo presente edital, fica o advogado E. C. P. R. – OAB/SP 167.608, notificada à comparecer na Avenida Nações Unidas nº 30-30 - 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10175R0000072021 – Pelo presente edital, ficam o advogado L. V. A. J. – OAB/SP 399.245 e o patrono FERDINAND GEORGES DE BORBA D'ORLEANS E D'ALENÇON – OAB/RS 100.800, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, 30-30 – 1º Andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP).

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10021R0000192022 - Pelo presente edital, ficam o advogado M. E. A. G. – OAB/SP 241.236 e à defensora DANIELLA DE SOUZA LOPES – OAB/SP 409.021, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10021R0000192022 – Pelo presente edital, fica o patrono ANDERSON CAMPOS D COSTA – OAB/RS 57.221-B, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, 30-30 – 1º Andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP).

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10020R0000202020 – Pelo presente edital, ficam à advogada A. E. S. B. – OAB/SP 364.910 e o defensor FÁBIO VERGINIO BURIAN CELARINO – OAB/SP 214.304, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, 30-30 – 1º Andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP).

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000522021 – Pelo presente edital, ficam o advogado J. A. S. M. – OAB/SP 295.509 e o patrono LUIZ HENRIQUE MARTIM HERRERA – OAB/SP 266.148, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, 30-30 – 1º Andar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

– Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP).

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000522021 - Pelo presente edital, ficam às patronas AUDREY VIEIRA LEITE – OAB/SP 236.305 e NATALLY RIOS – OAB/SP 302.509, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10169R0000092021 - Pelo presente edital, ficam o advogado M. O. Z. – OAB/SP 148.618 e o defensor LUIZ FERNANDO PICCIRILLI – OAB/SP 374.498, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10169R0000072021 – Pelo presente edital, ficam o advogado M. O. Z. – OAB/SP 148.618 e o defensor LUIZ FERNANDO PICCIRILLI – OAB/SP 374.498, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, 30-30 – 1º Andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP).

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10025R0000142022 - Pelo presente edital, ficam o advogado D. C. C. – OAB/SP 283.008 e à defensora DANIELLA DE SOUZA LOPES – OAB/SP 409.021, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10021R0000572019 – Pelo presente edital, ficam à advogada J. C. L. – OAB/SP 374.468 e à patrona GABRIELLA POLLES RADUAN ANDREOLI – OAB/SP 401.639, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, 30-30 – 1º Andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP).

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10021R0000572019 - Pelo presente edital, ficam às patronas ANDREIA SANTELLA TABOGA – OAB/SP 312.319 e FRANCINE ELENE MARINO RIBEIRO – OAB/SP 412.870, notificadas de que tem o prazo de

15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10021R0000312019 - Pelo presente edital, ficam o advogado M. G. L. – OAB/SP 127.642 e à defensora RAFAELA ZAPATER BONI – OAB/SP 382.874, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10020R0000182022 - Pelo presente edital, ficam os advogados AMANDA DE SOUZA PINTO - OAB/SP 373.381 e JOÃO GERALDO PAGHETE – OAB/SP 166.664, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10145R0000032022 - Pelo presente edital, ficam os advogados ADIB AYUB FILHO – OAB/SP 51.705 e DURVAL EDSON DE OLIVEIRA FRANZOLIN – OAB/SP 171.567, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10175R0000032023 - Pelo presente edital, fica o advogado JANILSON LEONARDO ALVES – OAB/SP 395.733, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000342023 - Pelo presente edital, fica o advogado DIEGO RICARDO KINOCITA GARCIA – OAB/SP 331.309, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

22032R0000172023 - Pelo presente edital, fica à advogada FLÁVIA RENATA ANEQUINI – OAB/SP 160.654, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001575-7 - Pelo presente edital, fica o advogado P. E. C. (PAULO EDUARDO CETERTICK – OAB/SP 130.162), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001560-2 - Pelo presente edital, fica o advogado C. C. T. (CARLOS CARMELO TORRES – OAB/SP 69.602), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001554-8 - Pelo presente edital, fica o advogado G. F. S. (GAGRIONE FERNANDO DA SILVA – OAB/SP 389.191), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001674-7 - Pelo presente edital, fica o advogado L. P. Q. (LUCAS PALMA QUEIROZ – OAB/SP 362.946), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SUBSEÇÃO SANTO ANDRÉ

05R0165482020 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.A.A.M. (ALEXANDRE AUGUSTO AMARAL MARTINI OAB/SP 189.736), notificado (a) para manifestar-se, no prazo de 15 dias úteis, a partir desta publicação. Deve comparecer nesta Subseção na Avenida Portugal, 233 – 1º andar – Centro – Santo André para assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO – SUBSEÇÃO SANTO ANDRÉ

07R0000572020 – Pelo presente edital, fica o (a) procurador (a) DOUGLAS JANISKI OAB/PR 67.171, notificado (a) para manifestar-se, no prazo de 15 dias úteis, a partir desta publicação. Deve comparecer nesta Subseção na Avenida Portugal, 233 – 1º andar – Centro – Santo André para assunto de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EOAB e RGOAB:

Edital de Chamamento – 062ª Subseção Diadema

07R0000182021 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) B.S.C (BRUNO SANSANA CARDOSO) - OAB/SP 318.918, notificado para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000254-7- Pelo presente edital, ficam os advogados HELDER ANDRADE COSSI - OAB/SP 286.167 e PATRICIA GOMES ANDRADE COSSI - OAB/SP 217.366, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000265-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados MARCIO ANTONIO DE OLIEVEIRA - OAB/SP 150.570 e CAROLINA LANZI DE MATTOS – OAB/SP 242.957, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000283-9 - Pelo presente edital, fica o advogado FÁBIO FAZANI - OAB/SP 183.851, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000286-1 - Pelo presente edital, fica a advogada LAYS FERNANDA ANSANELLI DA SILVA - OAB/SP 337.292, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000308-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados CARLOS EDUARDO VALLIM DE CASTRO - OAB/SP 73.623 e CARLOS EDUARDO VALLIM DE CASTRO FILHO – OAB/SP 418.931, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000315-0 - Pelo presente edital, fica o advogado AGEU DE HOLANDA ALVES DE BRITO - OAB/SP 115.728, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000323-3 - Pelo presente edital, fica o advogado EDSON SERRA - OAB/SP 111.523, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000324-1 - Pelo presente edital, fica a advogada THAIS DOS SANTOS LINO - OAB/SP 439.394, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000350-9 - Pelo presente edital, fica a advogada JULIANA MACHADO FERNANDES - OAB/SP 339.442, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000466-0 - Pelo presente edital, fica a advogada LAYS FERNANDA ANSANELLI DA SILVA - OAB/SP 337.292, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000492-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados LAIS VAZ MUSTAFA ZOGBI - OAB/SP 384.858 e RODRIGO TUBINO VELOSO – OAB/SP 131.728, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000501-3 - Pelo presente edital, fica a advogada PATRICIA ELAINE GARUTTI OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

134.276, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000533-1 - Pelo presente edital, fica o advogado ANDRE PINCKE CRUZ GALVÃO DE FRANÇA - OAB/SP 304.753, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000598-0 - Pelo presente edital, fica o advogado ANDRE BARROS VERDOLINI - OAB/SP 273.064, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000618-2 - Pelo presente edital, fica a advogada CARLA ROBERTA MARCHESINI - OAB/SP 328.117, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000629-8 - Pelo presente edital, fica o advogado RODOLFO COSTANTI PAPINI - OAB/SP 404.223, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000642-5 - Pelo presente edital, ficam as advogadas DANIELA CRISTINA GIMENES RIOS - OAB/SP 194.829 e CLAUDETE JULIA DA SILVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS – OAB/SP 280.524, notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000687-1 - Pelo presente edital, fica a advogada ANDREA DUL - OAB/SP 152.595, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000692-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados DANIEL FERNANDO DA SILVA NUNES - OAB/SP 420.885 e LARISSA MORAES DE OLIVEIRA AMARAL – OAB/SP 476.146, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000693-8 - Pelo presente edital, fica o advogado FABRÍCIO MARTINS SILVA - OAB/SP 414.881, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000701-6 - Pelo presente edital, fica o advogado LINCOLN DETILIO - OAB/SP 242.820, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000716-2 - Pelo presente edital, fica a advogada MARCELA TEIXEIRA CHEIDA -OAB/SP 283.403, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000730-0 - Pelo presente edital, fica a advogada BÁRBARA MACHADO FRANCESCHETTI OAB/SP 197.022, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000737-5 - Pelo presente edital, fica a advogada FERNANDA ANTONIA BAILO DA SILVA NETTO - OAB/SP 439.234, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000763-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS - OAB/SP 233.455 e BIANCA MELISSA TEODORO – OAB/SP 219.501, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000889-9 - Pelo presente edital, fica o advogado FRANCISCO BASÍLIO FILHO - OAB/SP 181.035, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000913-0 - Pelo presente edital, fica o advogado BRUNO COUTO SILVEIRA - OAB/SP 353.961, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000926-0 - Pelo presente edital, fica o advogado CRISTIANO REIS CORTEZIA -OAB/SP 177.429, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000988-7 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS EDUARDO ZACCARO GABARRA - OAB/SP 333.911, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001096-1 - Pelo presente edital, fica o advogado JOSE CELIO DE ANDRADE - OAB/SP 25.252, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001105-8 - Pelo presente edital, fica o advogado VINICIUS BOTTARO - OAB/SP 460.461,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001107-4 - Pelo presente edital, fica a advogada LUCIANA LOURENÇO SANTOS - OAB/SP 263.946, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001125-2 - Pelo presente edital, fica a advogada SÔNIA DE FÁTIMA CALIDONE - OAB/SP 124.142, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001136-8 - Pelo presente edital, fica o advogado CLOVIS ROBERTO CZEGELSKI - OAB/SP 305.230, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001267-2 - Pelo presente edital, fica a advogada ARLETE CLEIDE MARTINS CORREA ZANELLA - OAB/SP 81.534, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001302-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados VICTOR BERNARDES DE ALMEIDA - OAB/SP 361.949, VANESSA CÁSSIA DE CASTRO MORICONI – OAB/SP 305.921 e SINDY OLIVEIRA NOBRE SANTIAGO – OAB/SP 175.105, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001397-7 - Pelo presente edital, fica a advogada CELIA REGINA DE ANDRADE FERREIRA DA SILVA - OAB/SP 410.184, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001414-6 - Pelo presente edital, fica o advogado HELIO MONFARDINI JUNIOR - OAB/SP 440.395, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001457-6 - Pelo presente edital, fica o advogado THIAGO MARQUES DA SILVA NASCIMENTO - OAB/SP 367.846, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001547-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados JOAO ANTONIO FACCIOLI - OAB/SP 92.611 e JOSE ANTONIO CREMASCO – OAB/SP 59.298, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001642-0 - Pelo presente edital, fica a advogada ELAINE CRISTINA PÉRICO BRESSAN - OAB/SP 193.356, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000414-0 - Pelo presente edital, fica a advogada DANIELA APARECIDA BIBIANO - OAB/SP 422.990, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 17º TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000427-0 - Pelo presente edital, fica a advogada LUCIANA SANTOS DA SILVA - OAB/SP 245.646, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

22058R000012019 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A. – OAB/SP 281.181 (Adv. Adriano Alves - OAB/SP 281.181, cientificado de que foi designado o dia 10 de novembro de 2023, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

22058R0000292018 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.O.P. – OAB/SP 284.231 (Adv. Marcos Aurélio Oliveira Pinheiro - OAB/SP 284.231, cientificado de que foi designado o dia 10 de novembro de 2023, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

22178R0000082019 - Pelo presente edital, ficam os advogados Eduardo de Oliveira Leite. – OAB/SP 149.774 – Representante – F.E.A.D.C. – OAB/SP 102.578 – (Adv. Fernando Elias Assunção de Carvalho – OAB/SP 102.578), cientificados de que foi designado o dia 10 de novembro de 2023, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

22178R0000022020 - Pelo presente edital, fica o advogado C.E.S.D.A. – OAB/SP 325.578 – (Adv. Carlos

Eduardo Spanhol de Araújo – OAB/SP 325.578), cientificados de que foi designado o dia 10 de novembro de 2023, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

22031R0000582019 - Pelo presente edital, fica o advogado K.F.F. – OAB/SP 266.146 – (Adv. Karina Franciele Fernandes – OAB/SP 266.146), cientificados de que foi designado o dia 10 de novembro de 2023, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

22R0000312018 - Pelo presente edital, fica o advogado F.E.A.D.C. – OAB/SP 102.578 – (Adv. Fernando Elias A. de Carvalho – OAB/SP 102.578), cientificados de que foi designado o dia 10 de novembro de 2023, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

22R0000122021 - Pelo presente edital, fica o advogado M.I.C.A. – OAB/SP 100.253 – (Adv. Magda Isabel Castiglia Artencio – OAB/SP 100.253), cientificados de que foi designado o dia 10 de novembro de 2023, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

22128R0000212018 - Pelo presente edital, fica o advogado J.J.L.J. – OAB/SP 178.791 – (Adv. Jurandir José Lopes Junior – OAB/SP 178.791), cientificados de que foi designado o dia 10 de novembro de 2023, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma do Tribunal de Ética

22031R0000042019 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.R.. – OAB/SP 229.570 – (Adv. Marcelo Ribeiro – OAB/SP 229.570) – V.B.D. – OAB/SP. 302.953 – (Adv. Vinicius Belavenuti Dias – OAB/SP. 302.953, e seu Procuradora Fernanda de Souza Luz – OAB/SP 346.952 cientificados de que foi designado o dia 10 de novembro de 2023, às 09h00h, na Rua Gonçalves Dias, 440 – Marília/SP, para julgamento. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

desta publicação. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 57ª SUBSEÇÃO DE GUARULHOS

18R0000402020 – Em retificação, pelo presente edital, ficam os advogados CAROLINE DE LIMA BRITO SANTOS – OAB/SP 369.365, CARLOS CAMILO DA SILVA – OAB/SP 423.449 e sua procuradora, cientificados de que a COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA SUBSEÇÃO DE GUARULHOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 03 de novembro de 2023, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica2@oabguarulhos.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica2@oabguarulhos.org.br, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica2@oabguarulhos.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 11-2468-8199 – Ramal 214.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 57ª SUBSEÇÃO DE GUARULHOS

18057R0001692018 - Em retificação, pelo presente edital, fica o advogado TONYSON HENRIQUE SANTOS – OAB/SP 366.258-A, cientificado de que a COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA SUBSEÇÃO DE GUARULHOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 03 de novembro de 2023, às 15h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

etica2@oabguarulhos.org.br Caso se efetue protocolo físico da manifestação, a cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica2@oabguarulhos.org.br, antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica2@oabguarulhos.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão por e-mail ou pelo telefone 11-2468-8199 – Ramal 214.

EDITAL DE CHAMAMENTO – GUARULHOS

18R0000352019 - Pelo presente edital, fica o Procurador VICTOR PEGORARO – OAB/SP 390.841 e Advogado REGINALDO DE AZEVEDO – OAB/SP 175.067 e seu procurador JOÃO CALIL ABRÃO MUSTAFÁ ASSEM – OAB/SP 146.740, notificados de que devem comparecer na 57ª Subseção da OAB Guarulhos, na Rua Ipê, 185 - 1º andar – Jardim Guarulhos, Guarulhos - SP, no dia 08 de novembro p. futuro, às 14h00 minutos, para audiência de instrução em processo de seu interesse e de seu constituinte. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço. Ressaltamos que nos termos do artigo 59, § 4º do Código de Ética e Disciplina, Vossa Senhoria deverá zelar pelo comparecimento das testemunhas, sob pena de preclusão.

EDITAL DE CHAMAMENTO – GUARULHOS

18057R0001592019 - Pelo presente edital, fica o advogado PAULO ROGÉRIO DA SILVA – OAB/SP 113.333, notificado de que deve comparecer na 57ª Subseção da OAB Guarulhos, na Rua Ipê, 185 - 1º andar – Jardim Guarulhos, Guarulhos - SP, no dia 08 de novembro p. futuro, às 15h00 minutos, para audiência de instrução em processo de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

EDITAL DE CHAMAMENTO – GUARULHOS

18R0001992019 - Pelo presente edital, fica a advogada ALDENIR NILDA PUCCA – OAB/SP 31.770-B e sua Procuradora ANDRÉA ROSA PUCCA FERREIRA – OAB/SP 184.924, notificadas de que devem comparecer na 57ª Subseção da OAB Guarulhos, na Rua Ipê, 185 - 1º andar – Jardim Guarulhos, Guarulhos - SP, no dia 08 de novembro p. futuro, às 16h00 minutos, para audiência de instrução em processo de seu interesse e de seu constituinte. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados, cientificados de que foi determinado o arquivamento liminar das representações abaixo citadas, nos termos do artigo 58, § 4º, do Código de Ética e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Disciplina da OAB, e no artigo 25, § 2º, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da OAB.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Dr. Alexandre Pedro Pedrosa – OAB/SP 146.001 – PD 08030R0000362022

Dr. Guilherme Pereira Ortega Boschi – OB/SP 270.535B – PD 08005R0000022023

Dr. Celio Vidal – OAB/SP 34.662 – PD 08030R0000032023

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

08075R0000052022 - Pelo presente edital, fica a advogada Tatiane Rafaela dos Santos – OAB/SP 293.194, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001184-6 - Pelo presente edital, fica o advogado Fabio Henrique Pilon – OAB/SP 223.372, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001310-7 - Pelo presente edital, fica a advogada Mirleia Alves Caran – OAB/SP 294.088, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001338-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados Leandro Silva - OAB/GO 19833, Sérgio Miranda de Oliveira Rodrigues - OAB/GO 29625 e Wander Alves Rodrigues - OAB/GO 30801, devidamente notificados a se manifestarem sobre assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001520-5 - Pelo presente edital, fica a advogada Haliny Miqueleto Casado – OAB/SP 405.924, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001559-7 - Pelo presente edital, fica o advogado Ademaro Moreira Alves – OAB/SP 436.728, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001654-4 - Pelo presente edital, fica a advogada Rosicléia Oliveira Lomes – OAB/SP 499.944, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001661-7 - Pelo presente edital, fica a advogada Bárbara Romanini Lucatto – OAB/SP 356.307, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001681-0 - Pelo presente edital, fica a advogada Carolyne Sandonato Fiochi e Silva – OAB/SP 333.915, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001728-1 - Pelo presente edital, fica a advogada Haliny Miqueleto Casado – OAB/SP 405.924, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001749-2 - Pelo presente edital, fica a advogada Dayany Cristina de Godoy Galati – OAB/SP 293.526, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001750-8 - Pelo presente edital, fica o advogado Arnaldo Henrique Canicoba – OAB/SP 363.383, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001751-6 - Pelo presente edital, fica o advogado Guilherme Loscilento Costa – OAB/SP 193.771, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGESIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED

25.0886.2023.001393-6 - Pelo presente edital, fica o advogado A.H. (Alan Honjoya - OAB/SP 280.907) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 20º Subseção de Jaú

10020R0000202022- Pelo presente edital, ficam os advogados J.B.S.–OAB/SP 161796 e M.T.B OAB/SP 104144 notificados de que no dia 23 de novembro de 2023, às 09:30min, realizar-se à AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS em processo de seu interesse. Conforme a Resolução TED 6/2020/GSGA – disponível no site da OAB/SP a audiência, será realizada por videoconferência, preferencialmente na modalidade integralmente virtual e através da plataforma ZOOM MEETINGS, sendo o correspondente link de acesso encaminhado no endereço de e-mail em até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência, devendo Vossa Senhoria, para a ocasião da audiência, se fazer acompanhar ou disponibilizar o link de acesso às testemunhas arroladas nos autos, independentemente de intimação desta Comissão. Em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da instrução, Vossa Senhoria deverá obrigatoriamente manifestar: I) oposição fundamentada a realização da audiência por videoconferência; II) confirmação da participação na audiência por videoconferência (modalidade integralmente virtual); III) confirmação de participação na audiência de instrução por videoconferência, porém, na modalidade mista, em razão de impossibilidade técnica. A manifestação supra deverá ser assinada, digitalizada e encaminhada por correio eletrônico (e-mail) no endereço, jau@oabsp.org.br ou protocolizada fisicamente, também em até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência de instrução, sob pena de preclusão. Ficará disponível o encaminhamento dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por e-mail mediante solicitação e compromisso de sigilo. Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas pela Secretaria, por e-mail ou pelo telefone (14) 3621-1211.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001342021 – Pelo presente edital, ficam os advogados W.A.F.S. (WILLIAM DE ARAUJO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FALCOMER DOS SANTOS – OAB/DF 20.235), R.M.C.F. (RENAN MAIA CARLOS FONSECA – OAB/DF 57.413), F.C.N. (FERNANDO DE CARVALHO NERY – OAB/DF 38.918) e M.A.G.D. (MARCELO AUGUSTO GARCIA DINIZ – OAB/DF 23.442), notificados a tomarem ciência em assunto dos seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001082023 – Pelo presente edital, ficam o advogado R.S.N. (RENATO SOARES DO NASCIMENTO – OAB/SP 302.687) e o advogado R.N.F. (RENAN NOGUEIRA FARAH – OAB/SP 274.183) cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000302023 – Pelo presente edital, fica o advogado E.P.M. (ELIEZER PEREIRA MARTINS – OAB/SP 168.735), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001622023 – Pelo presente edital, fica o advogado R.L.G. (ROBSON LEITE GOUVEIA – OAB/SP 244.548), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002022023 – Pelo presente edital, fica a patrona LARISSA APARECIDA FERNANDES FERREIRA – OAB/SP 429.390, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06125R0003052022 – Pelo presente edital, fica a advogada A.L.H.B. (ANDREIA LIMA HERNANDES BARBOSA – OAB/SP 386.075), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000302023 – Pelo presente edital, fica o advogado W.N.S. – OAB/SP 237.006 e seus patronos RENAN BRAGHIN – OAB/SP 332.902 e FELIPE ANTONIO FERREIRA DOMINGUES SILVA – OAB/SP 429.030, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001622023 – Pelo presente edital, ficam o advogado M.C.S. (MAURO CAMPOS DE SIQUEIRA – OAB/SP 94.639), a advogada N.A.M.S.S. (NEUSA APARECIDA MOREIRA DA SILVA SIQUEIRA – OAB/SP 185.338) e a advogada C.R.C.S. (CASSIA REGINA CAMPOS DE SIQUEIRA – OAB/SP 352.730), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002022023 – Pelo presente edital, fica a advogada J.A.V.S. – OAB/SP 331.840 e seu patrono RUBENS GOMES HENRIQUES – OAB/SP 383.120, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002162023 – Pelo presente edital, ficam a advogada R.C.G. (RITA DE CASSIA GONZALEZ – OAB/SP 114.585) e o advogado P.S.R.S. (PAULO SERGIO REGIO DA SILVA – OAB/SP 122.284), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

06100R0002252023 – Pelo presente edital, fica o advogado F.D.A.G. (FRANCISCO DORACI ARRUDA GOMES – OAB/SP 393.260), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002452023 – Pelo presente edital, ficam a advogada M.M.A. (MIRANEY MARTINS AMORIM – OAB/SP 104.871) e o advogado L.A.O.F. (LEONARDO ANDRADE OLIVEIRA FONTANA – OAB/SP 219.369), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002522023 – Pelo presente edital, fica a advogada L.L.A.R. (LUCIANA LOPES DE ARAUJO RODRIGUES – OAB/SP 178.618), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000242-3 – Pelo presente edital, fica a advogada A.M.P – OAB/SP 110.336, e seus patronos ANDRE GUENA REALI FRAGOSO – OAB/SP 149.190, DANILO DA SILVA NOVAES – OAB/SP 406.329 e PAULA GUENA REALI FRAGOSO – OAB/SP 196.734, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000848-3 – Pelo presente edital, fica a advogada F.B.P. (FRANCIELE BIANCO PIZZONI – OAB/SC 41.869), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000352-5 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.T.V.C. (ANGELA TUBINO VELOSO CAMPEDELLI – OAB/SP 152.975) e o advogado L.R.C.F. (LUDNEY ROBERTO CAMPEDELLI FILHO – OAB/SP 177.447), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000878-3 - Pelo presente edital, fica o advogado U.M. (UMBERTO MORAES – OAB/SP 347.925), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001569-4 - Pelo presente edital, fica o advogado C.C.M.J. (CAMILO CRISTOFARO MARTINS JUNIOR – OAB/SP 117.131), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001586-2 - Pelo presente edital, fica o advogado A.B.S.F. (ANTONIO BRUNO SANTIAGO FILHO – OAB/SP 240.007), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001635-8 - Pelo presente edital, fica o advogado M.V.N.P (MARCOS VINICIUS NUNES PINHO – OAB/SP 309.675), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001640-4 - Pelo presente edital, fica o advogado E.L.P.C. (EDMO LUIZ PEREIRA DA COSTA – OAB/SP 182.773), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000341-0 – Pelo presente edital, fica o advogado R.F.M. (RICARDO FLECK MARTINS – OAB/SP 155.911), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000338-0 – Pelo presente edital, fica o advogado C.M.R.M.J. (CARLOS MAGNO DOS REIS MICHAELIS JUNIOR – OAB/SP 271.636), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004832019 - Pelo presente edital, ficam o advogado H.R.S.S. (HENRIQUE RICARDO DE SOUZA SELLAN - OAB/SP 302.520) e o defensor RAPHAEL SOARES GULLINO – OAB/SP 351.298, cientificados de que foi designado o dia 9 de novembro de 2023, a partir das 10 horas, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000792022 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.R.C. - OAB/SP 271.195, o advogado V.A. – OAB/SP 339.312, sua patrona FABRYCYA PARLLA RODRIGUES LUCAS – OAB/SP 395.290-A e o defensor FERNANDO DIÓGENES ALVES SANTOS – OAB/SP 412.867, cientificados de que foi designado o dia 9 de novembro de 2023, a partir das 10h20min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001832019 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.R.T.P. (LUIZ ROGERIO TAVARES PEREIRA - OAB/SP 200.035), o advogado M.A.T.P. – OAB/SP 182.204, seus patronos GILBERTO BARBOSA - OAB/SP 37.778 e ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES – OAB/SP 141.375, cientificados de que foi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

designado o dia 9 de novembro de 2023, a partir das 10 horas, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06104R0003882019 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.M.L.T. (EDSON MITSUO LORCA TOMO - OAB/SP 355.322) e o defensor LUIS GUSTAVO ZANINI BORELLI - OAB/SP 216.299, cientificados de que foi designado o dia 9 de novembro de 2023, a partir das 10h40min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000242020 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.R.C. (CHRISTIAN REGIS DA CRUZ - OAB/SP 271.195) e o defensor MARCOS LINCONL TAVARES DE ARAUJO – OAB/SP 409.270, cientificados de que foi designado o dia 9 de novembro de 2023, a partir das 11 horas, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002122021 - Pelo presente edital, fica o advogado Y.G.M. (YURI GOMES MIGUEL - OAB/SP 281.969), cientificado de que foi designado o dia 9 de novembro de 2023, a partir das

11h20min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002262021 - Pelo presente edital, ficam a advogada F.H. (FABIOLA HERETH - OAB/SP 173.123) e o defensor GABRIEL SILVA PEREIRA – OAB/SP 454.792, cientificados de que foi designado o dia 9 de novembro de 2023, a partir das 11h40min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000152022 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.R. (RENAN ROCHA - OAB/SP 327.350) e a defensora ALINE RAMOS ALVES – OAB/SP 453.065, cientificados de que foi designado o dia 9 de novembro de 2023, a partir das 10 horas, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003132021 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.R. (CAIO RIMKUS - OAB/SP 434.003) e o defensor DOUGLAS LIMA GOULART – OAB/SP 278.737, cientificados de que foi designado o dia 9 de novembro de 2023, a partir das 10h20min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002242021 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.M.O. (AIRTON DE MAIO OLIVEIRA - OAB/SP 70.689) e a defensora DAYANA RIBEIRO DA SILVA – OAB/SP 453.987, cientificados de que foi designado o dia 9 de novembro de 2023, a partir das 10h40min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000492022 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.A.A. (MAURÍCIO AUGUSTO ALVES - OAB/SP 263.976) e o defensor ALBERTO GERMANO – OAB/SP 260.898, cientificados de que foi designado o dia 9 de novembro de 2023, a partir das 10h50min, na Rua Anchieta, 35 – 9º andar – Sé – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, Rua Anchieta, 35 – 7º andar – sala 3.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16046R0000252019 (Controle 013/2020) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) M.M.B. OAB/SP 179.632 (Adv. Marcelo de Morais Bernardo - OAB/SP 179.632) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16036R0000062020 (Controle 103/2020) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) R.J.C. OAB/SP 196.535 (Adv. Rafael Januzelli Cobianchi - OAB/SP 196.535), cientificado(a) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16018R0000382017 (Controle 454/2017) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) T.H.S. OAB/SP 366.258-A (Adv. Tonyson Henrique Santos - OAB/SP 366.258-A) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16084R00000092019 (Controle 384/2019) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) M.A.A. OAB/SP 83.127 (Adv. Marise Aparecida Martins - OAB/SP 83.127) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16136R0000152018 (Controle 043/2020) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) R.I.S. OAB/SP 320.476 (Adv. Rodrigo Inacio da Silva - OAB/SP 320.476) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16036R0001102018 (Controle 200/2019) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) L.A.C. OAB/SP 318.705 (Adv. Luciano Aparecido Costa - OAB/SP 318.705) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16036R0000122019 (Controle 255/2019) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) R.G.B. OAB/SP 244.719 (Adv. Ricardo Gomes Batista - OAB/SP 244.719), seu patrono Dr. Ubirajara Berna de Chiara Filho OAB/SP 63.065 e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16065R0000272018 (Controle 251/2019) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) R.S.A. OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

314.031 (Adv. Raquel dos Santos Antunes - OAB/SP 314.031) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16036R0000062019 (Controle 252/2019) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) S.H.L. OAB/SP 329.119 (Adv. Sung Hoon Lee - OAB/SP 329.119) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16085R0000122019 (Controle 280/2019) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) E.B.J. OAB/SP 165.136 (Adv. Edesio Barreto Junior - OAB/SP 165.136) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16085R0000102020 (Controle 051/2021) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.A.G OAB/SP 255.161 (Adv. Jose Angelo Gonçalves - OAB/SP 255.161), cientificado(a) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16019R0000092020 (Controle 347/2020) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) R.L.A.L.E. OAB/SP 358.440 (Adv. Rafael Lima Amador Loyolla Elyseu - OAB/SP 358.440) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16R0000502018 (Controle 071/2018) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) H.V.N. OAB/SP 392.270 (Adv. Hemanoelly Vieira Nascimento - OAB/SP 392.270) e seu patrono Dr. João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16R0002182018 (Controle 649/2018) - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) A.C.P. OAB/SP 104.599 (Adv. Ailton Carlos Pontes - OAB/SP 104.599), S.R.J.P.P. OAB/SP 354.291 (Adv. Suelen Rosimary de Jesus Pontes Prado - OAB/SP 354.291), D.I.G. OAB/SP 206.015 (Adv. Denise Iori de Godoi – OAB/SP 206.015), R.P.T. OAB/SP 216.313 (Adv. Rafael Pereira Terreri – OAB/SP 216.313), seu patrono Dr. Cylas Diego Muniz da Silva OAB/SP 325.814, e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16085R0000192019 (Controle 264/2019) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) G.L.C.M. OAB/SP 212.964 (Adv. Guilherme Lopes da Costa Matarezi - OAB/SP 212.964) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16119R0000142019 (Controle 588/2019) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) F.G.M. OAB/SP 421.127 (Adv. Felipe Gerardi Mardi - OAB/SP 421.127), J.S.T. OAB/SP 416.083 (Adv. Juliano dos Santos Toledo – OAB/SP 416.083) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16018R0000422020 (Controle 351/2020) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) L.M.C.J. OAB/SP 330.482 (Adv. Lazaro Mendes de Carvalho Junior - OAB/SP 330.482) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16R0000382023 (Controle 091/2023) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.A.S. OAB/SP 282.166 (Adv. Marcelo Angelo da Silva - OAB/SP 282.166) cientificado(a) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16R0001572020 (Controle 232/2020) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) C.R.D. OAB/SP 193.956 (Adv. Celso Ribeiro Dias - OAB/SP 193.956) e seus patronos Dr. Tiago Rafael Furtado Fatori OAB/SP 260.623 e Dra. Ana Claudia Martins Neves OAB/SP 433.457, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16R0001072019 (Controle 353/2019) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) S.R.C. OAB/SP 72.990 (Adv. Sonia Rejane de Campos - OAB/SP 72.990) e seu patrono Dr. João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16R0000142022 (Controle 092/2015-A) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) R.S.A. OAB/SP 150.777 (Adv. Rodolfo Silvio de Almeida - OAB/SP 150.777), cientificado(a) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

– Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16036R0000712018 (Controle 486/2018) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) R.A.S. OAB/SP 145.518 (Adv. Renato Antunes Soares - OAB/SP 145.518) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16065R0000242019 (Controle 105/2020) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) B.T.R. OAB/SP 321.364 (Adv. Bruno Taves Romanelli - OAB/SP 321.364) cientificado(a) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16036R0000082019 (Controle 325/2019) - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) S.H.L. OAB/SP 329.119 (Adv. Sung Hoon Lee – OAB/SP 329.119) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16018R0000182020 (Controle 305/2020) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) C.C.S. OAB/SP 68.580 (Adv. Carlos Carderaro dos Santos - OAB/SP 68.580) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16036R0000662019 (Controle 459/2019) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) C.C.K.O. OAB/SP 387.524 (Adv. Carla Cristina Kuhl Oliveira - OAB/SP 387.524) seus patronos Dr. Leandro de Oliveira Alonso OAB/SP 427.787, Dra. Karla Almeida Barbosa OAB/SP 442.005, Dr. Emerson Rodrigues Moreira Filho OAB/SP 153.733 e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16046R0000032020 (Controle 036/2020) - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) F.E.T.G. OAB/SP 73.740 (Adv. Fatima Eloisa Taino Garkauskas – OAB/SP 73.740), R.C.Z. OAB/SP 177.350 (Adv. Rafael Cianflone Zacharias - OAB/SP 177.350) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16R0000582020 (Controle 186/2020) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) L.P.C. OAB/SP 372.152 (Adv. Luciano Prado Costa - OAB/SP 372.152) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16R0000682023 (Controle 176/2023) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.S.L. OAB/SP 87.359 (Adv. Altamira Soares Leite - OAB/SP 87.359) cientificado(a) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16036R0000772019 (Controle 092/2020) - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) C.B.S. OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

325.812 (Adv. Cleuza Barbosa da Silva - OAB/SP 325.812) e a Defensora Dra. Euendes Ferraz Botelho OAB/SP 350.414, cientificados(as) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR.

16R0001012018 (Controle 220/2018) - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.A.T. OAB/SP 260.492 (Adv. Alexandre Almeida de Toledo - OAB/SP 260.492), cientificado(a) de que foi designado o dia 10 de novembro p.futuro, a partir das 09h30min, para julgamento, na Rua Engenheiro João Fonseca Santos, 108 – Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. Pretendendo ter preferência na pauta, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação (através do e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br). A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0002822016 - Pelo presente edital, fica o advogado M. Z. (Marcello Zangari – OAB/SP 158.093), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo, e o recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED n° 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

07R0000702018 - Pelo presente edital, fica a advogada G.C.M. (Gabriela Cezar e Melo – OAB/SP 305.029), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo, e o recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED n° 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

18R00001582017 - Pelo presente edital, ficam os advogados PALOMA ROBERTA CARDOSO LAURIANO - OAB/SP 299.047 e FELIPP DE CARVALHO FREITAS – OAB/SP 359.413 notificados para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Vigésima Sétima Turma Disciplinar, localizada na Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP, A falta do comparecimento acarretara o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

18R0000622018 - Pelo presente edital, fica a advogada MAYARA FERREIRA FERRAZ - OAB/SP 365.269, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Vigésima Sétima Turma Disciplinar, localizada na Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP, A falta do comparecimento acarretara o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

18R0001532018 - Pelo presente edital, fica a advogada ROSILAINE CRISTIANA MATULEVIC - OAB/SP 360.771, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Vigésima Sétima Turma Disciplinar, localizada na Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP, A falta do comparecimento acarretara o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

18057R0000142018 - Pelo presente edital, fica a advogada VANESSA ANTUNES DE OLIVEIRA - OAB/SP 256.376, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Vigésima Sétima Turma Disciplinar, localizada na Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP, A falta do comparecimento acarretara o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

18077R0000152018 - Pelo presente edital, fica a advogada ROSANA MAIA VIANA DA SILVA - OAB/SP 307.351, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Vigésima Sétima Turma Disciplinar, localizada na Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP, A falta do comparecimento acarretara o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

18017R0000532018 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO AUGUSTO FONTALVA PRADO - OAB/SP 157.817 notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Vigésima Sétima Turma Disciplinar, localizada na Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP, A falta do comparecimento acarretara o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

18R0000662019 - Pelo presente edital, fica o advogado PAULO CESAR DE SOUSA - OAB/SP 255.228, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Vigésima Sétima Turma Disciplinar, localizada na Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP, A falta do comparecimento acarretara o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

18R0000842019 - Pelo presente edital, fica o advogado HOMERO ZAMBOTTO JUNIOR - OAB/SP 320.010, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Vigésima Sétima Turma Disciplinar, localizada na Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP, A falta do comparecimento acarretara o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

1815R0000032019 - Pelo presente edital, fica a advogada VERA CECILIA VARLOTTA NUNES - OAB/SP 106.204, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Vigésima Sétima Turma Disciplinar, localizada na Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP, A falta do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

comparecimento acarretara o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

18152R0000102019 - Pelo presente edital, fica a advogada JOELMA FERREIRA DE JESUS - OAB/SP 417.126, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Vigésima Sétima Turma Disciplinar, localizada na Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP, A falta do comparecimento acarretara o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

18R0002852019 - Pelo presente edital, fica o advogado DEUSIMAR PEREIRA - OAB/SP 156.647, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Vigésima Sétima Turma Disciplinar, localizada na Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP, A falta do comparecimento acarretara o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes

18017R0000212020 - Pelo presente edital, fica a advogada VALÉRIA APARECIDA DE LIMA - OAB/SP 262.484, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Vigésima Sétima Turma Disciplinar, localizada na Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP, A falta do comparecimento acarretara o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000525-9 - Pelo presente edital, ficam as advogadas S.R.M.M. (SONIA REGINA MIRANDA MONTEIRO - OAB/SP 81.772) e E.J.O.R. (ESTELA DE JESUS OLIVEIRA ROCHA – OAB/SP 425.187), cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002462022 – Pelo presente edital, fica o advogado A.A.S. (ANTÔNIO ALVACY DOS SANTOS – OAB/SP – 264.295) e o defensor DR. MAGNUS AUGUSTO SABBAGH POLIDO – OAB/SP 211.336, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002492022 – Pelo presente edital, fica a advogada A.P.A.P. – (ANA PAULA DE ALMEIDA PENNELLA – OAB/SP 420.471) e o defensor DR. MAGNUS AUGUSTO SABBAGH POLIDO – OAB/SP 211.336, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002652022 – Pelo presente edital, fica o advogado A.J.G.M. – (ANTÔNIO JUVENAL GOMES MONTEIRO – OAB/SP 268.731-A) e a defensora HELOISA HELENA ORTIZ AFONSO – OAB/SP 490.931, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04101R0000642023 – Pelo presente edital, fica o advogado A.F. – (ALEXANDRE FELÍCIO – OAB/SP 187.456), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002102023 – Pelo presente edital, fica o advogado R.B.R. – (RONEY BRAGA ROUSSIN – OAB/SP 96.241), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002372023 – Pelo presente edital, fica o advogado L.C.S. – (LUIZ CARLOS SILVA – OAB/SP 168.471), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001112023 - Pelo presente edital, fica o advogado V.F.O. (VALDENEI FIGUEIREDO ORFAO - OAB/SP 41.732), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001320-4, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001112023 - Pelo presente edital, fica o advogado F.P.W. (FELIPE PAGLIARA WAETGE - OAB/SP 365.432), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001320-4, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04110R0001652022 - Pelo presente edital, fica o advogado E.S.C.A. (EDSON SILVEIRA CORREIA DE ASSUMPÇÃO - OAB/SP 343.998), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001142-2, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003252022 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.C.A.O. (JULIO CESAR ALVES OLIVEIRA - OAB/SP 403.425), P.A.B.C. (PATRIK ALEX BARROS CAPOZZOLI – OAB/SP 458.918) e S.L.F.S. (STEFANNI LUCIA FERREIRA SANTOS – OAB/SP 460.059), cientificados de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001143-0, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000052023 - Pelo presente edital, fica o advogado D.M.F. (DIEGO MARQUES DE FARIAS - OAB/SP 403.671), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001144-9, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000172023 - Pelo presente edital, fica o advogado R.N.S.S. (RODOLFO NORMANDIO SOUZA DA SILVA - OAB/SP 391.760), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001148-0, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000442023 - Pelo presente edital, fica o advogado L.S.S. (LINCOLN DOS SANTOS SILVA - OAB/SP 417.147), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001149-8, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14044R0000472021 - Pelo presente edital, fica o advogado S.A.F.B. (SAMUEL AUGUSTO FERREIRA BRIGIDO - OAB/SP 142.265), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001150-3, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14044R0000472021 - Pelo presente edital, ficam os advogados T.B. (THIAGO BONETTI - OAB/SP 314.450) e F.R.P.P. (FERNANDO RODRIGO PINO PAVANELLI – OAB/SP 320.535), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001150-3, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001402023 - Pelo presente edital, fica o advogado D.J.A.R.M.P. (DANIEL JONE ARAGÃO RIBEIRO MATOS PEREIRA - OAB/SP 431.343-A), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001154-6, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

04R0001452023 - Pelo presente edital, fica o advogado A.L.S.G. (ADOLFO LUIS DE SOUZA GOIS - OAB/PR 22.165), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001155-2, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001442023 - Pelo presente edital, fica o advogado F.S.Q.F. (FRANCISCO DE SOUZA QUIRINO FILHO - OAB/SP 294.238), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001158-7, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001662023 - Pelo presente edital, fica o patrono LUCI CAMPOI FERRITE- OAB/SP 240.148, cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001159-5, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001662023 - Pelo presente edital, ficam os advogados F.B.C.G. (FELICIA BARONE CURCIO GONZALEZ- OAB/SP 188.959) e E.G. (EDUARDO GONZALEZ – OAB/AC 1.080), cientificados de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001159-5, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001552023 - Pelo presente edital, fica o advogado R.X.F. (RUI XAVIER FERREIRA- OAB/SP 153.335), cientificados de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001161-9, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001432023 - Pelo presente edital, fica o advogado E.M.R. (EDERSON MELO DA ROCHA - OAB/SP 457.147), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001162-7, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001262023 - Pelo presente edital, fica o advogado S.Q. (SILVIO QUIRICO - OAB/SP 39.795-B), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001164-3, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001462023 - Pelo presente edital, fica o advogado R.P.R.L. (RENAN PEIXOTO RODRIGUEZ DE LIMA - OAB/SP 384.508), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001167-6, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002272022 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.A.C. (MATIAS ALVES CORREIA - OAB/SP 96.163), K.C.M.G. (KATIA CRISTINA MOURA GOMES – OAB/SP 223.779) e F.C.R.L. (FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES LIMA – OAB/SP 327.530), cientificados de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001168-4, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001632022 - Pelo presente edital, ficam a advogada C.C.B. (CIBELE CARVALHO BRAGA - OAB/SP 158.044) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001196-8, nos termos da Resolução TED nº 9/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000942022 - Pelo presente edital, fica o advogado O.O.T. (OTAVIO ORSI TUENA - OAB/SP 342.339), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001202-1, nos termos da Resolução TED nº 9/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0000572022 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.O. (JOSÉ CASTILHO DE OLIVEIRA – OAB/GO 14.105), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001201-3, nos termos da Resolução TED nº 9/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001372023 - Pelo presente edital, fica o advogado G.A.C.C. (GUILHERME AUGUSTO CASSIANO CORNETTI – OAB/SP 175.788), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001203-0, nos termos da Resolução TED nº 9/2023.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001542023 - Pelo presente edital, fica o advogado D.S.G. (DENIS SILVA GUIMARÃES – OAB/SP

352.572), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001216-0, nos termos da Resolução TED nº 9/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001022023 - Pelo presente edital, fica o advogado E.M. (EDUARDO MELMAM – OAB/SP 81.155), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001271-0, nos termos da Resolução TED nº 9/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002162023 - Pelo presente edital, fica o advogado W.R.C. (WANDERLEI ROBERTO DE CAMPOS - OAB/SP 157.521), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001272-9, nos termos da Resolução TED nº 9/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001192023 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.C.S. (ANDERSON CALICIO DA SILVA - OAB/SP 370.147) e L.P.F. (LOURIVAL PEDROSO FILHO – OAB/SP 37.894), cientificados de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001275-1, nos termos da Resolução TED nº 9/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001002019 - Pelo presente edital, fica o advogado G.R.D.S. (GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA - OAB/SP 205.201), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001278-6, nos termos da Resolução TED nº 9/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000452023 - Pelo presente edital, fica a advogada E.J.O.R. (ESTELA DE JESUS OLIVEIRA ROCHA - OAB/SP 425.187), cientificada de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001282-6, nos termos da Resolução TED nº 9/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000682023 - Pelo presente edital, fica o advogado M.F.H.S. (MOISÉS FANIS HONORIO DA SILVA - OAB/SP 350.171), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001290-7, nos termos da Resolução TED nº 9/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

19086R0000042022 - Pelo presente edital, fica o advogado D.S.B. (DANIEL DE SANTANA BASSANI - OAB/SP 322.137), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001311-5, nos termos da Resolução TED nº 9/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001042023 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.C. (RODRIGO ALEXANDRE DE CARVALHO - OAB/SP 247.308), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001364-4, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000892023 - Pelo presente edital, fica a advogada A.D.M. (ANNE DANIELE DE MOURA - OAB/SP 227.971), cientificada de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001365-0, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000872023 - Pelo presente edital, fica o advogado C.R.F. (CARLOS ROBERTO DE FREITAS - OAB/SP 389.528), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001368-5, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000752023 - Pelo presente edital, ficam as patronas GISLENE CHRISTINA LUZ GUILHERME DE ALMEIDA - OAB/SP 347.852 e JOCELI TEIXEIRA DA SILVA MOREIRA – OAB/SP 202.265, cientificadas de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001369-3, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000582023 - Pelo presente edital, fica a advogada I.L.O. (ISABELA LIGEIRO DE OLIVEIRA - OAB/SP 166.877), cientificada de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001371-5, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

04R0000342021 - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.C. (CARLOS AUGUSTO COSTA - OAB/SP 76.146), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001372-3, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000342021 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.V.F. (AMIDRICIA VASCONCELOS FULINI - OAB/SP 212.102) e R.G.F. (RODRIGO GONÇALVES FERREIRA – OAB/SP 417.199), cientificados de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001372-3, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000812023 - Pelo presente edital, fica o advogado E.S.A.J. (ENIO SOLER DO AMARAL JUNIOR - OAB/SP 172.787), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001374-0, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001852023 - Pelo presente edital, fica o advogado C.N.G. (CAIO NORWIG GALVÃO - OAB/SP 461.118), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001375-6, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001852023 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.C. (RONALDO APARECIDO DA COSTA - OAB/SP 398.605), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001375-6, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000702023 - Pelo presente edital, fica o advogado N.C.C. (NILTON CESAR CENICCOLA - OAB/SP 147.271), cientificado de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001376-4, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001152019 - Pelo presente edital, ficam o advogado D.P.S. - OAB/SP 118.683 e os patronos CARLOS EDUARDO FARNESI REGINA – OAB/SP 168.711 e FABIANA DO NASCIMENTO SILVA MOURA – OAB/SP 367.645, cientificados de que o Procedimento Disciplinar acima descrito foi cadastrado no Sistema de processos eletrônicos (SGD), sob o nº 25.0886.2023.001380-4, nos termos do artigo 4º, da Resolução TED nº 5/2023.

Portanto, a consulta aos autos e o protocolo de manifestações deverão, a partir de agora, serem realizados por meio eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

16019R0000012021 - Pelo presente edital, fica o advogado MARIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES – OAB/SP 96.643, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

07R0000882022 - Pelo presente edital, ficam os advogados ALINE ROMANHOLLI MARTINS DE OLIVEIRA – OAB/SP 203.767 e EDUARDO ANTONIO BERTONI HOLMO – OAB/SP 202.602, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0002202022 - Pelo presente edital, fica o advogado WAGNER PEREIRA GIAROLA – OAB/SP 379.305, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0002542022 - Pelo presente edital, fica a advogada GABRIELA GOMES ELIAS – OAB/SP 311.866, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada VANESSA REGINA SICCHIERI ZIOTTI - OAB/SP 323.432, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado DANIEL DUARTE ELORZA - OAB/SP 274.283, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

09024R0000462021 - Pelo presente edital, ficam os advogados NAIR FATIMA MADANI – OAB/SP 37.404 e FUAD SILVEIRA MADANI – OAB/SP 138.345, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0000362022 - Pelo presente edital, fica o advogado G.S.D.N. – OAB/SP 450.754 – A, e seu patrono ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR – OAB/SP 132.270, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunirem-se à em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **14 de novembro de 2023, a partir das 13h30min**, para julgamento do processo acima especificado, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina5@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina5@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (011) 3244-2461/2450.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0001402021 - Pelo presente edital, fica o advogado JOSE DO CARMO LEONEL NETO – OAB/SP 153.186, cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **14 de novembro de 2023, a partir das 13h45min**, para julgamento do processo acima especificado, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina5@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina5@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (011) 3244-2461/2450.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0002902021 - Pelo presente edital, fica o advogado E.L.P.C. – OAB/SP 182.773, sua patrona TELMA ARAUJO BOCATO – OAB/SP 177.886 e a defensora dativa INGRID BRANDAO ALBUQUERQUE – OAB/SP 493.157, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunirem-se à em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **14 de novembro de 2023, a partir das 14h00min**, para julgamento do processo acima especificado, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina5@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina5@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (011) 3244-2461/2450.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

15R0000182020 - Pelo presente edital, fica o patrono SERGIO ALBERTO PEREIRA RIOS – OAB/SP 325.938, cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se à em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **14 de novembro de 2023, a partir das 14h15min**, para julgamento do processo acima especificado, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina5@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina5@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (011) 3244-2461/2450.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

15R0000182020 - Pelo presente edital, fica o advogado JOSE CARLOS NOSCHANG – OAB/SP 335.416 e o defensor dativo MARCELO DA CAMARA LOPES – OAB/SP 276.580, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunirem-se à em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **14 de novembro de 2023, a partir das 14h15min**, para julgamento do processo acima especificado, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina5@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina5@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (011) 3244-2461/2450.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0002492021 - Pelo presente edital, fica o advogado SILVIO SAMPAIO SALES – OAB/SP 214.173 e o defensor dativo MARCELO DA CAMARA LOPES – OAB/SP 276.580, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunirem-se à em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **14 de novembro de 2023, a partir das 14h30min**, para julgamento do processo acima especificado, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina5@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina5@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (011) 3244-2461/2450.

Edital de Chamamento – Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

24R0000892022 - Pelo presente edital, fica o advogado LEVINO LEVI DE LIMA CAMARGO – OAB/SP 260.694, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED

24102R0000462021 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCIO FERNANDO VALLEJOS GONZALES – OAB/SP 187.849, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED

24R0000332021 - Pelo presente edital, fica o advogado EVANDRO DE JESUS SOUZA – OAB/SP 162.159, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED

24R0000212021 - Pelo presente edital, ficam os advogados KAROLINA DA SILVA LOUREIRO – OAB/SP 346.184, ROGERIO DEUTSCH – OAB/SP 130.679 e VINICIUS LOUREIRO – OAB/SP 360.785, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED

24102R0000482020 - Pelo presente edital, fica a advogada FABIANA CLEMENTE DIAS OAB/SP 325.687 notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED

24R0000472020 - Pelo presente edital, fica a advogada LUCIA HELENA SANTANA D ANGELO

MAZARA - OAB/SP 139.046, e o patrono JULIO CESAR DE MACEDO – OAB/SP 250.055 notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED

24102R0000422020 - Pelo presente edital, fica o advogado JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS -OAB/SP 352.821, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED

24R0000142020 - Pelo presente edital, fica o advogado KARLENO BARBOSA DIAS - OAB/SP 353.333, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED

24R0002212019 - Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO CELSO BERRINGER FAVERY – OAB/SP 75.958, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED

24R0001412019 - Pelo presente edital, fica a advogada CARLA ISOLA CASALE – OAB/SP 295.566, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED

24R0000632020 - Pelo presente edital, ficam os advogados EDER TOKIO ASATO – OAB/SP 123.844 e ELEINE PRIMI CORREA LIMA – OAB/SP 80.084, notificados a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED

24R0000802020 - Pelo presente edital, fica a advogada ANTONIA FERREIRA DE CARVALHO BALDUINO – OAB/BA 17.704 e seu defensor dativo DANILO DE SOUSA LIRA – OAB/SP 411.967, notificados a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED

24R0001152020 - Pelo presente edital, fica o advogado GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA – OAB/SP 383.285, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED

24R0000562021 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS EDUARDO PINHEIRO – OAB/SP 132.268, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED

24R0001272019 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCOS SANTOS FARIA – OAB/SP 366.952, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED

24R0000662021 - Pelo presente edital, fica a advogada SELMA DE TOLEDO LOTTI BAGDONAS – OAB/SP 188.220, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED

24R0000632019 - Pelo presente edital, fica o advogado CASSIO APARECIDO DA SILVA – OAB/SP 388.421, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina.santoamaro@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0001802022 - Pelo presente edital, fica o advogado EDUARDO SALUM FARIA – OAB/SP 228.575, cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **14 de novembro de 2023, a partir das 09h00min**, para julgamento do processo acima especificado, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina5@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina5@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (011) 3244-2461/2450.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0001802022 - Pelo presente edital, fica a advogada MARAQUEILA ASSADI COSSIGNANI – OAB/SP 132.797, cientificada de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **14 de novembro de 2023, a partir das 09h00min**, para julgamento do processo acima especificado, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina5@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina5@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (011) 3244-2461/2450.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0002822021 - Pelo presente edital, fica o advogado RENATO JOSÉ PINHEIRO DIAS – OAB/SP 316.292, cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **14 de novembro de 2023, a partir das 09h15min**, para julgamento do processo acima especificado, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da sessão virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina5@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina5@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (011) 3244-2461/2450.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

17147R0000012019 - Pelo presente edital, ficam os advogados CIBELE CARVALHO FRANCISCO – OAB/SP 158.044, RUBENS RODRIGUES FRANCISCO – OAB/SP 347.767 e o defensor THIAGO DOS SANTOS SOUZA – OAB/SP 407.052, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **14 de novembro de 2023, a partir das 09h30min**, para julgamento do processo acima especificado, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina5@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina5@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (011) 3244-2461/2450.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

24102R0000342020 - Pelo presente edital, fica a advogada TANIA APARECIDA BRANDÃO LEITE – OAB/SP 86.824 e o defensor THIAGO DOS SANTOS SOUZA – OAB/SP 407.052, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **14 de novembro de 2023, a partir das 09h45min**, para julgamento do processo acima especificado, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina5@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina5@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (011) 3244-2461/2450.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0001932021 - Pelo presente edital, fica a advogada E.C.T – OAB/SP 119.299 e os patronos FÁBIO PLATULLI – OAB/SP 130.798 e THAIS DE VILHENA MORAES SILVA – OAB/SP 221.501, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **14 de novembro de 2023, a partir das 10h00min**, para julgamento do processo acima especificado, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão,

manifestar:

I - Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina5@oabsp.org.br). Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina5@oabsp.org.br), antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (011) 3244-2461/2450.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09157R0000042021 – Pelo presente edital, fica a advogada F. N. de B. dos S. (FRANCISNEIDE NEIVA DE BRITO DOS SANTOS – OAB/SP 289.739), notificada a comparecer na Rua 28 de Outubro, 840 – 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09R0000142023 – Pelo presente edital, fica o advogado M. P. de A. F. (MARCO POLO DE ALBUQUERQUE FILHO – OAB/RS 71.278), para querendo, tomar ciência da decisão proferida.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09024R0000132021 – Pelo presente edital, fica o advogado J. R. de A. M. (JOÃO RODOLPHO DE ARAUJO MATTOS – OAB/SC 33.026), notificado a comparecer na Rua 28 de Outubro, 840 – 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09024R0000892019 – Pelo presente edital, fica a advogada N. B. de L. B (NEVES BARBOSA DE LIMA BARROS – OAB/SP 370.310), notificada a comparecer na Rua 28 de Outubro, 840 – 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09024R0000892019 - Pelo presente edital, fica o advogado B. de L. B. (BRUNO DE LIMA BARROS – OAB/SP 355.683), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09235R0000032017 – Pelo presente edital, fica o advogado M. J. F. (MARCELO JORGE FERREIRA –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SP 218.968), notificado a comparecer na Rua 28 de Outubro, 840 – 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09R0000012019 – Pelo presente edital, fica a advogada R. C. V. (REGIS CASSAR VENTRELLA – OAB/SP 33.260), notificada a comparecer na Rua 28 de Outubro, 840 – 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09157R0000022021 – Pelo presente edital, fica a advogada R. C. L. de C. (RENI CAROLINA LOPES DE CAMARGO – OAB/SP 329.656), notificada a comparecer na Rua 28 de Outubro, 840 – 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09024R0000162021 – Pelo presente edital, fica o advogado C. D. de C. C. J. (CARLOS DAVID DE CHECHI CHEDID JUNIOR – OAB/SP 301.050), notificado a comparecer na Rua 28 de Outubro, 840 – 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09R0000772019 – Pelo presente edital, fica o advogado F. H. (FABIANO HUSSAR – OAB/PR 66.351), notificado a comparecer na Rua 28 de Outubro, 840 – 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09R0000772019 - Pelo presente edital, fica a advogada S. G. F. de O (SISSI GONÇALVES FRAGA DE OLIVEIRA – OAB/SP 247.274) e sua Patrona JAQUELINE BEATRIZ FERREIRA DOMINGUES – OAB/SP 259.428, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09024R0000282021 - Pelo presente edital, fica o advogado D. P. L. (DIEGO PELEGI LOBO – OAB/SP 262.983), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09076R0000072020 - Pelo presente edital, fica o advogado R. J. R. (RENATO JENSEN ROSSI – OAB/SP 234.554) e seu Patrono JOÃO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO – OAB/SP 203.670, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09026R0000312020 – Pelo presente edital, fica a advogada E. C. de S. C. A. de S. (ELLEN CAROLINE DE SÁ CAMARGO ALMEIDA DE SOUZA – OAB/SP 274.954) e seus Patronos EDUARDO ANTONIO PIRES MUNHOZ – OAB/SP 255.113, CÍNTIA CAROLINA MUNHOZ – OAB/SP 280.764, ANGELO APARECIDO DE SOUZA JUNIOR – OAB/SP 272.823, LUCIANE MARINI WILFER – OAB/SP 293.585, RENAN GUEDES DA SILVA – OAB/SP 372.391 e LUCAS FRANCISCO CAMARGO MUNHOZ – OAB/SP 453.306, notificados a comparecer na Rua 28 de Outubro, 840 – 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09R0000812021 - Pelo presente edital, fica a advogada S. M. H. de S. (SHEILA MARA HYPPOLITO DE SOUZA – OAB/SP 426.291), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09024R0000982019 – Pelo presente edital, fica a advogada I. B. M. (IRIS BARDELOTTI MENEGUETTI – OAB/SP 218.898), notificada a comparecer na Rua 28 de Outubro, 840 – 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09098R0000022021 - Pelo presente edital, fica a advogada J. S. da S. (JULIANA SIMÃO DA SILVA – OAB/SP 327.866), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

09024R0000862017 – Pelo presente edital, fica o advogado L. O. N. L. (LUIZ OTAVIO NOBREGA LUCCHESI – OAB/SP 150.932), notificado a comparecer na Rua 28 de Outubro, 840 – 1º andar - Sorocaba/SP, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Nona Turma (etica.disciplina.sorocaba@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001042019 – Pelo presente edital, fica a advogada M.A.G. (Maria Antonieta Gouveia – OAB/SP 149.045), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Mais informações deverá a interessada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001852019 – Pelo presente edital, fica o advogado J.C.M. (José Carlos de Moraes – OAB/SP 86.552), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Mais informações deverá o interessado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001852019 – Pelo presente edital, fica a advogada M.C.M.A. (Maria Cristina de Moraes Aguiar – OAB/SP 79.337), notificada de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002002019 – Pelo presente edital, fica a advogada I.M.F. (Ivone Moreira Freire – OAB/SP 215.629) e a defensora Priscila Norberto Dias – OAB/SP 375.528, notificadas de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20242R0002492019 – Pelo presente edital, fica a advogada M.A.F.B. – OAB/SP 264.241 e os patronos Fernanda Andrioli Cavalheiro – OAB/SP 342.827 e Francisco Gamboa Henrique Junior – OAB/SP 400.681, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Mais informações deverão os interessados a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0003972019 – Pelo presente edital, fica a advogada E.M.L. (Ester Meiler Leventer – OAB/SP 296.061), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Mais informações deverá a interessada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0004022019 – Pelo presente edital, fica a advogada O.B.C. – OAB/SP 319.054 e os patronos Roberto Beijato Junior – OAB/SP 350.647 e Alvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga – OAB/SP 237.199, notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001092020 – Pelo presente edital, fica a advogada R.C. (Rubia Cavalcanti – OAB/SP 340.904), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Mais informações deverá a interessada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001392020 – Pelo presente edital, fica a advogada C.N.O. (Cristina Naujalis de Oliveira – OAB/SP 357.592), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Mais informações deverá a interessada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001512020 – Pelo presente edital, ficam os advogados M.R.O. – OAB/SP 164.477, K.S.G.O. – OAB/SP 363.636, R.D.D.G – OAB/SP 50.920/SC e o patrono Rogério Benedito de Morais Coelho – OAB/SP 444.267, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Mais informações deverão os interessados a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de Recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001822020 – Pelo presente edital, ficam os advogados J.R.M.M. – OAB/SP 350.790, G.F.G.O. – OAB/SP 375.070 e os patronos Carlos Augusto Luna Luchetta – OAB/SP 32.770 e Tatiane Ferreira Moura – OAB/SP 344.123, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Mais informações deverão os interessados a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002392020 – Pelo presente edital, fica a advogada R.C.S.S. (Regiana Campanha Serra da Silva – OAB/SP 367.293), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Mais informações deverá a interessada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002612020 – Pelo presente edital, fica a advogada V.C.C.V. – OAB/SP 196.976 e a patrona Edna Alves Patriota – OAB/SP 253.848, cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses. Mais informações deverão as interessadas a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0000922021 – Pelo presente edital, fica a advogada C.N.O. (Cristina Naujalis de Oliveira – OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

357.592), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Mais informações deverá a interessada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001672021 – Pelo presente edital, fica o advogado F.W. – OAB/SP 116.031 e o patrono Alberto Germano – OAB/SP 260.898, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Mais informações deverão os interessados a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002672021 – Pelo presente edital, ficam os advogados, T.M.N. – OAB/SP 181.723-A, R.M.B – OAB/SP 125.301, R.L.V.S – OAB/SP 348.264 e os patronos Daniel Alberto Casagrande – OAB/SP 172.733, Leandro Alberto Casagrande – OAB/SP 221.673 e o Fernando de Oliveira Zonta – OAB/SP 375.263, cientificados a manifestarem-se em processo de seus interesses. Mais informações deverão os interessados a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002672021 – Pelo presente edital, fica o advogado A.M.P.A. – OAB/SP 154.794, notificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002972021 – Pelo presente edital, fica a advogada C.N.F. (Camila de Nicola Felix – OAB/SP 338.556), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Mais informações deverá a interessada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução n° 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20104R0000062021 – Pelo presente edital fica a patrona C.M.N.S.B.S. (Claudia Maria Nogueira Da Silva Barbosa Dos Santos – OAB/SP 105.476), notificada a manifestar-se em assunto de seus constituintes, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002712017 Pelo presente edital fica o advogado J.F.M. (José Francisco Marques – OAB/SP 106.333), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 191ª Subseção de Pedreira

17191R0000062023 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) CARLA ROBERTA MARCHESINI – OAB/SP 328.117, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, situada na Rua Siqueira Campos, 274, Centro, CEP: 13920-000 – Pedreira/SP, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 13h00m às 18h00m), ou através do endereço eletrônico pedreira@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3292.5614 / 3292.5615.

Edital de Chamamento – 25ª Turma do TED - Fernandópolis.

25R0000202019- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.H.S. – OAB/SP 91.250, notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso.

Para mais informações, entrar em contato através do telefone (17) 3442-3022 ou pelo e-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br, podendo solicitar nestes, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas.

Endereço: Av. Raul Gonçalves Junior, nº 903 – Bairro Jardim Santa Rita – Cep: 15610-000. Horário de expediente das 8h às 17h.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25R0000132018 – Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) J.P.B. – OAB/SP 185.984 e A.M.S. OAB/SP 195.497, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, interpor recurso.

Mais informações, entrar em contato através do telefone (17) 3442-3001 ou pelo e-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br, podendo solicitar nestes, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas.

Endereço: Av. Raul Gonçalves Junior, nº 903 – Bairro Jardim Santa Rita – Cep: 15610-000. Horário de expediente das 8h às 17h.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25R0000202019 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.C.N. – OAB/SP 31.956, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Mais informações, entrar em contato através do telefone (17) 3442-3001 ou pelo e-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br, podendo solicitar nestes, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas.

Endereço: Av. Raul Gonçalves Junior, nº 903 – Bairro Jardim Santa Rita – Cep: 15610-000. Horário de expediente das 8h às 17h.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25R0000152021 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.C.– OAB/SP 56.077, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Mais informações, entrar em contato através do telefone (17) 3442-3001 ou pelo e-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br, podendo solicitar nestes, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas.

Endereço: Av. Raul Gonçalves Junior, nº 903 – Bairro Jardim Santa Rita – Cep: 15610-000. Horário de expediente das 8:00 às 17:00 horas.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25066R0000022022 – Pelo presente edital, fica o (a) procurador José Viveiros Júnior – OAB/SP 113.135 e o (a) advogado (a) L.F.B da S.– OAB/SP 319.010, notificados do arquivamento.

Mais informações, entrar em contato através do telefone (17) 3442-3001 ou pelo e-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br, podendo solicitar nestes, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas.

Endereço: Av. Raul Gonçalves Junior, nº 903 – Bairro Jardim Santa Rita – Cep: 15610-000. Horário de expediente das 8:00 às 17:00 horas.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25R0000022022 – Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) G.A.B – OAB/SP 336.748 e D.P.G.– OAB/SP 317.761, notificado do arquivamento.

Mais informações, entrar em contato através do telefone (17) 3442-3001 ou pelo e-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br, podendo solicitar nestes, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Endereço: Av. Raul Gonçalves Junior, nº 903 – Bairro Jardim Santa Rita – Cep: 15610-000. Horário de expediente das 8:00 às 17:00 horas.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25045R0000042023 – Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) E.C.S da S.R.– OAB/SP 432.997, L de C.C.T. – OAB/SP 431.677, D.A.M. – OAB/SP 282.073 e M.H.L de S. – OAB/SP 317.200, notificados do apensamento do processo mencionado ao PD 25R0000042023.

Mais informações, entrar em contato através do telefone (17) 3442-3001 ou pelo e-mail: etica.disciplina.fernandopolis@oabsp.org.br, podendo solicitar nestes, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas.

Endereço: Av. Raul Gonçalves Junior, nº 903 – Bairro Jardim Santa Rita – Cep: 15610-000. Horário de expediente das 8:00 às 17:00 horas.

Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP

13012R0001372019 – Pelo presente edital, ficam os advogados R.C.C.S. – OAB/SP 396.604-A, E.B.N. – OAB/MS 6651-B e a patrona MARIA CLAUDIA DE SEIXAS – OAB/SP 88.552, cientificados de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de novembro de 2023, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 72h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.prerrogativas@gmail.com. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.prerrogativas@gmail.com antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão ou por e-mail.

Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP

13012R0000632019 – Pelo presente edital, fica a advogada T.T.S. – OAB/SP 190.798, o defensor dativo JOCELINO FACIOLI JUNIOR – OAB/SP 126.882 e o patrono CARLOS HENRIQUE SOLIMANI –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SP 148.080, cientificados de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de novembro de 2023, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 72h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.prerrogativas@gmail.com. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.prerrogativas@gmail.com antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão ou por e-mail.

Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP

13080R0000302019 – Pelo presente edital, fica o advogado I.G.J. – OAB/SP 143.539, cientificado de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24 de novembro de 2023, às 10h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 72h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.prerrogativas@gmail.com. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.prerrogativas@gmail.com antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão ou por e-mail.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP

13080R0000342019 – Pelo presente edital, fica o advogado I.G.J. – OAB/SP 143.539, cientificado de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 27 de novembro de 2023, às 10h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 72h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.prerrogativas@gmail.com. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.prerrogativas@gmail.com antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão ou por e-mail.

Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP

13012R0000612019 – Pelo presente edital, fica o advogado W.L.P. – OAB/SP 272.226, as testemunhas PEDRO HENRIQUE CHANQUINIE – OAB/SP 272.735 e RODRIGO CALDANA CAMARGO – OAB/SP 282.710, cientificados de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de novembro de 2023, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 72h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.prerrogativas@gmail.com. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.prerrogativas@gmail.com antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão ou por e-mail.

Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP

13012R0001152019 – Pelo presente edital, ficam os advogados E.A.A. – OAB/SP 232.615, J.B.C.N. – OAB/SP 332.639 e J.X.A. – OAB/SP 362.224 e o defensor dativo CHARLES JEAN FUSCO – OAB/SP 191.263, cientificados de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 29 de novembro de 2023, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 72h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.prerrogativas@gmail.com. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.prerrogativas@gmail.com antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão ou por e-mail.

Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP

13012R0002732019 – Pelo presente edital, fica a advogada C.R.P.M.C. – OAB/SP 121.606 e as testemunhas LUIZ VICENTE RIBEIRO CORREA – OAB/SP 69.838, WAGNER MOREIRA DA CUNHA – OAB/SP 31.301 e MARCELO MOREIRA DA CUNHA – OAB/SP 112.973, cientificados de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 30 de novembro de 2023, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 72h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.prerrogativas@gmail.com. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.prerrogativas@gmail.com antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão ou por e-mail.

Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP

13012R0002582018 – Pelo presente edital, fica o advogado D.A.C. – OAB/SP 354.502, as testemunhas DANIEL SEIXAS RONDI – OAB/SP 189.211, SERGIO AUGUSTO LELLIS FILHO – OAB/SP 387.173 e a defensora dativa ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199, cientificados de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2023, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 72h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.prerrogativas@gmail.com. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.prerrogativas@gmail.com antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão ou por e-mail.

Edital de Chamamento – 12ª Subseção de Ribeirão Preto/SP

13012R0001762019 – Pelo presente edital, fica a advogada J.I. – OAB/SP 128.807, a testemunha ROSANA ALVES PINTO – OAB/SP 82.199, cientificadas de que A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DA 12ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SEÇÃO DE SÃO PAULO **designou audiência de instrução, nos termos do artigo 59 § 3º e 4º do CED, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2023, às 10h00min, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.**

Em até 72h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar oposição fundamentada a audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.prerrogativas@gmail.com. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.prerrogativas@gmail.com antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado através do endereço eletrônico constante no cadastro, ou poderá ser solicitado para que envie em outro endereço eletrônico, através do endereço eletrônico etica.prerrogativas@gmail.com nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Comissão ou por e-mail.

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19150R0000162019 - Pelo presente edital, fica **a advogada C.S.C. OAB/SP nº 380.258**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19150R0000162019 - Pelo presente edital, fica **a advogada A.P.S. OAB/SP nº 382.681**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

02R0001182019 - Pelo presente edital, fica **a advogada A.C.R.W. OAB/SP nº 180.368**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

19249R0000012019 - Pelo presente edital, fica o advogado P.S.S.G. OAB/SP nº 88.641, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19215R0000282019 - Pelo presente edital, fica o advogado V.P.O. OAB/SP nº 271.473, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

24102R0000162019 - Pelo presente edital, fica o advogado H.F.S. OAB/SP nº 402.529, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19211R0000172019 - Pelo presente edital, fica a advogada A.T.M. OAB/SP nº 283.704 e seu Procurador José Marcelo Ferreira Cabral OAB/SP nº 191.980, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19198R0000042020 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.C. OAB/SP nº 263.320, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19117R0000572018 - Pelo presente edital, fica o advogado H.C.R.S. OAB/SP nº 175.288, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19215R0000292019 - Pelo presente edital, fica o advogado V.P.O. OAB/SP nº 271.473, notificado de que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0000532020 - Pelo presente edital, fica **o advogado A.A.D.M. OAB/SP nº 324.530**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19247R0000132019 - Pelo presente edital, fica **o advogado A.C.S. OAB/SP nº 365.186 e seu Procurador Alex Candido de Oliveira Marques OAB/SP nº 272.394,** notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19215R0000172019 - Pelo presente edital, fica **o advogado J.M.A.S. OAB/SP nº 242.162**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0003022019 - Pelo presente edital, fica **o advogado F.T. OAB/SP nº 186.410,** notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0000852019 - Pelo presente edital, fica **o advogado L.V.A.J. OAB/SP nº 399.245-A e seu Procurador Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon OAB/RS nº 100.800**, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19150R0000042019 - Pelo presente edital, fica **o advogado F.A.C. OAB/SP nº 299.617**, notificado de que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0002322019 - Pelo presente edital, fica **o advogado L.V.A.J. OAB/SP nº 399.245-A e seu Procurador Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon OAB/RS nº 100.800**, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0001642020 - Pelo presente edital, fica **o advogado F.L.C.F. OAB/SP nº 261.016**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0000572020 - Pelo presente edital, fica **a Procuradora Leda Pires Leite OAB/SP nº 418.846**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0000572020 - Pelo presente edital, fica **o advogado J.A.A. OAB/SP nº 160.397**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19247R0000182019 - Pelo presente edital, fica **a Procuradora Rafaela Silva de Oliveira Albuquerque OAB/SP nº 487.604**, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19247R0000182019 - Pelo presente edital, fica **a advogada R.R.M. OAB/SP nº 265.476,** notificada de que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0002332019 - Pelo presente edital, fica **o advogado L.V.A.J. OAB/SP nº 399.245-A e seu Procurador Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon OAB/RS 100.800**, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0002032019 - Pelo presente edital, fica **o advogado L.V.A.J. OAB/SP nº 399.245-A e seu Procurador Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon OAB/RS nº 100.800**, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

19R0001372023 - Pelo presente edital, fica **o advogado C.C.D.A. OAB/SP nº 344.415,** notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo interpor recurso. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO -19ª TED

11041R0000152020 - Pelo presente edital, fica **o advogado L.A.C. OAB/SP nº 103.408**, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, tratar assunto de seu interesse. (Avenida das Flores, 707, 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco – SP). A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TED

19R0000252020 - Pelo presente edital, fica **o (a) advogado (a) M.G.L.C. OAB/SP nº 192.473** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de novembro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TED

19R0000472022 - Pelo presente edital, fica **o (a) advogado (a) M.L.C. OAB/SP nº 351.940 e sua procuradora Marilene Pedroso de Moraes - OAB/SP 142.464** cientificado(a) de que foi designado **o dia 10 de novembro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TED

19R0001012020 - Pelo presente edital, fica **o (a) advogado (a) C.A.D.C. OAB/SP nº 233.091** cientificado(a) de que foi designado **o dia 10 de novembro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TED

19R0001012020 - Pelo presente edital, fica **o (a) advogado (a) S.C.P. OAB/SP nº 128.412** cientificado(a) de que foi designado **o dia 10 de novembro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TED

19R0001102021 - Pelo presente edital, fica **o(a) advogado(a) F.J.L.A. OAB/SP nº 134.183** cientificado(a) de que foi designado **o dia 10 de novembro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TED

19056R0000372020 - Pelo presente edital, fica **o (a) advogado (a) F.F.F.R. OAB/SP nº 218.592 e seu procurador Sergio Alves de Oliveira - OAB/SP 111.342** cientificado(a) de que foi designado **o dia 10 de novembro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TED

19117R0000042020 - Pelo presente edital, fica **o (a) advogado (a) W.R.S.J. OAB/SP nº 325.959** cientificado(a) de que foi designado **o dia 10 de novembro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TED

19R0001602020 - Pelo presente edital, fica **o (a) advogado (a) J.R.S. OAB/SP nº 352.821** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de novembro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TED

19R0001272020 - Pelo presente edital, fica **o (a) advogado (a) F.G.R. OAB/SP nº 76.762** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de novembro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TED

04093R0002622020 - Pelo presente edital, fica **o (a) advogado (a) A.J.D. OAB/SP nº 131.791** cientificado (a) de que foi designado **o dia 10 de novembro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão à Secretaria, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada, nos termos do Artigo 6º, da Resolução TED nº 12/2022. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TED

19056R0000672019 - Pelo presente edital, fica **o (a) advogado (a) J.S.S.J. OAB/SP nº 298.404** cientificado(a) de que foi designado **o dia 10 de novembro de 2023, a partir das 09h30m**, para julgamento do processo acima especificado, na Avenida das Flores, 707 – 1º Andar – Jardim das Flores – Osasco/SP. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru

10021R0000502022 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.R.N.M. OAB/SP 293.024 E DEFENSOR DATIVO Eduardo Germano Sanchez OAB/SP 219.328 notificados de que no dia 6 DE NOVEMBRO do ano em curso, às 09:30 horas, realizar-se-á AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO em processo de seu interesse.

Conforme a Resolução TED 6/2020/GSGA – disponível no site da OAB/SP) a AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, será realizada por videoconferência, preferencialmente na modalidade integralmente virtual e através da plataforma ZOOM MEETINGS, sendo o correspondente link de acesso encaminhado no endereço de e-mail em até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência, devendo Vossa Senhoria, para a ocasião da audiência, se fazer acompanhar ou disponibilizar o link de acesso às testemunhas arroladas nos autos, independentemente de intimação desta Comissão.

Em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da instrução, Vossa Senhoria deverá obrigatoriamente manifestar:

I – Oposição fundamentada a realização da audiência de instrução por videoconferência;

II – Confirmação da participação na audiência de instrução por videoconferência (modalidade integralmente virtual);

III – Confirmação de participação na audiência de instrução por videoconferência, porém, na modalidade mista, em razão de impossibilidade técnica.

A manifestação supra deverá ser assinada, digitalizada e encaminhada por correio eletrônico (e-mail) no endereço (secretaria2@oabbauru.org.br) ou protocolizada fisicamente, também em até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência de instrução, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por e-mail, mediante solicitação e compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas pela Secretaria, por e-mail ou pelos telefones (14) 3227-3636.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000342-8- Pelo presente edital, ficam a advogada C.B.A. (CIBELE BERENICE DE AMORIM-OAB/SP 451.288-A), o advogado V.D.S. (VANNIAS DIAS DA SILVA-OAB/SP 390.065), o advogado A.A.C (ARTUR ABUMANSUR DE CARVALHO-OAB/SP 271.632) e o advogado D.C.P.T. (DANIEL CALAZANS PALOMINO TEIXEIRA-OAB/SP 385.575-A), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000495-1 - Pelo presente edital, fica a advogada D.N.A.C.G. (DANIELA NOGUEIRA ALMEIDA COSTA GUILHERME– OAB/SP 389.549), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001227-5 - Pelo presente edital, fica o advogado L.C.V. (LEANDRO CAVALCANTE VALERIOTE-OAB/SP 250.149), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001503-5 - Pelo presente edital, fica a advogada S.A.A.T. (SIRLENE APARECIDA ALEXANDRE DA TRINDADE – OAB/SP 264.277), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001514-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado I.R. (IVANILDO RODRIGUES – OAB/SP 371.967) e o advogado M.A.R.S. (MARCOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS -OAB/SP 353.358), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001605-6 - Pelo presente edital, fica a advogada M.O.M. (MARCELA ONORIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MAGALHAES – OAB/SP 360.640-B), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001620-1 - Pelo presente edital, fica o advogado C.L.D. (CIRO LOPES DIAS – OAB/SP 158.707), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001638-2 - Pelo presente edital, fica a advogada R.M.G.D. (RAIMUNDA MARIA DAS GRAÇAS DAMASCENO – OAB/SP 67.157), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 10/10/2023

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis ISADORA MENDES OLIVEIRA SANTOS, JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MARTINS, VÍTOR FARIAS DE MELO requereram Inscrição Originária e os advogados GIOVANNA BARROSO MARTINS DA SILVA, MATHEUS CAIRO PEREIRA MAGALHÃES requereram Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 09 de outubro de 2023.

NILTON LACERDA DA SILVA FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral – OAB/SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 867/2023.

Comunica suspensão do expediente da OAB/SE em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Danniel Alves Costa, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1° Suspender o expediente da sexta – feira, dia 13 outubro de 2023, em virtude do feriado do dia 12 de outubro de 2023 (Nossa Senhora Aparecida), com retorno integral das atividades dia 16 de outubro de 2023.

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência,09 de outubro de 2023.

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2021.003587-4 | NOTIFICAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): EDSON MIGUEL TELLES - OAB/RJ 216.183 e OAB/SE 1378-A

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es), para apresentar(em) **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (https://oabsergipe.org.br/), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > **Peticionamento Eletrônico** > **Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em

'Cadastro' e cria o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Aracaju/SE, 09 de outubro de 2023

VINICIUS RODRIGUES CAVALCANTE

Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2022.003068-2 | NOTIFICAÇÃO DO APENSAMENTO

ADVOGADO INTERESSADO: EDSON MIGUEL TELLES - OAB/RJ 216183 e OAB/SE 1378A

Pelo presente, fica NOTIFICADO O ADVOGADO INTERESSADO ACIMA IDENTIFICADO, no qual figura como parte e/ou procurador/defensor nos autos do processo acima referenciado do **apensamento do procedimento de nº 26.0000.2022.003150-8**, a este, haja vista a similitude dos fatos a fim de evitar decisões conflitantes.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (https://oabsergipe.org.br/), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > **Peticionamento Eletrônico** > **Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em **'Cadastro'** para criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Aracaju/SE, 09 de outubro 2023

JOSE LUCAS VILANOVA NASCIMENTO

Relator

CONSELHO SECCIONAL

EDITAL

PROCESSO Nº 26.0000.2022.009225-0 - NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Advogado(a) Interessado(a): V.F.M. (Procurador(a): VALBÉRIO FONTES MENEZES - OAB/SE 10761

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima citado(a), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, apresentar **DEFESA PRÉVIA** nos autos acima identificado. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor(a) dativo(a), nos termos do art.73, § 4º, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (https://oabsergipe.org.br/), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > **Peticionamento Eletrônico** > **Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em '**Cadastro**' e criar o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Aracaju (SE), 09 de outubro de 2023

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil